ANNO XLIX. NUMERO 138 — QUARTA FEIRA 18 DE JUNHO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João [illegible]aria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justia Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 16 DE JUNHO DE 1873.

Antonio Bento de Oliveira.— Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Gustavo Adolpho Schmidt.—Passe portaria concedendo a permissão requerida, com a condicção de retirar o supplicante os trilhos, logo que estiver concluida a obra da theatro Santa Isabel.

José Bento Beltrão de Oliveira.—Deferido com officio desta data ao Dr. chefe de policia.

Bacharel João Antunes Corrêia Lins Wanderley.—Sim, com recibo, não havendo inconveniente.

Joaquim Moreira.— Aguarde o supplicante o seu julgamento, que breve terá lugar.

João Barboza Leão e outros.—Informe o Sr. general commandante das armas.

João Bezerra de Vasconcellos Torres.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Pacheco de Queiroga.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Antonio Leite.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Antonio dos Santos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Josepha de Almeida Pinto.— Informe o Sr. Dr. regedor do gymnasio provincial.

Leoncio Pereira de Azevedo.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Maria Magdalena da Natividade.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Marcolino Clementino Freire.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Malaquias José da Silva.—Como requer.

Manoel Maria de Sant'Anna Pó.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Maria das Neves Carneiro da Cunha.— Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Nilo José de Carvalho.— Já se providenciou no sentido do que requer o supplicante.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.— Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de junho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de junho de 1873.

N. 1109.— Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me scientificar a V. Exc. que, das participações recebidas hoje nesta repartição, consta que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' ordem do Dr. juiz de direito especial do commercio, Antonio José dos Reis, por se achar pronunciado como incurso nas penas do art. 821 do codigo commercial.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Prudencio, escravo de José Jacome de Araujo, a requerimento deste.

A' ordem do da Varzea, Emigdio Bernardo de Senna, por vagabundo.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publica não soffreram alteração.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

EXTERIOR.

Agitação religiosa no Brasil.

Lastimavamos ha pouco tempo a completa indifferença do Brasil para o grande movimento europeu contra as usurpações da igreja de Roma,—movimento que declarou-se mais forte principalmente quando o papa Pio IX convocou em sua propria casa um concilio «ecumenico» para se declarar infallivel. A questão ecclesiastica, porém, já chegou ao Brasil: desde o Amazonas até o Prata o principal topico do dia é agora a luta dos bispos contra o povo e os poderes do estado. Esses bispos, jovens com uma justa ambição de renome, teem provocado elles mesmos a divergencia, e nunca no Brasil se deu tanta attenção a este negocio das relações da religião e do estado como presentemente.

Este espectaculo enche-nos de maior gozo; para nós, o mal no Brasil estava na indifferença, na estagnação. Desde que se começar a examinar a estructura extravagante da religião official, desde então ella está condemnada a esboroar-se toda, porquanto todos nós amamos a verdade, e para ella fomos feitos. Sim: regosijamo-nos com esse principio de agitação de um assumpto tão grave como este, porque cremos sinceramente que a instituição de uma igreja official é uma anomalia, em si mesma; cremos além disso que a actual igreja official do Brasil não ensina a verdade que JESUS CHRISTO mandou a seus discipulos que ensinassem, mas offerece-a confundida e envolta com tradições e invenções fabricadas pelos homens, que não se acham nos evangelhos e que teem ulteriormente a mira em nutrir a paixão de mando da classe sacerdotal; cremos por fim que desde que o povo tomar interesse nestes assumptos e estuda-los com espirito independente, é certa a victoria final dos melhores interesses do Brasil e do christianismo.

Não precisamos agora recapitular os varios motivos que teem suscitado a pequena ebullição que observamos; como quasi todos os pretextos de guerra, apezar de absorverem actualmente a attenção geral, elles são em si mesmos pequenos e insignificantes. Que o joven bispo de Pernambuco excommungue os céos e a terra; que os bispos do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul e outros suspendam sacerdotes por offensas reaes ou imaginarias e lancem punhados de anathemas nos periodicos que ousam atacar «os principes da igreja» daquelle pobre e humilde Nazareno que foi crucificado sob Pilatos,—tudo isto pouco nos importa: o que nós outros vemos são apenas signaes do tempo.

Tem se querido no Brasil dar-se exagerado peso a esta politica militante dos bispos. A muitos parece que a igreja official está em bom caminho de tyrannisar completamente o espirito do paiz. Para nós, porém, a verdade está muito longe disso. A historia diz-nos que sempre que a igreja do papa sente-se debilitada internamente, faz alguma forte demonstração de poder e autoridade.

Quando o rei Henrique passou uma noite inteira em fraldas de camisa a bater ao portão do castello de Canossa, e Gregorio VII não lhe deu entrada, o papa estava então muito enfraquecido: elle perdêra Roma e precisava mostrar ao mundo algum acto extraordinario do seu poder espiritual. Quando o actual papa declarou-se infallivel, todos nós sabemos que não foi porque sentia se forte: não estivessem na Italia os mercenarios de Napoleão, e o seu proprio povo tê-lo-hia expellido do dominio temporal de Roma. Assim tambem, quando os bispos do Brasil excommungam a irmandades inteiras e denunciam o chefe do gabinete como réo da lei de 15 de outubro de 1827 e atacam o imperador porque assistio a certas solemnidades do reino da Italia,—elles só dão prova da latente fraqueza da sua causa. O Brasil está levantando-se muito depressa: o brasileiro está começando a estudar a causa primordial do atrazo do seu paiz, e, ancioso pelo futuro brilhante a que se reconhece com direito, mostra-se disposto a quebrar as cadeias da escravidão moral que o une á sua igreja. Os bispos vêem tudo isto, e, como a Sra. Partington de que nos falla Sidney Smith,—a qual, no meio de uma sublime tempestade do Oceano Atlantico, deu se á tarefa de repulsar as ondas que accommettiam a sua casa e ameaçavam destrui-la,—assim tambem pretendem represar com toda a casta de obstaculos a marcha da moderna civilisação que os acabrunha.

E' curioso o exame da forma que a questão tem assumido no Brasil. Na Europa, a igreja romana tem invocado a plena liberdade humana de consciencia, e mostra-se ao mundo como martyr daquelle tyranno, Bismarck, e da sua maioria de 22 milhões de protestantes. No Brasil, porém, o fio do argumento é inteiramente diverso. Ahi a carta constitucional que D. Pedro I mandou escrever, decretou que todos os brasileiros, da geração de então e das vindouras, haviam de sustentar a religião catholica, apostolica, romana; a mesma carta, pretendendo abrir os cargos publicos a todos os brasileiros, sem outra distincção que os seus meritos e virtudes, estabeleceu para alguns dos principaes a odiosa e absurda distincção de catholicos e não catholicos; ahi finalmente tem faltado animo para se combater este prejuizo social que se acha entre casado com a «religião nacional.» Por tudo isto, os romanistas não invocam no Brasil, como na Europa, a liberdade de consciencia e a liberdade politica: elles teem por si *leis escriptas*, e nós sabemos bem o que são elles quando se pódem aferrar á lettra de algum texto.

Ora, nestas questões que já surgiram e nas que para diante se hão de levantar entre a igreja official e os cidadãos brasileiros, forçoso nos é confessar que estes ultimos não tee n recurso algum de argumentação, emquanto o paiz quizer continuar a reger-se por essas disposições da lei que l e impõem uma religião. Os padres continuarão a invocar com frequencia impertinente a desprepositada legislação que nos talhou uma crença já feita,—antes até que começassemos a crer. E nada ha que lhes possamos responder, que elles não possam retorquir com o inexoravel *dura lex sed lex*.

Ainda agora chega-nos ás mãos o recente discurso de um Sr. senador brasileiro, denunciando energicamente o presidente do gabinete por ter-se declarado publicamente membro de uma sociedade que o papa actual aborrece. Depois de um protesto preliminar em favor da liberdade de consciencia, diz elle:

« Quando, porém, se trata do funccionario publico, suas convicções religiosas ou politicas devem preoccupar a todos que se interessam pela causa publica; principalmente considerando-se a categoria do funccionario e os interesses que estão debaixo da sua garantia, maxime se essa autoridade está no ponto mais culminante do governo; neste caso a questão muda inteiramente de figura. E, seja em relação á nossa legislação, e seja em relação á estabilidade politica do estado e outros interesses de publica conveniencia, eu entendo, Sr. presidente, que essa autoridade não póde deixar de seguir as doutrinas da constituição, externamente ao menos, mas não ostentar a profissão de doutrina adversa, porquanto o seu exemplo, tão em evidencia e tão seductor, viria influir, prejudicar o elevado interesse que tem o estado na manutenção da religião que adoptou.

« O particular póde, bem o reconheço, seguir a religião que quizer, é sua vontade, nada temos que dizer; mas o homem publico, o homem que tem a seu cargo uma responsabilidade tão grande como o primeiro ministro de uma nação, não póde sem faltar a seu dever, ostentar doutrinas que elle não é obrigado a defender como as que a constituição impõe ao ministerio.»

Eis ahi o que nos ensina a igreja official:—a autoridade «não póde deixar de seguir as doutrinas (religiosas) da constituição.» Póde ser que elle não creia nellas, mas isto pouco importa á religião official *«externamente ao menos»*, elle deve segui-la e «não ostentar profissão de doutrinas diversas.... que elle não é obrigado a defender, como as que a constituição *impõe* ao ministerio.» Tal é o que o Sr. C. M. de Almeida e os seus amigos veem ensinar aos brasileiros nestes tempos de hoje, e isto em nome do «elevado interesse que tem o estado na manutenção da religião que adoptou.»

Agora perguntamos nós ao Sr. Visconde do Rio Branco e a todo o brasileiro que se preza:—ha cousa mais humilhadora á dignidade humana do que esta doutrina? Poder-se-ha mostrar a fraqueza moral do paiz de outro qualquer modo mais eloquente do que com essas palavras do principal campeão da igreja official?

Qual é o interesse que tem o estado, a civilisação moderna, e finalmente o unico mestre da religião, Jesus Christo, nesta manutenção da religião que meia duzia de homens, como diz o senador, *impozeram* a um grande povo? Que interesse tem a verdade, a moral individual ou social, na externa e fingida religião de constituições politicas?—aquella que as autoridades devem observar «externamente ao menos?»

Nos Estados-Unidos e em outros paizes pedir-se a um homem,—e a um homem respeitavel—que elle apparente certa religião, ao menos emquanto exerce tal e tal emprego, seria um insulto que nenhuma abnegação ou consideração christã teria bastante força para deixar impune. No grande e liberal e prospero e promettedor imperio da Santa Cruz isso não só não é um insulto, como tambem é um acto apparentemente muito louvavel,—sob o regimen das suas sabias leis. Ahi é a mesma lei que ensina a rebaixar os homens e que realmente faz deste rebaixamento uma virtude religiosa, que dá direito aos agradecimentos do chefe da igreja official!!

O desengano talvez custe a vir, mas ha de vir, cedo ou tarde. Emquanto existir um regimen, como este, e emquanto os nossos homens, atacando a legitima jurisdicção dos bispos, fizerem estas profissões de quererem continuar a manter a religião dos textos da collecção de leis, não póde haver nenhum progresso moral no Brasil, e a falta deste progresso é a decadencia e a ruina ulterior do paiz. A estrada de ferro, a escola, a agricultura, e o commercio, tudo isto não é nada sem o homem interior. Considerando-se bem a vaidade desta vida, ao contrario, o homem, elle mesmo é tudo: o mais é-lhe accessorio. Emquanto vivermos no regimen da actual legislação, os nossos homens nada poderão responder aos bispos; apenas apparecerão ridiculos aos imparciaes que acompanharem a luta entre uns e outros.

Esta questão religiosa no Brasil tem dous aspectos diversos. Um refere-se exclusivamente aos poderes constituidos que agora nos impõem uma religião de estado: o outro aspecto refere-se directamente ao individuo, ao qual por todos os meios se deve persuadir que procure por si mesmo a verdade, que tenha o animo de annunciar com sinceridade as conclusões a que chegou sem precizar curvar-se perante a verdade prestabelecida pela tyrannia social. Ora, os amigos do Brasil precisam tratar simultaneamente de ambos estes aspectos.

Seja qual fôr o actual estado da questão, folgamos que se comece a agita-la. Isto é seguro prognostico de melhor saúde moral no paiz. Multipliquem-se as excommunhões; revoltem-se os excommungados, e chovam discursos como os do Sr. Almeida, no senado, e um, excellente, pronunciado na camara pelo Sr. Silveira Martins: e em tudo isto ganhará a causa do progresso da verdade e do Brasil!

(Do *Novo Mundo.*)

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

4 DE JUNHO DE 1873.

Por titulo de 3 do corrente, foi nomeado 2º escripturario da thesouraria do Rio Grande do Norte o praticante da mesma thesouraria, José Theophilo Barbosa.

— Por decreto de 21 do passado, de conformidade com o art. 39 do regulamento approvado pelo decreto n. 4,156 de 17 de abril de 1868, concedeu-se aposentadoria, com o respectivo ordenado por inteiro, ao director da repartição fiscal annexa á secretaria de estado dos negocios da guerra, conselheiro barão de Taquary, visto contar mais de trinta annos de serviço.

— Por outro de 31:

Foi nomeado director da repartição fiscal annexa á dita secretaria de estado o chefe de secção da mesma repartição, José Rufino Rodrigues de Vasconcellos.

De conformidade com o § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, concedeu-se reforma ao brigadeiro graduado do corpo de engenheiros, Galdino Justiniano da Silva Pimentel, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço.

Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o major graduado aggregado á arma de cavallaria, Dyonisio José de Oliveira, visto ter sido julgado prompto para o serviço do mesmo exercito, na inspecção de saúde á que foi submettido na provincia do Rio Grande do Sul a 26 de março do corrente anno.

De conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, passaram a aggregados á arma a que pertencem: os segundos tenentes João Baptista do O' de Almeida e Manoel Eleuterio Alves de Araujo, este do 4º e aquelle do 1º batalhão de artilharia a pé.

Foi exonerado o major do estado-maior de artilharia Joaquim da Silva Maia, do lugar de director do arsenal de guerra da provincia de Matto-Grosso.

Concedeu-se ao capitão honorario do exercito, Antonio dos Santos Rocha, as honras do posto de major do mesmo exercito em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay.

— Por despacho de 31 do passado, foram nomeados:

Ordem da Rosa.—Dignitario: o capitão de marinha D. Aurelio Garcia y Garcia, cidadão peruano.

Officiaes.—O major do corpo de estado maior de 1ª classe João Manoel de Lima e Silva e o do de 2ª Eugenio Luiz Franco, em attenção aos relevantes serviços que têm prestado ao estado, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e o tenente reformado da extincta guarda nacional da capital da provincia do Maranhão, Antonio José Corrêa de Azevedo Coutinho, por não poder verificar-se na sua pessôa a mercê de cavalheiro da ordem da Rosa, que lhe foi conferida por decreto de 30 de outubro de 1872, visto já ter essa condecoração.

Cavalheiros: os vice-consules do Brasil, João Jefferson e D. Bernardo Teresano, sendo o primeiro em Arica e o segundo em Sevilha.

Ordem de Christo.—Cavalheiros: o padre Marcelino Nunes Ferreira, vigario da freguezia de S. Sebastião de Correntes, do bispado de Diamantina, pelos relevantes serviços prestados á religião; Joaquim Francisco Dutra Filho, em attenção aos relevantes serviços á instrucção publica, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ficando sem effeito o decreto de 5 de abril ultimo, pelo qual lhe foi conferida a mercê de igual grão na ordem da Rosa, e Thomaz d'Ayssú, consul honorario do imperio em Maiaga.

Ordem de S. Bento de Aviz.— Cavalheiros: os capitães do exercito Candido Alfredo de Amorim Caldas e Francisco Antonio de Deus Costa.

Foi concedida a pensão de 400 réis diarios, ao soldado do 44º corpo de voluntarios da patria, João Jacob Woltz, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar os meios de sua subsistencia.

— Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado Ernesto Geminiano Pereira do Lago, praticante da directoria geral de estatistica.

— Por decretos de 31 do passado:

Foi removido o juiz de direito Antonio José da Veiga Cabral, da comarca da Faxina, para a do Amparo, ambas de 1ª entrancia na provincia de S. Paulo, por assim o haver pedido.

Foram nomeados para a guarda nacional:

O tenente-coronel Raymundo José de Carvalho e Souza, coronel commandante superior do municipio de Jaicós e Picos, da provincia de Piauhy.

João Diogo Clemente Malcher, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior do municipio da capital da provincia do Pará.

O tenente Raymundo Joaquim Martins, capitão secretario geral do commando superior dos municipios de Cametá e annexos, na mesma provincia.

O capitão Francisco Antonio de Aranha Chacon, tenente-coronel commandante do 3º batalhão de infantaria da provincia da Parahyba.

O capitão José Antonio de Souza, major ajudante de ordens do commando superior dos municipios de Angico, Macáo e Sant'Anna do Matto, na provincia do Rio-Grande do Norte.

Foi transferido, como aggregado, para o 2º batalhão da reserva, na conformidade do art. 12, § 4º da lei de 19 de setembro de 1830, o capitão secretario geral do commando superior dos municipios de Cametá e annexos da provincia do Pará, Carlos Eusebio de Moraes.

Foram reformados a pedido:

José Clemente Mercher, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior do municipio da capital da provincia do Pará; no mesmo posto.

Clementino Souza Martins, coronel commandante superior dos municipios de Jaicós e Picos, da provincia do Piauhy, no mesmo posto.

O Barão de Araruna, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 15, da provincia da Parahyba, no posto de coronel.

João Antonio da Silva Cabral, major aggregado á secção do batalhão da reserva n. 2, da provincia de Pernambuco, no posto de tenente-coronel.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião e escrivão das execuções civeis e crimes do termo da Conceição do Arroio, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ao tenente José Antonio Ignacio de Oliveira, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na fórma da lei.

Foi perdoado ao réo João Bonifacio de Moura o resto da pena de quatro annos e seis mezes de prisão simples, que, por crime de bancarota-culposa, lhe foi imposta em grão de appellação pelo tribunal da relação da côrte em 12 de abril de 1872.

— Por decreto de 26 do passado, foi nomeado Antonio Ignacio Rodrigues para o lugar de secretario da capitania do porto da provincia do Espirito-Santo.

— 6 —

Temos noticias de Minas-Geraes até hontem.

— Foram capturados: pelo subdelegado da freguezia dos Verões, capitão Mariano José Soares e recolhido á cadeia da Pomba, o escravo de nome Diogo, autor de varios attentados; e por uma força do destacamento do Rio Pardo, commandada pelo forriel Joaquim Coelho de Sant'Anna, o réo de tentativa de morte Sebastião Nunes de Siqueira.

— Segundo refere o *Jequitinhonha* de Diamantina, o Dr. João Salomé Queiroga, de S. Gonçalo, alforriou dous menores seus escravos um de 4 e outro de 2 annos.

— O Rvm. padre Antonio da Rocha Freitas, vigario da freguezia do Carmo de Campo Grande, municipio de Tres Pontas, fallecido ha pouco mais de um mez, deixou livres os 18 escravos que possuia, aos quaes tambem instituio herdeiros de seus bens e de sua fazenda de cultura.

O Monitor, folha que se publica na cidade da Campanha da Princeza, noticiou em data de 25 do mez findo o seguinte:

« No dia 18 fôra solemnemente inaugurada na cidade de Lavras a associação beneficente *Propagadora da Instrucção*, cuja iniciação pertence ao Dr. José Pedro Xavier da Veiga, inspector supplente em exercicio da instrucção publica na camara de Sapucay.

«O Sr. Martiniano Antonio Duarte, filho daquella cidade e empregado em comprar e vender bilhetes da loteria da côrte, de viagem para esta côrte, fôra em caminho proximo á freguezia de Pouso Alto, accommettido por dous individuos, que o forçaram a entregar todo o dinheiro que comsigo levava. O Sr. Duarte não hesitara em dar aos assaltantes a quantia de 738$ que tinha em seu poder, e fugira temendo ser assassinado.»

— O *Diario de Minas*, da ultima data, noticia o seguinte:

« No districto do Paraúna, termo de Diamantina, foi assassinado no dia 12 de abril ultimo Antonio Falcão de Souza com uma facada, estando dormindo em sua propria casa.

« Pela voz publica são indigitados como autor Manoel Joaquim Ramos e como complice Maria Rosa, que no acto do delicto estava em companhia do assassinado.

« Ambos foram presos e estão sendo processados.»

— Os accionistas da companhia—Ferro-carril de Pernambuco,—em assembléa geral celebrada no dia 3, approvaram, por votação unanime, todos os actos praticados pela administração provisoria, de que eram membros os Srs. Drs. Honorio Augusto Ribeiro, João Martins Cornelio dos Santos e Honorio de Araujo Maia.

Um dos Srs. accionistas presentes propozera que se brindasse, de modo digno da companhia, áquelles cavalheiros pelos serviços que prestaram. A resolução fôra unanimemente approvada, mas os membros da commissão provisoria declararam não aceitar remuneração alguma por seus trabalhos.

Foi, por fim, adoptada a idéa de que a directoria que sahisse eleita ficasse incumbida de manifestar ao Sr. Dr. Honorio Augusto Ribeiro o reconhecimento de que se achavam possuidos todos os accionistas, pelos serviços especiaes prestados por S. S. á companhia, não só como jurisconsulto, mas tambem como accionista, e que a manifestação desse reconhecimento fosse feita de modo a commemorar todos os seus trabalhos.

Procedendo-se em seguida á eleição de directoria, obtiveram maioria de votos os Srs. Drs. Honorio Augusto Ribeiro, Honorio de Araujo Maia e commendador Manoel Salgado Zenha.

Para a commissão de exame de contas foram eleitos os Srs.: Alexandre de Castro, João Martins Cornelio dos Santos e Domingos José Ferreira Braga

— Da *Gazeta de Campos* de 1 do corrente extrahimos o seguinte:

« Uma senhora, residente no largo de Carembehy, deu á luz a um menino que tinha em cada mão os dedos minimos, annullar, maximo e indice, faltando-lhes os pollegares, que pendiam dos hombros em fórma de brincos.

« As nadegas não eram separadas, nem havia o mais leve signal do ponto de terminação da espinha. Falleceu duas horas depois do nascimento.

A mesma folha diz « que Antonio Pinto, que se achava no Tatuhy, voltara sem ser esperado na noute de 21 do corrente para sua casa, a rua de Santa Quiteria, e ahi encontrara Francisco Roque em companhia de sua mulher. Travou-se logo renhida luta, na qual Roque recebeu treze facadas, das quaes succumbio trinta horas depois de dolorosos soffrimentos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE JUNHO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Hontem pela manhã chegou ao nosso porto a corveta de guerra brasileira *Paraense*, trazendo jornaes da Bahia até 14 do corrente, dous dias mais modernas que as publicadas em nosso numero de hontem, trazidas pelo vapor francez *Ville de Bahia*.

Colhemos desses jornaes não só o que vai sob a rubrica *Interior*, como o que segue:

RIO DE JANEIRO.

— Perante S. M. o Imperador e o Sr. conselheiro ministro da marinha effectuou-se no dia 6, em uma das salas do edificio onde funcciona o externato desta escola, a prova oral dos candidatos a um lugar de oppositor da secção de mathematicas, 1º tenente da armada Eusebio de Paiva Legey e bachareis Agostinho Luiz da Gama Junior e João Pedro de Aquino.

— Na presença de S. M. o Imperador teve lugar a defeza de these ou dissertação escripta apresentada pelo candidato á cadeira de professor de francez do curso preparatorio da escola Dr. Manoel Gomes Belfort, terminando o acto a 1 hora da tarde.

— Reuniram-se em assembléa geral extraordinaria, sob a presidencia do Sr. visconde de Tocantins, 41 accionistas da companhia da doca da alfandega representando por si e como procuradores 9.259 acções. Aberta a sessão, e depois de larga discussão, foram apresentadas as seguintes propostas:

« 1.ª Proponho que a assembléa geral autorise a directoria da companhia para no mais breve tempo possivel protestar pelos prejuizos, perdas e damnos que resultarão do acto do governo imperial contido no aviso de 28 do mez passado.—Dr. *Silva Costa.* »

« 2.ª Decida a assembléa geral se prescinde de recursos, aceitando o processo arbitral como propõe o governo.

« Se votar contra, e em aditamento ao requerimento do Sr. Dr. Silva Costa, proponho que se nomeie uma commissão especial a que seja affecta a questão, e que, depois de dissolvida a companhia, centralise pelos meios legaes a acção dos accionistas para haverem da fazenda nacional a importancia em que os prejudica o acto do governo.—*C. B. Ottoni.* »

« 3.ª Proponho que a directoria fique autorisada, com plenos poderes, para a entender-se de novo com o governo; tentar chegar com elle a um accordo, ou para a marcha e resultados de arbitragem proposta e já em via de execução, podendo ceder dos recursos legaes, ambas as partes, logo que se compromettam á decisão arbitral; ou para liquidar a companhia de um modo equitativo e razoavel, para que se terminem honrosamente as questões suscitadas.

« Quando a directoria não consiga condições e termos convenientes e de equidade, deverá salvaguardar os direitos da companhia por meio dos protestos convenientes e recursos legaes, não desistindo de nenhum meio ou recurso de direito e não perdendo mais o tempo. Confiada a assembléa dos accionistas na lealdade e zelo incontestado da directoria, concede-lhe assim as autorisações todas na firme convicção de que, como sempre, a directoria merecerá sua sympathia e louvores.—*Pereira da Silva.*»

Approvada esta ultima proposta, ficaram as duas primeiras prejudicadas.

— O Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida acaba de publicar o tomo segundo da sua importante obra do *Direito civil ecclesiastico brasileiro*, antigo e moderno em suas relações com o direito canonico.

E editor o Sr. B. L. Garnier, que o é tambem de uma versão que o Sr. J. F. Valdez fez da *Viagem ao redor do mundo em oitenta dias*, por J. Verne.

— O Sr. Antonio Rosa da Costa deu a estampa um livro de poesias sob o titulo=Balbuciações.

— Falleceu o escrivão da provedoria de capellas e residuos, Francisco Luiz da Silva, que contava 73 annos de idade e 53 de bons serviços naquelle cargo.

— Le-se no *Tribuno do Povo*, de Macahé, de 3:

« Podemos hoje asseverar aos nossos leitores que effectivamente foi assassinado na freguezia do Frade, no dia 19 do corrente, José Thomé Pereira da Fonceca.

« O autor ou autores deste crime horrendo, não contentes em desfecharem quatro tiros sobre a victima, ainda commetteram a barbaridade de cortarem-lhe uma das orelhas.

« E' muito natural que fique ainda impune mais este assassinato, assim como ficou ha mais de um anno o do infeliz Joaquim Correia.»

— Remetteram-se á secção de justiça do conselho de estado, para consultar:

Sendo relator o conselheiro José Tomaz Nabuco de Araujo, a representação do presidente de Pernambuco sobre os defeitos arguidos no contrato de uma sociedade em conta de participação estabelecida na capital para a venda de carne verde, e ácerca do registro o mesmo contrato no tribunal do commercio.

Em additamento ao aviso de 10 de outubro de 1871, os papeis contendo uma nota das decisões proferidas sobre o regimento de custas, e bem assim os pareceres que teem sido prestados ácerca das alterações e innovações que convém adoptar.

Sendo relator o visconde de Jaguary, os papeis relativos á seguinte consulta do juiz municipal do termo da Estrella: se no mesmo termo póde exercer o officio de partidor e distribuidor um individuo cujo filho é tabellião e escrivão de orphãos.

BAHIA.

— Foi exonerado o bacharel Fenelon da Silva Monte de promotor publico do Joazeiro, por ter sido nomeado juiz municipal.

— Falleceu, na capital, Anna Joaquina d'Assumpção, brasileira, viuva, com 100 annos de idade.

— O cambio regulava sobre Londres 25 5/8 a 25 3/4, e sobre Paris 369 a 370 rs.

— A alfandega rendeu de 1 a 13 do corrente 293:335$077.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. deputados: Ratis e Silva, Freire Gameiro, Antonio de Araujo, Tolentino de Carvalho, Mello Rego, Vieira de Araujo, Tito de Barros, Joaquim de Araujo, Firmino de Novaes, Parnambuco Filho, Góes Cavalcante, Lacerda, Figueirôa, Lamenha Lins, Camboim, Gonçalves Ferreira, Gomes Parente, Ferreira de Aguiar, Amorim Salgado, Cunha e Figueiredo, olympio Marques, Alipio Costa, Oliveira Fonceca e Alvaro Uchôa.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do secretario do governo, remettendo o requerimento dos contratantes da estrada de ferro de Goyanna a Itambé, no qual solicitam que a partida da mesma estrada seja do porto de Japomim e a copia do acto da presidencia de 30 de julho do anno passado.—A' commissão de obras publicas.

Do mesmo, declarando que o Exm. bispo diocesano, para poder dar seu parecer sobre o projecto n. 48 deste anno, communicou haver exigido informação do respectivo parocho.—Inteirada.

Do mesmo, remettendo a petição da sociedade propagadora da instrucção publica, da parochia de Nossa Senhora da Graça, em que pede a remoção da 2ª cadeira do sexo feminino, da rua de Paysandú, para o povoado da Capunga.—A' commissão de instrucção publica.

Do mesmo, transmittindo a informação do director da instrucção publica, acerca da pretenção do professor Alexandre José Dornellas.—A' quem fez a requisição.

Petições:

De José Lazaro das Neves, ex-praça do corpo de policia, pedindo o pagamento de 462$260.—A' commissão de orçamento provincial.

De mestres e officiaes de armador, representando contra o projecto n. 60 deste anno.—A' commissão de petições.

O Sr. Ratis e Silva (pela ordem):—Sr. presidente, venho á tribuna para ler e submetter a consideração da casa o projecto que confeccionei e que tem por fim regularisar a collocação das escolas de instrucção primaria desta cidade.

A instrucção publica, Sr. presidente, sempre mereceu a attenção á assembléa; esta casa tem sido solicita a respeito della; tem procurado dota-la de medidas uteis com o fim de melhora-la; não obstante isto pouco tem adiantado, pouco tem aproveitado, embora tenha havido a creação de muitas cadeiras; creio que é isto devido em grande parte a má collocação ou distribuição dellas.

Tenho observado que, repetidas reclamações tem vindo a esta casa, pedindo a creação de cadeiras em muitos lugares; tenho observado tambem que esta assembléa como que não está disposta a deferir essas petições, e, me parece que ella está persuadida da não necessidade da creação de mais cadeiras, sem attender que essa apparente inutilidade tem por causa a má collocação e distribuição dessas cadeiras.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO:—E' porque não ha dinheiro.

O SR. RATIS E SILVA:—Não é esta a razão, pois ha dinheiro para tantas superfluidades, e não ha dinheiro para a animação da instrucção publica? Por isso, Sr. presidente, eu dei-me ao trabalho de confeccionar o projecto, que venho submetter á consideração da casa, e que julgo adaptado a satisfazer as necessidades do ensino publico, e que somente hoje é que pude apresentar á esta assembléa; porque foi-me preciso procurar saber escrupulosamente qual a frequencia de cada uma dellas, qual a sua matricula, qual a rua ou ponto desta cidade em que cada uma escola se achava collocada; e bem vê V. Exc. e a casa que isto não é trabalho que se possa concluir em um dia: muitos dias occupei-me nestas syndicancias.

Sr. presidente, em todos os ramos da actividade humana, quer na ordem publica, quer na ordem particular, um bom systema é condição indispensavel para a consecução do fim á que se pretende attingir.

E' isto uma verdade de primeira intuição, e que ninguem me poderá contestar (apoiado).

Assim, por exemplo, não havendo um bom systema na organisação judiciaria, difficilmente serão as leis cumpridas, difficilmente serão ellas pontualmente executadas; não se poderá mesmo fazer justiça e tornar-se proveitosa a sua acção; semelhantemente não havendo um bom systema policial, não poderá ser prevenida a perpetração dos crimes, que é o seu principal fim, e não poderão ser elles punidos; porque seus autores facilmente escaparão á sua actividade e não será distribuida a justiça condemnando-se o culpado e absolvendo-se o innocente; assim tambem, sem um bom systema na organisação da instrucção publica primaria, não poderá ser ella distribuida com igualdade á população, e d'ahi a sua improficuidade, a sua inutilidade, e virão muitas outras difficuldades e despezas extraordinarias com esse ramo de publico serviço, sem comtudo preencher o fim almejado, em prejuizo somente dos cofres publicos; e tudo isto em consequencia da má distribuição, da má collocação das escolas (muito bem.)

O derramamento das luzes, Sr. presidente, é incontestavelmente tão necessario ao espirito, como é o pão ao corpo; porque a instrucção é o pão do espirito, e certamente da cultura do espirito é que pode resultar a felicidade do homem social, e a illustração de um povo, é della que depende essencialmente o progresso moral e material de um paiz.

Mas, para que tudo isto assim seja, se realise e se possa conseguir proveitosamente esse fim, é necessario, é indispensavel mesmo que a instrucção publica se diffunda com igualdade, que seja distribuido esse pão do espirito com justiça, de modo que não haja esta agglomeração de cadeiras em um só lugar, em uma só rua, faltando em outras, e se não faça creação de cadeiras, sem se attender á boa distribuição, á conveniente collocação das escolas e á frequencia, matricula dos alumnos, meio unico de se conhecer a necessidade da creação, remoção ou suppressão das cadeiras.

A má collocação de cadeira de instrucção primaria nesta cidade, Sr. presidente, é por tal fórma inconveniente, que muitas vezes acontece acharem-se duas e tres cadeiras na mesma rua, uma confronte a outra; ao passo que se percorre muitas ruas sem se encontrar uma escola, sendo necessario que os meninos de longe venham frequenta-la; resultando d'ahi ficarem alguns pais privados da instrucção de seus filhos, que, por serem pobres, não podem manda-los vestidos de modo decente para atravessarem tantas ruas publicas.

UM SR. DEPUTADO:—Injustiça manifesta.

O SR. RATIS E SILVA: A instrucção e os meios de adquiri-la devem ser dados com igualdade pelo governo a todos os seus governados, com as mesmas proporções e vantagens: nisto é que póde haver injustiça manifesta.

Eu vejo, Sr. presidente, que nesta cidade as cadeiras de instrucção primaria se acham agglomeradas de modo que ha ruas, como já disse, com duas e tres cadeiras, como se vê, por exemplo, na rua dos Pires; outras sem ter ao menos uma, d'onde resulta que nessas ruas onde tem mais de duas escolas, uma é somente a que é frequentada: as outras quasi que nenhum alumno tem; ou porque o professor daquella é mais habilitado, ou por gozar de mais sympathia do que os outros; a verdade é que só este tem sua aula frequentada, em quanto que as outras conservam quasi sempre suas escolas vasias.

O SR. PERNAMBUCO FILHO:—Aqui na cidade aulas vazias? !

O SR. RATIS E SILVA:—Eu provarei ao nobre deputado que ha escolas quasi vazias.

Donde resulta, Sr. presidente, ficarem os professores que teem grande frequencia, com todo o trabalho, ao passo que o outro não faz quasi nada, porque dias ha que não comparece nem um alumno.

Para provar o que acabo de dizer, é que procurei minuciosamente adquirir informações exactas acerca desta materia.

Veja o nobre deputado que me honrou com o seu aparte: aqui está um documento, que me foi fornecido pela repartição da instrucção publica, certamente mais competente, com o qual provo quanto disse (mostra o documento).

Já vê portanto o nobre deputado e a casa que não estou fallando aereamente.

Com este documento, que julgo merecer todo o peso, todo o valor, por ser da repartição da instrucção publica, incontestavelmente a mais competente nesta materia, provarei o que venho de dizer.

A matricula e frequencia das escolas desta cidade, começando pela freguezia de S. Pedro Gonçalves é esta: Tem a 1.ª cadeira do sexo masculino 63 alumnos matriculados, e a frequencia de 45; a 2.ª 42 matriculados, e de frequencia 42; e a 3.ª 42 matriculados e de frequencia 35; a 1ª do sexo feminino 78 alumnas matriculadas e de frequencia 70; a 2ª 17 matriculadas e de frequencia 17; a 3.ª 37 de matricula e de frequencia 37; a 4.ª tem apenas matriculadas 5 e de frequencia 5.

Ora, Srs., quando se diz que uma escola é frequentada por 5 alumnos, não é o mesmo que dizer que está ella vazia?

Quando me constou, Sr. presidente, que esta cadeira da freguezia de S. Pedro Gonçalves era apenas frequentoda por 5 alumnas, me persuadi a principio, que a culpa de tão notavel falta de frequencia nessa escola devia ser attribuida á professora; mas, depois informando-me melhor, conheci, e vim a convencer-me do contrario, e que a razão é outra; isto é, que provém esta falta da má collocação em que estão as cadeiras.

E', senhores, a instrucção publica uma protecção que o estado dá principalmente á classe pobre, é principalmente para aquelles que não podem instruir seus filhos que são creadas as escolas publicas; por que os ricos teem meios, e podem darlhes educação nos collegios particulares ou mesmo na propria casa, contratando para isto professores particulares, o que não podem fazer os desfavorecidos da fortuna.

E, como Sr. presidente, ha de um homem pobre

mandar seus filhos para a escola, quando ella fica tão distante, tendo as crianças de atravessar duas e mais ruas, sem alguem que os acompanhe, porque o pobre não póde ter criados nem escravos; muitas vezes, apenas póde manter a decencia necessaria, para que possam frequentar as escolas?

Isto não se dá porém, no matto, onde os meninos podem frequentar as escolas, vestidos com mais simplicidade e economia, onde se póde dispensar esta decencia, e até descalços alguns andam. Mas na praça não succede o mesmo, é preciso que o pobre se apresente na aula mais ou menos decente, e, tendo de atravessar muitas ruas para á ella chegar, acanha-se e envergonha-se de apparecer mal trajado, e muitos deixam de comparecer á escola por estar seu fato mais inferior ou usado: isto é razão para que não frequentem a escola, sendo distante; o contrario se dará tendo-a cada um á sua porta, por assim dizer.

Como disse, Sr. presidente, as escolas foram creadas principalmente para a classe pobre, e d'ahi vem a inconveniencia das escolas primarias serem mal distribuidas, mal collocadas, sendo faceis a uns e difficeis a outros.

Ainda uma outra razão; e é que os pais não consentirão, que seus filhos vão para escolas distantes, sem uma companhia, pelo perigo de se extraviarem, pela possibilidade de qualquer mal que lhes possa acontecer no trajecto, ou mesmo para que não se distraiam pelas ruas com brinquedos, e deixem assim de ir para a escola.

Este inconveniente affecta á maioria dos pais de familias menos abastados; visto que nem todos teem escravos ou criados para mandar com seus filhos; pelo que muitos meninos ficarão sem instrucção, o que não acontecerá se ellas forem bem collocadas.

Ha finalmente outra inconveniencia, e é a muita frequencia em uma escola e pouca em outra; o trabalho pesará muito sobre uns professores e nada sobre outros.

(Ha um aparte.)

O Sr. Ratis e Silva: —Temos por exemplo: a 1ª cadeira do sexo feminino da Bôa-Vista que é frequentada por 11 meninas e a 4ª por 104.

O Sr. Tolentino de Carvalho: —Ha uma que tem 136 alumnas.

O Sr. Ratis e Silva: —D'aqui não consta (mostrando o documento) que a frequencia seja de 136 alumnas.

Na Encruzilhada do Rosarinho ha duas cadeiras que estão mesmo vis-a-vis uma da outra; de modo que as meninas affluem quasi todas para uma dessas cadeiras, sendo a outra mui pouco frequentada, e, por esta razão, só uma dessas professoras (porque ambas são do sexo feminino) trabalha e a outra não, resultando desta desigualdade injustiça, além de outras muitas inconveniencias.

Eis a razão Srs., que me levou a apresentar este projecto, cuja disposição, a meu ver, será capaz de prevenir os inconvenientes da má collocação das escolas publicas de instrucção primaria: vou fazer agora a sua leitura e me aguardarei para aventurar considerações de outra ordem, quando houver de ser elle discutido.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º As delegacias litterarias das freguezias da cidade do Recife, inclusive a de Nossa Senhora da Graça da Capunga, serão divididas em tantos districtos litterarios, quantas forem as cadeiras de instrucção primaria de qualquer dos sexos, guardando-se a actual ordem numerica dellas.

As cadeiras, porem, do sexo feminino acompanharão as do masculino tambem por sua ordem numerica em os respectivos districtos litterarios.

Art. 2.º A delegacia litteraria da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, que tem tres cadeiras de instrucção publica primaria para o sexo masculino e cinco para o sexo feminino, se comporá de cinco districtos litterarios, divididos do modo seguinte:

§ 1.º O 1.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes: Rua do Marquez de Olinda ou da Cadeia Velha, rua da Madre de Deos, rua da Alfandega, rua do Encantamento ou do Bispo Sardinha, rua do Amorim, rua da Moeda, rua da Lapa ou Tuity, rua do Vigario Tenorio, rua do Burgos, rua do Cotoraiz ou Mariz e Barros, largo do Forte do Mattos, becco das Boias, becco do Noronha e Travessa da Madre de Deus.

Na rua da Madre de Deos ou do Vigario Thenorio ficará collocada a primeira cadeira de ambos os sexos.

§ 2.º O 2.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Pateo do Corpo Santo ou rua do Commerio, praça do Commercio, rua do Torres, rua das Miudinhas ou dos Mascates, rua das Crioulas ou D. Maria de Souza, rua da Lingueta ou Thomé de Souza, rua do Senhor Bom Jesus, becco do Abreu, rua dos Tanoeiros ou de Aives Cabral, travessa do Corpo Santo e becco de José Pereira.

No largo do corpo Santo ou na rua do Senhor Bom Jesus, ficará collocada a segunda cadeira de ambos os sexos.

§ 3.º O 3.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua da Senzalla Velha ou de Domingos José Martins, rua da Senzalla Nova ou de D. Maria Cesar, becco do Capello, caes do Appollo, Becco Largo, rua da Guia ou da Restauração, becco das Facadas, travessa do Senhor Bom Jesus, becco do Porto, becco do Capim e rua do Apollo ou Visconde de Itaparica.

Na rua do Visconde de Itaparica ou de Domingos José Martins, ficará collocada a terceira cadeira de ambos os sexos.

§ 4.º O 4.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua do Brum ou Barão do Triumpho, Praça de Pedro I, travessa da mesma, Cães do Brum, Largo do Arsenal, rua dos Guararapes, rua de S. Jorge e becco do Molefa.

Na rua de S. Jorge ou na do Barão do Triumpho ficará collocada a quarta cadeira do sexo feminino.

§ 5.º O 5.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Largo do Pilar ou Praça do Chaco, Areial do Brum, becco de Thomaz José das Neves, rua do Pharol, travessa do Pharol, Quadro do Lauriano e rua do Occidente.

No largo do Chaco ficará collocada a quinta cadeira do sexo feminino.

Art. 3.º A delegacia da freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, que tem cinco cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino e cinco para o sexo feminino, se comporá de cinco districtos litterarios, divididos do modo seguinte:

§ 1.º O 1.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Campo das Princezas, rua do Imperador, cáes Vinte e Dous de Novembro, praça de Pedro II, becco da Congregação, rua do Crespo ou Primeiro de Março, praça da Independencia, rua das Cruzes e Quemado ou Duque de Caxias, rua de Santa Izabel, travessa do Ouvidor ou Marquez do Recife, becco do Desembargador Santiago, primeira e segunda travessas do Duque de Caxias, rua Bella ou Ilha do Carvalho, rua da Florentina ou de João do Rego e travessa da Florentina.

Na rua do Imperador ou do Duque de Caxias ficará collocada a primeira cadeira de ambos os sexos.

§ 2.º O 2.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua de S. Francisco, travessa da rua Bella, largo do Paraizo, rua da Roda, becco do Calabouço Velho, rua do Calabouço Velho, travessa do Calabouço Velho, rua do Calabouço Novo, rua dos Patos, travessa dos Quarteis ou Bom Jesus das Crioulas, rua de Santo Amaro, travessa dos Expostos e becco da Ursula.

No pateo do Paraizo ou rua Bella ficará collocada a segunda cadeira de ambos os sexos.

§ 3.º O 3.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua Nova ou do Barão da Victoria, rua das Flores ou de Mathias de Albuquerque, rua da Camboa do Carmo, travessa de Mathias de Albuquerque, primeiro, segundo e terceiro beccos da Camboa do Carmo.

Na rua do Barão da Victoria ou de Mathias de Albuquerque ficará collocada a terceira cadeira de ambos os sexos.

§ 4.º O 4.º districto litterario comprehenderá as seguintes cadeiras:

Rua do Livramento, travessa do Livramento becco do Carcereiro, largo do Arsenal, Caes do Ramos, rua da Praia ou de Pedro Affonso, rua do Marroquim, travessa do Carioca, becco do Agra, rua do Rangel ou do Visconde de Inhauma.

Na rua do Visconde de Inhauma ou de Pedro Affonso ficará collocada a quarta cadeira de ambos os sexos

§ 5.º O 5.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Praça da Concordia, rua do Marquez do Herval ou Concordia, becco do Poeinho, becco de Henrique Jorge, becco de Vinte e Quatro de Maio, travessa de Vinte e Quatro de Maio, travessa do Falcão, becco do Falcão, largo da Detenção, primeiro e segundo beccos tapados, rua da Detenção, rua da Palma, rua da Paz e rua do Bartholomeu.

Na rua do Marquez do Herval ou da Palma ficará collocada a quinta cadeira de ambos os sexos.

Art. 4.º A delegacia litteraria da freguezia de S. José de Riba-mar, que tem seis cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino e seis para o feminino, se comporá de seis districtos litterarios, divididos do modo seguinte:

§ 1.º O 1.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Pateo da Penha, travessa da Ribeira, rua Nova de Santa Rita, travessa da rua Nova de Santa Rita, rua de Santa Rita, becco da Gamelleira, rua da Assumpção, rua de Santa Cecilia, rua do Nogueira, becco do Serredo, becco do Brandão, rua das Calçadas ou de Domingos Theotonio, rua dos Aouguinhos ou de Antonio Henriques, rua dos Copiares ou de Christovão Colombo, rua dos Pescadores e rua do Jardim

Na rua de Santa Rita ou rua do Nogueira ficará collocada a primeira cadeira de ambos os sexos.

§ 2.º O 2.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua de S. José, travessa de S. José, becco do Carvalho, travessa de Christovão Colombo, rua do Forte, travessa do Forte, Areial do Forte, rua da Praia de S. José, largo da Praia de S. José, rua da Estrada de Ferro, travessa da Estrada de Ferro, rua do Abreu, primeira e segunda travessas do Abreu, rua da Praia, rua do Centro, primeira e segunda travessas da rua do Centro.

Na rua de S. José ficará collocada a segunda cadeira de ambos os sexos.

§ 3.º O 3.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua Imperial, primeira e segunda travessas da rua Imperial, á esquerda, isto é, do lado do mar, largo da rua imperial á esquerda, terceira, quarta, quinta, sexta, setima, oitava, nona e decima travessas da mesma rua á esquerda, rua Direita, travessa da rua Direita, rua da Estrada da Cabanga, rua Fresca e travessa da rua Fresca.

Na rua Imperial ficará collocada a terceira cadeira de ambos os sexos.

§ 4.º O 4.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua do Nascente ou de Luiz de Mendonça, primeira, segunda, terceira, quarta e quinta travessas de Luiz de Mendonça, largo da rua Imperial á direita, primeira, segunda, terceira, quarta, quinta, sexta, setima, oitava, nona, decima, decima primeira e decima segunda travessas da rua Imperial a direita.

Na rua de Luiz de Mendonça ficará collocada a quarta cadeira de ambos os sexos.

§ 5.º O 5.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua Augusta ou do Coronel Suassuna, começando do chafariz da rua Imperial até os limites da freguezia, rua das Cinco Pontas ou de Vidal de Negreiros, becco do Marisco ou rua de Fr. Henrique, travessa do Marisco ou travessa do Prata, rua das Carroças, rua do Alecrim ou do Padre Nobrega, rua do Ouro ou do Ypiranga, rua de S. João, becco do Lima, rua do Canavial, travessa do Canavial, travessa do Peixoto, rua Direita ou Marcilio Dias, rua do Padre Floriano e rua do Ramos.

Na rua do Coronel Suassuna ou de Marcilio Dias ficará collocada a quinta cadeira de ambos os sexos.

§ 6.º O 6.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua do Bartholomeu, caes da Detenção, travessa dos Martyrios, rua das Aguas Verdes ou de Lomas Valentinas, pateo de S. Pedro, rua do Gaz, becco de Antonio Jacintho, travessa do Caldeireiro, rua do Caldeireiro ou de Dias Cardoso, rua da Victoria, rua do Passo da Patria, becco do Monteiro e rua de Santa Thereza.

Na rua de Lomas Valentinas ou de Dias Cardoso ficará collocada a sexta cadeira de ambos os sexos.

Art. 5º A delegacia litteraria da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa Vista, que tem seis cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino e nove para o sexo feminino, se comporá de nove districtos literarios, divididos do modo seguinte:

§ 1.º O 1.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Estrada velha de Santo Amaro, rua de Luiz do Rego, rua de Santo Amaro, largo de Santo Amaro, rua do Bom-gosto, becco do Rapozo e travessa dos Artistas.

Na rua de Luiz do Rego ficará collocada a primeira cadeira de ambos os sexos.

§ 2.º O 2.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua Nova do Barbosa, travessa de Belem, travessa do Campo Grande, Tacaruna, travessa do Lima, travessa do Costa, rua da cidade nova de Santo Amaro e rua da Lembrança do Gomes.

Na rua da cidade nova de Santo Amaro ou na travessa do Costa, ficará collocada a segunda cadeira de ambos os sexos.

§ 3.º O 3.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua de João de Barros, Campo Verde, rua do Principe, rua do Cisco, travessa de João de Barros rua de Afruda, becco de João Menino, becco do Benedicto, becco do Amorim, primeiro e segundo becco do Monteiro, becco do Machado, becco do Tavares, becco dos Santos, becco do Queiroga, becco do Sá Leitão, becco do Serra.

No Campo Verde ou na rua do Principe ficará collocada a terceira cadeira de ambos os sexos.

§ 4.º O 4.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua da Soledade, largo da Soledade, rua de João Fernandes Vieira, travessa de João Fernandes Vieira, primeiro, segundo e terceiros beccos do Abreu Porto, rua do Bomfim, rua das Nymphas, becco das Nymphas, rua da Conquista, rua do Caminho Novo ou do Progresso.

Na rua ou largo da Soledade ficará collocada a quarta cadeira de ambos os sexos.

§ 5.º O 5.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Praça do Conde d'Eu, rua da Conceição, rua do Rosario, rua do Aragão ou do visconde de Pelotas, becco de João Francisco, becco do Quiabo, becco do Veras, rua do Tambiá, pateo da Santa Cruz, rua da Ponte Velha, rua do Caes do Capibaribe e largo do Capibaribe.

Na rua do Visconde de Pelotas ou na da Ponte Velha ficará collocada a quinta cadeira de ambos os sexos.

§ 6.º O 6.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua da Imperatriz, rua da Aurora, canal do Riachuello, becco dos Ferreiros ou rua 7 de Setembro, rua do Hospicio, rua do Destino, rua do Socego, rua Formosa até a confrontação da rua do Hospicio, rua da Saudade, rua da União, rua de Santa Isabel, rua do Camarão e travessa do Gonçalves.

Na rua da União ou da Saudade ficará collocada a sexta cadeira de ambos os sexos.

§ 7.º O 7.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua de Gervasio Pires, largo do Giriquiti, rua do Atalho, rua do Segredo, rua do Corredor do Bispo, rua do Pombal, primeiro e segundo beccos da rua do Pombal, rua do Cemiterio e largo do Cemiterio.

Na rua do Corredor do Bispo ficará collocada a setima cadeira do sexo feminino.

§ 8.º O 8.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua de S. Gonçalo, rua da Alegria, rua da Mangueira ou do Leão Coroado, travessa do Leão Coroado, becco de S. Gonçalo, rua dos Coelhos, travessa dos Coelhos, largo dos Coelhos, rua da Gloria ou do Visconde de Albuquerque, travessa do general Seára, rua dos Prazeres ou do Coronel Lamenha, rua do Jasmim ou do General Seára, rua da Campina, travessa da Campina.

Na rua da Gloria ou Visconde de Albuquerque ou na do Leão Coroado ficará collocada a oitava cadeira do sexo feminino

§ 9.º O 9.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua do Cotovelo ou Visconde de Goyanna, becco das Barreiras, 1.º e 2.º beccos do Aquino, estrada velha da Passagem até encontrar os limites da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, becco de José Carneiro, becco do Lopes, rua da Santa Cruz, rua do Barão de S. Borja e da Trempe.

Na rua do Barão de S. Borja ou na de Santa Cruz ficará collocada a nona cadeira do sexo feminino.

Art. 6.º A delegacia litteraria da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga que tem tres cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino e cinco para o sexo feminino, se comporá de cinco districtos litterarios, divididos do modo seguinte:

§ 1.º O 1.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua de Payssandú, travessa de Payssandú, travessa do Chora Menino, rua de Henrique dias ou da Estancia, rua do Conde da Bôa-Vista, rua do Visconde de Goyanna, rua da Baixa-Verde e rua da Ventura.

Na rua do Visconde de Goyanna ficará collocada a primeira cadeira de ambos os sexos.

§ 2.º O 2.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua do Lasserre, travessa do Lasserre, rua das Pernambucanas, travessa das Pernambucanas, rua das Crioulas, travessa das Crioulas, rua da Amisade, travessa da Amisade, rua do Rio e travessa da rua do Rio.

Na rua das Pernambucanas ou na rua do Lasserre, ficará collocada a segunda cadeira de ambos os sexos.

§ 3.º O 3.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Rua da Matriz, rua da Ponte de Uchôa até a entrada da Graça, estrada dos Afflictos até a entrada do becco do Espinheiro, rua da Hora, rua de Santo Elias, rua de S. Joaquim, rua do Barão de Itamaracá e estrada de João de Barros desde a capella até o Espinheiro.

Na rua de Santo Elias ou do Manguinho, ficará collocada a terceira cadeira de ambos os sexos.

§ 4.º O 4.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Continuação da rua da Ponte de Uchôa até a Cruz de Almas, rua da Tamarineira, becco da Tamarineira, estrada velha de Agua-fria, estrada do Rozarinho até a encruzilhada do mesmo, travessa de Santo Amaro e estrada nova de Beberibe até a Bomba e Cruz das Almas, denominada das Moças ou da Tamarineira.

Na Cruz das Almas, das Moças ou da Tamarineira deve ficar collocada a quarta cadeira do sexo feminino.

§ 5.º O 5.º districto litterario comprehenderá as ruas seguintes:

Encruzilhada de Belém, entrada de Belém, Campo-Grande, Salgadinho, Zumbi e travessa de Santo Amaro.

No Campo-Grande ficará collocada a quina cadeira do sexo feminino.

Art. 7.º As novas ruas, ou habitações, que se edificarem da data desta lei por diante, ou as que houver sido olvidadas nesta divisão, serão addicionadas aos districtos litterarios, que ficarem mais proximos, ou forem mais convenientes á juizo do director geral da instrucção publica.

Art. 8.º Fica o presidente da provincia autorisado a modificar a divisão dos districtos litterarios, sempre que a necessidade exigir a creação de mais cadeiras, que venha alterar o numero dos districtos litterarios em qualquer das delegacias litterarias, designando a collocação dellas, com attenção á população e distancia da residencia dos alumnos que as tiverem de frequentar; de modo que fiquem centralisadas o mais que possivel for.

Art. 9.º Fica elevada a 40$000 a quota concedida aos professores publicos para aluguel de casa, a qual quota será á isto sómente destinada. As despezas de agua, luz, aseio da casa, etc., etc., continuará a fazer-se pela tabella que vigorar.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, em 12 de março de 1872. O deputado *Ratis e Silva*.

E' este, Sr. presidente, o projecto que confeccionei, e considerando-o de summa importancia, peço a V. Exc. que consulte á casa, se permitte ser elle dispensado da impressão, sendo impresso sómente no jornal da casa, afim de entrar logo em discussão.

Consultada a casa foi concedida a dispensa pedida.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do artigo 2.º do orçamento provincial.

O Sr. F. de Figueirôa não devolveu o seu discurso.

O Sr. Figueiredo faz largas considerações contra o orçamento e justifica o seu voto a favor do requerimento.

Encerrada a discussão deixa-se de votar o artigo por falta de numero.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Pernambuco Street Railway.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, em vista do requerimento do gerente, informações do engenheiro fiscal da *Pernambuco Street Railway* e do chefe da repartição das obras publicas, foi concedida á essa companhia permissão para assentar uma nova linha de trilhos que sirva de sahida á seus carros com passagem pela frente do theatro Santa Isabel, ficando a existente per detraz do mesmo para a volta dos referidos carros, com a condição de retirar os ditos trilhos, logo que estiver concluida a obra do mencionado theatro.

Delegado litterario.—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi nomeado o bacharel Elisiario Augusto de Moraes, delegado litterario do districto de Tacaité.

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foram nomeados para o 7º batalhão de reserva, do municipio de Olinda:

Tenente quartel-mestre, o alferes Marcolino Dias de Araujo; alferes secretario, o guarda Pergentino Netto de Azeredo Coutinho.

1ª companhia.—Capitão, o guarda Candido Eustaquio Cesar de Mello.

2ª dita.—Capitão, o tenente Miguel Carlos de Faria; tenente, o alferes Mathias Ferreira Lima; alferes, o guarda José Antonio do Nascimento.

3ª dita.—Capitão, o tenente Manoel Pereira Brandão.

4ª dita.—Capitão, o tenente Francisco Seraphico Gomes do Rego; tenente, o alferes Jacintho Soares Botelho.

5ª dita.—Alferes, o guarda Ignacio Pedro das Neves.

6ª dita.—Capitão, o tenente Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro; alferes, o guarda Manoel do Nascimento de Jesus.

Navio de guerra.—Chegou hontem pela manhã a corveta brasileira *Paraense*, procedente da Bahia, do commando do Sr. capitão de fragata Francisco José Coelho Netto. Veio a seu bordo o Sr. capitão de mar e guerra Jeronymo Francisco Gonçalves, chefe do districto naval que comprehende esta provincia.

Recenseamento de população.—Damos em seguida o da freguezia de Serinhaem, organisado pela respectiva commissão:

A villa de Serinhaem está situada sob a margem do rio do mesmo nome: dista duas legoas da costa e 16 da cidade do Recife.

Tem por limites actualmente as freguezias do Rio Formoso, Ipojuca, Escada e Gamelleira

O seu nome é derivado de - Xerinhaem - que em lingua caeté exprime - meu prato -, e era este o nome que lhe dava o cacique da tribu pela producção espantosa dos terrenos que compunham a mesma freguezia.

Não é conhecida a data da creação desta freguezia.

Na secretaria do episcopado consta que a 26 de julho de 1759 foi creada a freguezia: esta noticia porem, é inexacta, porquanto, no cartorio do tabellião de notas de Serinhaem existe lançada a escriptura de doação que dos terrenos do povoado de Santo Amaro fizeram Jacques Peres—o velho—e sua mulher Catharina Alves em 12 de novembro de 1622, á seu cunhado o padre Matheus Soares—para edificar a ermida daquelle Santo Amaro, e era então vigario de Serinhaem o padre Simão Pitta Calhegos, e naquella época já era Serinhaem freguezia

No 1º de julho de 1627 foi a freguezia de Serinhaem elevada á villa e termo, comprehendendo todo o territorio desde o rio Maracahype até o rio Piracinunga (limite desta provincia com a de Alagoas). O auto de elevação foi mandado lavrar pelo ouvidor da comarca Dr. Diogo Bernardes Pimenta, e foi concedido á villa o titulo de formosa pelo 4º donatario desta provincia Duarte de Albuquerque Coelho, filho de Jorge de Albuquerque Coelho 3º, donatario que succedeu a Duarte Coelho de Albuquerque, 2º donatario fallecido sem descendencia.

Serinhaem desde a data de sua elevação á villa e termo teve fôro especial e juizes effectivos: entretanto, por deliberação do conselho de provincia de 17 de março de 1833, foi annexo ao de Rio Formoso, sujeito aos juizes deste termo que foi designado como cabeça de comarca, de conformidade com o art. 7º do cod. do proc. crim.; e esta deliberação não foi alterada pela lei da reforma de 3 de dezembro de 1841, continuando Serinhaem a ser termo annexo ao do Rio Formoso sujeito á jurisdicção do mesmo juiz municipal, de conformidade com o decreto n. 296 de 24 de março de 1843; e assim, unido ao Rio Formoso, permaneceu até que for desligado por decreto de 3 de janeiro de 1858, e nelle creado o lugar de juiz municipal, e hoje faz parte da comarca do Rio Formoso, sujeito á jurisdicção do mesmo juiz de direito.

Por acto presidencial de 20 de maio de 1871 foi a freguezia de Serinhaem dividida em tres districtos, policiaes sujeitos á jurisdicção de um delegado de policia e tres sub delegados.

Pelo lado ecclesiastico a freguezia de Serinhaem pertence á 5.ª vigararia foranea em virtude da circumscripção feita em 16 de maio de 1865 pelo respectivo bispo diocesano.

A freguezia de Serinhaem tem um só districto litterario com seis escolas de instrucção primaria, sendo duas para ambos os sexos na villa de Serinhaem, duas para ambos os sexos no povoado de Santo Amaro e duas tambem para ambos os sexos na barra de Serinhaem.

A freguezia de Serinhaem tem um só districto de Paz: tem collegio eleitoral que se reune na casa da camara municipal, creado por decreto n. 1,792 de 26 de julho de 1856, e 2,633 de 1º de setembro de 1860. Outr'ora pertenceu ao 8º circulo da provincia; hoje faz parte do 3º districto eleitoral.

O collegio eleitoral compõe-se de 48 eleitores, e a qualificação pela qual se fez a ultima eleição comprehende 2,562 votantes.

A camara municipal compõe-se de sete vereadores.

Na freguezia de Serinhaem existem oito povoados e duas ilhas inhabitadas, á saber: a Villa, Santo Amaro, Barra, Gamella, Passagem do Guadeluppe, Pão Branco, Boa Vista e Goiamum. As duas ilhas são: a de Santo Aleixo e a do Lamenha.

Estão edificados na freguezia de Serinhaem 69 engenhos, sendo 53 movidos por agua, 9 por animaes, 5 a vapor, 1 por agua e animaes e 1 por vapor e agua.

Os movidos por agua são: Gindahy, Lage nova, Goicanna, Floresta, Porta d'agua, Pedra de amolar, Curupaity, Sapucaia, Tinoco, Pontal, Agua fria, Fluminense, Jassirú, Caxoeira velha, Palma, S. Braz, Mariana, Boa Vista, Piabas, Recanto, Quitinduba, Jaguaré, Serrinha, Cucaú, Tijupaba, Wnderval, Jossaral, Atalaia, S. Vicente, Canto Escuro, Carneiro, Coelhas, Camboinha, Jagoarão, Jardim, Camaragibe, S. José, Buranhãem, Quileba, Santo Elias, Sant'Anna do Sul, Telha, Rubim, Jerusalem, Caxoeira grande, Taquary, Ubaca, Triumpho, Santa Rita, S. João, Conceição, engenho Novo e Ubaquinha.

Os movidos por animaes são: Canôa, Muriçoca, Jatobá, Burarema, S. Francisco, Brilhante, Sant'Anna, Caxoeira nova, e S. Gaspar.

Os movidos a vapor são: Anjo, Trapiche, Bom Jardim, Bocca de Matta e Caxito.

O movido por agua e animaes é California.

O movido por vapor e agua é Rosario.

Na freguezia de Serinhaem existem quatro igrejas publicas que são: na villa a dos homens pardos, sob a invocação de Nossa Senhora do Livramento; a dos pretos, sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario; a do povo, sob a invocação de S. Roque, e a de Santo Amaro no povoado do mesmo nome.

Ha tambem o convento e igreja dos religiosos franciscanos, edificado em 1630

Alem destas existem 14 capellas edificadas em diversos povoados e engenhos que são: a de Nossa Senhora do Guadaluppe, na passagem do mesmo nome, a de S. Francisco na barra de Serinhaem, edificada pelo povo e sob a administração dos religiosos franciscanos, a de Nossa Senhora dos Prazeres no engenho Agua-Fria, a de Santo Antonio de Padua no engenho Trapiche, a de Nossa Senhora da Palma no engenho deste nome, a de Nossa Senhora do Pilar no engenho Goicanna, a do Senhor Bom Jesus no engenho Caxoeira Velha, a de S. Gonçallo de Amaranto no engenho Anjo, a de Santa Anna no engenho Canto Escuro, a do Nossa Senhora da Conceição no engenho Quilebá, a de Santo Antonio no engenho Camaragibe, a de Nossa Senhora da Penha no engenho Cucaú, a de S. Francisco no engenho novo a de Nossa Senhora da Conceição no engenho Jaguaré.

Tambem existem 9 oratorios privados, sendo dous na villa, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição e Santo Antonio, e sette nos engenhos Jassirá, Coelhas, Quitinduba, Carneiro, Pontal, Gindahy e Buran aem.

O edificio publico que unicamente existe em Serinhaem é aquelle em que funcciona a camara municipal, onde se reune o collegio eleitoral e serve para as audiencias dos diversos juizes. O pavimento terreo desse edificio é dividido em duas metades que servem de cadeias a ambos os sexos. Acha-se em sua mór parte em ruinas ameaçando completo desmoronamento.

Quando em 1859 esteve S. M. o Imperador nesta provincia fez donotivo da quantia de um conto de reis para auxilio de um cemiterio que se pretendia fazer na villa: esta quantia, porem, foi somente applicada a compra de materiaes e ainda hoje não existe cemiterio para inhumação dos cadaveres que são sepultados ou no recinto das igrejas ou em cemiterios particulares.

Sobre o rio Serinhaem estão construidas tres pontes á custa dos cofres provinciaes: a 1.ª no engenho Anjo, a 2.ª no engenho Rosario no lugar denominado Porto de Pedras, e a 3.ª no engenho Gindahy.

Pela antiga lei da guarda nacional tinha a freguezia de Serinhaem dous batalões de caçadores e uma companhia de reserva; e com o esquadrão de cavallaria do Rio Formoso formava uma legião sob o commando superior desta ultima localidade.

Em virtude da lei de 19 de setembro de 1850 que reformou a guarda nacional do imperio, foi por decreto n. 1,570 de 3 de março de 1855 alterada a desta freguezia, creando-se dous batalhões de infantaria e uma companhia avulsa de reserva, continuando sujeita ao commando superior do Rio Formoso, que tambem comprehendia a guarda nacional das freguezias de Barreiros e Agua-Preta. Por decreto n. 447 de 18 de abril de 1865 foi elevada á cathegoria de secção de batalhão a companhia avulsa da reserva; e por decreto n. 3,868 de 15 de maio de 1867 foi desligada a guarda nacional de Serinhaem do commando superior do Rio Formoso e creado um commando superior.

Do recenseamento procedido no anno proximo passado, consta que a freguezia de Serinhaem tem 11,759 habitantes, sendo homens 5,789, e mulheres 5,970, livres 9,225, sendo homens 4,375, e mulheres 4,850; escravos 2,493, sendo homens 1,269 e mulheres 1,224 e mais 39 crianças nascidas depois da lei de 28 de setembro de 1871, que foram consideradas no mesmo recenseamento sob a denominação de —ingenuos— e mais dous similibertos.

Esses habitantes são: 1,814 brancos, 6,864 pardos, 3,047 pretos e 34 caboclos. Casados 3,136 solteiros 7,958 e viuvos 665. Até a idade de 14 annos 4,531; de 14 a 21 annos 1,509, de 21 a 40 annos 3,469 e maiores de 40 annos 2,250 inclusive 1 de 110 annos. São de Pernambuco 11,311, da Bahia 1, de Alagôas 32, do Ceará 32, da Parahyba 9, do Rio Grande do Norte 7 e do Rio de Janeiro 1. São brasileiros 11,393 e estrangeiros 366, sendo dos estrangeiros, africanos 333, portuguezes 27, francezes 3, inglez 1, allemão 1 e hespanhol 1.

São agricultores 4,123, carreiros 60, feitores de campo 18, artistas 442, do seguinte modo divididos: 91 carapinas, 74 mestres de assucar, 76 pedreiros, 40 oleiros, 57 purgadores, 21 ferreiros, 10 alfaiates, 26 sapateiros, 13 distilladores, 4 padeiros, 3 serradores, 2 machinistas, 1 empalhador, 3 tanoeiros, 1 selleiro, 2 marcineiros, 1 fogueteiro, 1 barbeiro, 5 carpinteiros, 9 calafates e 2 pintores; maritimos 137, sendo 79 empregados na navegação costeira de barcaças e 58 pescadores; empregados publicos 17, sendo 1 juiz municipal, 1 parocho, 5 escrivães, 3 officiaes de justiça, 1 collector e 6 professores publicos de instrucção primaria; negociantes 69, jornaleiros 85, de diversas profissões 17, sendo: 3 sacerdotes, 5 advogados, 1 medico, 2 solicitadores e 6 professores particulares de instrucção primaria; 2,025 empregados no serviço domestico pela seguinte forma: 958 no serviço propriamente dito domestico, 981 costureiras, 92 rendeiras, 72 cozinheiras, 31 engommadeiras, 17 lavadeiras, 21 flandeiras e 13 parteiras ou assistentes; são sem profissão conhecida 4,706

Do total desses habitantes sómente 1 é acatholico.

Sabem ler 1,322 e são analphabetos 10,437, sendo livres 7,947 e escravos 2,493. Os analphabetos livres são: brancos 1,068, pardos 5,803, pretos 1,046 e caboclos 27; casados 2,240, solteiros 51[illegible] e viuvos 520; até 14 annos 3,566, de 14 a 21 annos 923, de 21 a 40 annos 2,142 e maiores de 40 annos 1,313. Os analphabetos escravos são: pardos 535, pretos 1,953 e caboclos 5; da idade até 14 annos 606, de 14 a 21 annos 370, de 21 a 40 annos 719 e maiores de 40 annos 608; casados 260, solteiros 2,156 e viuvos 77.

Desses habitantes são inutilisados 102, sendo: aleijados das pernas 35, cegos completamente 23, de um só olho 2, alienados 20, aleijados dos braços 10, surdos 6, mudos 3, soffrem de hernia 2 e paralytico 1.

Asylo de alienados.—Para a construcção do asylo de alienados foi feita mais uma offerta de 520$000, como se vê dos officios abaixo publicados:

« Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de junho de 1873.—N. 457.—Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me participar a V. Exc. que em poder do thesoureiro desta Santa Casa existe a quantia de 520$000 offerecida pelo ex-mordomo capitão Antonio José Silva do Brasil, para auxilio da obra do novo hospicio de alienados com que V. Exc. pretende dotar esta provincia.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr commendador Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia. O provedor, *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*»

« 4ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 16 de junho de 1873. Accuso recebido o officio de V. S. de 14 do corrente, sob n. 457, em que communica existir em poder do thesoureiro dessa Santa Casa a quantia de 520$ offerecida pelo ex-mordomo capitão Antonio José Silva do Brasil para a construcção do asylo dos alienados.

« Em resposta tenho a recommendar-lhe que, em nome desta presidencia, agradeça e louve o offertante por este acto que revela os seus sentimentos de patriotismo e caridade.

« Outro sim sirva-se de providenciar para que seja entregue a dita quantia ao porteiro da secretaria desta presidencia, quando elle a fôr receber.

« Deus guarde e V. S.—Henrique Pereira de Lucena.—Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.»

Instrucção publica.—Por deliberação do conselho director da instrucção publica foi suspenso por um mez, como incurso nas penas do art. 96, n. 1, da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, o professor publico da cadeira da villa do Brejo, padre José Procopio Pereira.

Theatro Gymnasio Dramatico.—Amanhã deve realisar-se neste theatro um espectaculo, em beneficio do distincto professor de musica o Sr. Francelino Domingos de Moura Pessoa, subindo á scena o sempre applaudido drama *Trabalho e honra* e a chistosa comedia *Fui á Paris*. Nos intervallos o Sr. Francelino executará alguns trechos musicaes, com aquelle gosto e mestria que o nosso publico reconhece. Recommendamos esse digno cultor da arte por excellencia aos nossos leitores.

Instituto Archeologico e Geographico.—Deve reunir-se amanhã ás 11 horas do dia, em sessão ordinaria.

Divida nacional.—Segundo o relatorio do ministro da fazenda, lido na presente sessão da assembléa geral, a divida externa do Brasil era de £ 15.461.700 ou de 137,446:222$222.

A despeza dos juros, amortisações e commissões da divida que corre por conta do estado é orçada para 1874—1875, como o demonstra a tabella n. 14, na mesma somma dos exercicios de 1872—1873 e 1873—1874, isto é, em £ 1.115.884, ou 9,9 8:968$889 ao cambio par, por não ter havido novo emprestimo, nem extincção de algum dos existentes.

Do 1º de novembro até 30 de abril proximo findo remetteu-se aos agentes brasileiros em Londres a somma de £ 1.015.500 ou 9,347:371$735 para occorrer aos nossos encargos, conforme a tabella n. 15.

—A divida interna fundada eleva-se a 31 de março ultimo a 254,954:500$.

—A divida anterior a 1827 eleva-se a... ... 143:207$252.

—A divida das provincias da Babia, Pernambuco e S. Paulo, pelo adiantamento feito por conta da garantia do juro, elevava-se em 31 de dezembro ultimo a 8,187:215$887.

Divida externa.—No fim de dezembro ultimo a divida contrahida com o imperio pela republica Argentina, elevava-se a 2,561:759$860, a da republica Oriental a 12,039:430$797, e a da republica do Paraguay, não comprehendidas as indemnisações de guerra e alguns emprestimos sem prazo fixo, a 228:896$320.

Commando superior.—Os officiaes da guarda nacional que requereram inspecção de saude, poderão comparecer na secretaria desse commando no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

Congresso Litterario.—Amanhã (19 do corrente) haverá sessão ordinaria desta sociedade, ás horas e no lugar do costume. Ordem do dia: —1.ª parte, desenvolvimento e discussão da these do Sr. Chaves Junior—Deve-se abolir o celibato clerical?—2.ª parte, desenvolvimento e discussão da seguinte these, apresentada pelo Sr. M. Rosa e escolhida pelo Sr. Dias Vieira: O que é a sociedade e qual o seu fundamento?

Com a camara municipal.—Remettem-nos o seguinte:

« Pede-se a Illma. camara municipal desta cidade que lance suas vistas para o deploravel estado em que se acha a rua do Barão de S. Borja, maxime no principio, onde existe grande porção de pedras, entulhos etc., deixadas e abandonadas pela companhia Cambrone. »

Guarda nacional.—Hoje, ás 10 horas da manhã, haverá inspecção de saúde para os guardas nacionaes que a requereram perante o conselho de qualificação da parochia de S José, no consistorio da respectiva matriz.

Loteria.—A que se acha á venda é a 55ª. a beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves de Olinda, a qual corre no dia 21.

Casa de detenção.—Movimento do dia 16 de junho de 1873:

Existiam presos 348, entraram 3, sahiram 6, existem 345.

A saber:

Nacionaes 229, mulheres 5, estrangeiros 43, escravos 57, escravas 11.—Total 345.

Alimentados a custa dos cofres publicos 268.

—Movimento da enfermaria do dia 16 de junho de 1873.

Tieveram alta:

Manoel Vieira da Silva.

Manoel José Barbosa.

Antonio, escravo de Balbina Padilha Lavra.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 16 de junho:

Luiz José da Silva, branco, Pernambuco, 54 annos, casado, Recife; phtysica.

Joanna Maria do Nascimento, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, Graça; hypertrophia do coração.

Julia, parda, Pernambuco, 29 mezes, Santo Antonio; spitente.

Marcelina, escrava, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 17 DE JUNHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa, Regueira Costa, Araujo Jorge e Neiva, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellações crimes.

Do Icó.—Appellante Joaquim José de Mello, appellada a justiça.—Ordenaram que viesse traslado mais correcto.

De S. Francisco.—Appellante o juizo, appellado Damião Francisco dos Santos.—A novo jury.

De Matta Grande.—Appellante o promotor, appellada Anna Custodia de Jesus.—Nullo o 3º julgamento de que se appellou por ter sido indevidamente admittido o protesto para novo julgamento.

Do Apody.—Appellante o promotor, appellada Joaquina Maria da Conceição.—A novo jury.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado Bento Correia da Silva.—A novo jury

Appellante Joaquim Correia de Araujo, appellada a justiça—Improcedente.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Martinho Domingues.—A novo jury.

De Canindé.—Appellante Antonio Francisco Rodrigues, appellada a justiça.—Com vista ao appellante.

De Garanhuns.—Appellante Joaquim Gomes da França Villar, appellada a justiça.—A novo jury.

Do Ipú.—Appellante Cesario de Mello e Silva, appellada a justiça.—Improcedente.

Da Assembléa.—Appellante João Pereira da Silva, appellada a justiça.—Improcedente.

Do Recife.—Appellante José de Freitas Barbosa, appellado João Vieira de Mello.—Mandou-se ao desembargador promotor da justiça.

Do Ipú.—Appellantes Bernardo Pereira de Oliveira e outro, appellado o juizo.—Nullo o processo.

D'Agua Preta.—Appellante José Francisco de Araujo, appellado Manoel Ferreira Baptista.—A novo jury.

De Flores.—Appellante o juizo, appellado Manoel José Martins.—A novo jury.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado José Bento de Vasconcellos.—Improcedente.

De Petronilla.—Appellante o juizo, appellado José Francisco Feitoza.—Absolveram o appellado.

De Bananeiras.—Appellante o promotor, appellado Antonio Bezerra da Silva.—A novo jury.

De S. Bento.—Appellante o juizo, appellado Antonio Gomes de Andrade.—A novo jury.

Appellações civeis.

De Maceió.—Appellante João Camello de Araujo, appellado Eleuterio Joaquim de Jesus.—Desprezaram os embargos.

Do Recife.—Appellante o conego Manoel Thomaz de Oliveira, appellado o juizo da provedoria.—Reformada a sentença.

Do Assari.—Appellante o juizo, appellada a africana Joanna.—Confirmada a sentença.

Da Granja.—Appellante Francisco Severiano de Moraes Correia, appellado José Antonio dos Santos Oliveira.—Desprezaram os embargos.

Da Olinda.—Appellante o juizo, appellada Catharina, por seu curador.—Annullaram a sentença.

Do Recife.—Appellante José Jacome Tasso, appellado o barão de Una.—Reformada a sentença.

Recurso crime.

Recorrente o juizo de direito de Agua Preta, recorrido Henrique Pereira Barbosa. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Neiva, Doria e Araujo Jorge.—Improcedente.

Prorogação de inventario.

De Justino José Fernandes. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa.—Indeferiram a petição.

Concederam a prorogação pedida por D. Francisca de Jesus Leite.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Appellações civeis.

Da Imperatriz—Appellante José Vieira de Araujo Peixoto, appellados Manoel da Costa Pinheiro e outro.

De Caruarú.—Appellante João Antonio Gomes, appellado Manoel Alves Pereira.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante José da Silva Rego Braga, appellado Luiz da Silva Ferreira; appellante D. Clara Sophia Fenton, appellados herdeiros de João Simão de Almeida.

Appellação crime.

Da Escada.—Appellante Antonio Tenorio Cavalcanti de Albuquerque, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações civeis.

Do Icó.—Appellante José Pedro Alves da Silva, appellado o curador do menor Manoel.

Embargos remettidos.

De S. João. Embargantes Lino, Pacifico, Lidia e outros, embargados padre Paulino Villar dos Santos Barbosa e outros.

De Pedras de Fogo.—Embargante Virgilio Horacio de Freitas, embargado Joaquim Monteiro Guedes Gondim.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellantes herdeiros de Manoel Antonio da Silva Rios, appellado Joaquim José Alves de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Neiva:

Do juizo dos feitos da fazenda.—Appellante o juizo, appellados Norberto Alves de Lima e outro; appellante Francisco das Chagas Salgueiro, appellado José Jacome Tasso; appellante a irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Congregação, appellado Bernardino Lopes de Oliveira.

Appellações crimes.

Do Recife. Appellante o juizo, appellado Balthazar Candido.

Da Lagoa Grande.—Appellante José Ferreira da Silva, appellada a justiça.

De Ingazeira.—Appellante Laurentino José do Nascimento, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Olinda.—Appellante João Gonçalves Torres, appellado Filippe Manoel de Christo Leal.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellações civeis.

Do Cabo.—Appellante Francisco Berenguer Cesar de Andrade, appellado Candido José Barboza Romanzeira.

Do Recife.—Appellante Francisco Antonio Alves Mascarenhas, appellado João Athanasio Botelho; appellante Rufino por seu curador, appellada Felismina Christalina da Silva; appellantes Henry Gibson e outros, appellados William James Lindsay e outros.

De Canguaretama.—Appellante José Campello de Albuquerque Galvão, appellados Felix Ribeiro da Fonceca e outros.

De Santa Anna.—Appellante José Gomes da Silva, appellada a africana Florinda e seus filhos.

De Mamanguape.—Appellante Alfredo Barbosa & C., appellado o Dr. curador geral.

Do Assú.—Appellante o juizo, appellada a africana Joanna.

Appellações crimes.

De Caruarú.—Appellante Antonio José Correa, appellada a justiça; appellante Manoel Paulo da Silva, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim dos Santos.

Do Buique.—Appellante o juizo, appellado Horacio escravo; appellante Antonio Lourenço da Silva, appellada a justiça; appellante Joaquim Correia de Araujo, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Martinho Domingos; appellante o juizo, appellado Bento Correia da Silva.

Diligencia crime.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante o juizo, appellado Petronillo Cancio do Nascimento; appellante Octaviano Vieira do Espirito Santo, appellada a justiça

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso de fallencia.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife.—Recorrente o juizo ex-officio, recorrido Antonio José dos Reis.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Neiva:

Do juizo de orphão de S. Miguel.—Appellantes Guilherme Ferreira Ferro e outros, appellada a baroneza de Giquiá.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Campina Grande.—Appellante o juizo, appellado Silvano Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellado Pedro Angelo da Silva.

Ao Sr. desembargador Doria:

De Ipojuca.—Appellante o juizo, appellado Calisto José da Silva.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Garanhuns. Appellante Zacarias José Ferreira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Do Sobral.—Appellante o promotor, appellado Victalino Gonçalves de Souza.

Encerrou-se a sessão as 2 horas.

Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

MOVIMENTO DA CAIXA EM RESUMO DA COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA, RELATIVAMENTE AO MEZ DE MAIO DE 1873, Á SABER.

Entradas.

Saldo do mez de maio proximo passado		25$038
Receita:		
Bilhetes	10:485$200	
Assignaturas	1:600$000	
Carga	540$660	12:625$860
Materiaes vendidos, inteiramente inutilisados		29$000
Depositos dos empregados, recebido para servir de fiança		240$000
Ferramentas pagas pelos trabalhadores		9$600
		13:199$498

Sahidas.

Ordenados e ferias:		
Movimento	1:974$000	
Vigias	366$420	
Estações	1:333$900	
Carga e lastro	449$875	
Conservação	95$125	
Officinas	1:057$500	
Escriptorio	498$334	6:634$154
Obra nova:		
Ferias	59$200	
Materiaes etc.	78$200	137$400
Contas atrazadas		2:000$000
Despezas diversas: materiaes, azeite, cebo; inclusive o ordenado do engenheiro fiscal de abril a junho de 1873		3:219$180
Diogo Baptista Fernandes, para despezas judiciaes		60$000
Depositos dos empregados		170$000
Balanço para o mez de junho proximo futuro		978$764
		13:199$498

Escriptorio da companhia de trilhos urbanos, 17 de junho de 1873.

O thesoureiro,
José F. dos Santos Porto.

Quadro comparativo da receita da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, relativamente ao mez de maio de 1872 a 1873.

ANNOS	CARGA	ASSIGNATURAS	EXTRAORDINARIOS	BILHETES	TOTAL	Differença para menos
1872	403$250	1:074$000	260$000	11:297$000	13:034$250	
1873	210$460	1:600$000	160$000	10:465$200	12:625$860	408$390

Escriptorio da companhia, 14 de junho de 1873.
O guarda livros, João Martins de Andrade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico.

O abaixo assignado, tendo ido á estrada nova de Caxangá na tarde de 12 do corrente, foi aggredido por um grupo de oito homens armados de cacetes e facas de ponta; e nada tendo acontecido á pedido e instancias de dous amigos que acompanhavam ao abaixo assignado, vem declarar do alto da imprensa que, desde já, responsabilisa, por qualquer cousa que lhe possa acontecer, aos Srs. Francisco Manoel de Oliveira e José Corrêa de Lemos, ambos moradores naquella estrada.

Recife, 17 de junho de 1873.

José de Mello Carneiro.

Para que chegue ao conhecimento de Exc. o Sr. presidente da provincia.

Exm. Sr.,—O official da imperial ordem da Rosa, capitão José Francisco Pereira da Silva, traz ao conhecimento de V. Exc. o praticado no dia 8 do corrente, pelo bacharel Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque, actual delegado de policia deste segundo districto desta cidade. afim de V. Exc. de conformidade com a lei providenciar, com a consummada justiça e vontade propria, que tanto caracterisa a V. *Exc.*; passo a expor o occorrido:

O acima dito Pereira da Silva é preprietario do engenho Novo, que o denomina de Santo Amaro desta freguezia de Jaboatão, constando-lhe que em suas terras havia uma palhoça, na qual achava se morando uma sevandija prostituta e uma filha da mesma, isto ha um anno, ordenou-lhe o abaixo assignado, dito Pereira da Silva, que quanto antes sahisse, isto á mais de oito mezes, e por diversas vezes tinha em resposta que não sahia por que não queria; finalmente no dia oito do corrente o abaixo assignado mandou por seus escravos deitar dita prostituta conhecida por Chica Balaio, para fóra, depois de intimada por duas vezes respondendo sempre, que não sahia, ávista do que ordenou o abaixo assignado que seus escravos deitassem para fóra da dita palhoça o que dentro da mesma estivesse, que constava de taboas e esteiras, e mais ridiculos armarios; e assim feito deu a dita palhoça para moradia de um individuo casado e com familia, empregado no serviço do abaixo assignado, e tudo fez-se sem o minimo disturbio, ne a opposição.

A referida Balaio foi ter com dito delegado Albuquerque, e este apresentou-se no lugar da palhoça com praças do destacamento e mais alguem, e fez prender ao dito individuo que o abaixo assignado havia ordenado fosse alli morar, e dirigindo-lhe nomes injuriosos sem que o achassem em flagrante delicto e me os que houvesse para isto o minimo motivo. Ordenou dito delegado que a referida prostituta Balaio, tomasse conta e continuasse a morar na dita palhoça! Poderia Exm. Sr. o dito delegado assim proceder? Avista do que dispõe o § 22 do titulo 8.º da Constituição do Imperio? Poderia juntamente proceder contra o mesmo individuo prendendo-o e recolhendo-o ao quartel do destacamento e alli o conservar cerca de 24 horas, contra o disposto no § 8º do citado titulo da Constituição? De certo que não!

Avista do exposto, o abaixo assignado espera que S. Exc tomando em consideração o que fica dito, providencie a arbitrariedade do referido delegado Amaro Joaquim, pois S. Exc melhor que o abaixo assignado conhece aquelle delegado do quanto fez nessa cidade, quando exerceu dito cargo na qualidade de supplente de S. Exc., segundo ouvi dizer, e o que não fará neste 2.º districto....

José Francisco Pereira da Silva.

Matricula dos talhadores.

Principiaremos com as mesmas palavras com que terminou o articulista do *Jornal do Recife*, de 12 e 13 do corrente, a sua solicitada publicação com o titulo acima: *a Camara municipal registre mais estes acontecimentos que não são os primeiros nem serão os ultimos praticados pelos livres talhadores de carnes verdes.*

Muito bem, Sr. articulista; não sabemos o que admirar em vós, si ingenuidade, se cynismo.

Vós, que conheceis aquelles tres factos, aquelles tres *acontecimentos*, não previstes que o desár que, com a publicação de taes factos pretendieis acarretar aos *livres talhadores*, discutidos elles, como vamos fazer, redundaria em o mais eloquente elogio á associação *Amor á Benificencia* desses talhadores, e aos nobres intuitos que os animam?

E' o que acontece aos defensores de causas ruins; desta vez vamos ferir-vos com as vossas proprias armas.

Agora, pedimos nós á camara municipal que registre tambem o seguinte:

Primeiro acontecimento. *Um talhador livre*, membro da associação *Amor á Beneficencia*, esbanjou *dinheiros do Sr. major Manoel Joaquim Ferreira Esteves*. O que aconteceu porém? Ficou o Sr major prejudicado e o delinquente impune? Não.

A associação indemnisou como o proprio articulista confessa, promptamente aquelle, e punio este de modo mais doloroso, sob o ponto de vista moral, expulsando-o do seu gremio.

D'ahi o que se conclue é que a associação é uma garantia, até mesmo para os proprios marchantes e um centro moralisador da respectiva classe. A não existir a *Amor á Beneficencia*, o prejudicado ficaria sem indemnisação e o homem que malbaratou sua honestidade, sem repressão capaz de salvar-lhe o futuro, como no caso vertente naturalmente acontecerá. Nada mais claro.

Segundo acontecimento. *Um outro talhador livre*, fazendo o mesmo que o primeiro, *do producto de um boi, e não tendo quem viesse em seu auxilio, teve de o ficar pagando ao seu dono, á razão de 1$500 por dia descontados de seu trabalho*. Mas, porque não succedeu com este como com aquelle? Porque não teve elle quem corresse em seu auxilio? Porque ficou o prejudicado sujeito a tão demorada e incerta restituição, e o menos zeloso *talhador livre*, pela impunidade que gosou, habilitado a repetir amanhã outro acto equivalente ao de que é accusado? Diremos bem alto que—porque não era membro da *Amor á Beneficencia* e não o era, por haver cedido ás insinuações malevolas dos que têem interesse em combater aquella associação e os nobres intuitos que ella mira.

A seu tempo os Srs marchantes se convencerão de que a *Amor á Beneficencia* é um bem para elles, porque é uma garantia; de que a exclusão dos escravos dessa corporação é uma necessidade, porque onde existe o escravo,—o homem sem vontade e sem futuro, não pode existir o estimulo e a aspiração, sentimentos que nos levam a moralisar-nos e a nos aperfeiçoar.

Terceiro e ultimo acontecimento. Ainda um outro *talhador livre foi preso na ribeira de S. José*, por tê-lo *encontrado o respectivo fiscal praticando uma engasopadela* (o termo não é nosso) *no peso da carne*.

E' verdade o noticiado, quanto á fraude; quanto, porém, ao conhecimento della pelo proprio fiscal, é que não.

Quem averiguou do facto criminoso e o levou ao conhecimento do fiscal, apresentando-lhe simultaneamente o seu auctor, foi a associação *Amor á Beneficencia*, por intermedio de uma commissão de seus membros!

Isto differe do que diz o articulista do *Jornal do Recife*; isto, sendo a verdade, como é, deixa ver bem claro que aquella associação tem um fim além do conhecido, moralisador e nobre, tem, como havemos dito muita vez, em vista *salvaguardar os interesses do publico*.

Avista de taes argumentos, que não podem ser contestados, descance o articulista do *Jornal do Recife* que os poderes competentes procederão com toda a justiça sobre a exclusão dos talhadores escravos.

Em abono do que avançamos, haja vista o facto noticiado hontem pela *Revista Diaria* deste mesmo jornal sob o titulo—*foi punido*.

A vossa causa está perdida, convenceivos; já não vos podeis sustentar nesta luta; falta-vos o apoio da razão, unico inquebrantavel: o proprio terreno foge aos vossos pés.

Continuai, como prometteis; nós continuaremos tambem, e veremos quem vencerá.

A tranquillidade social e o direito de reunião.

I

> « *A necessidade da ordem é tão grande nas sociedades humanas que estas se prestam sempre a restabelece-las, ajudando os que se incumbem de as recompor.* »
>
> (THIERS.)

Liberdade sem ordem e tranquillidade é anarchia.

Ordem sem liberdade é despotismo.

Eis os dous principios que servem de bussula á vida dos povos, e sem a qual não há vida social que resista aos embates de uma razão desvairada.

Um corpo social deixa de ser a garantia dos direitos do homem, quando se aparta da ordem e da liberdade, e entra em um estado de licença a pretexto de salvar as liberdades publicas.

Cercar de prestigio o principio da autoridade para manter a ordem e a paz tanto na familia como na sociedade, e empedir que agitações tomem maiores proporções para evitar que medidas anormaes e rigorozissimas sejam empregadas, deve ser a aspiração de todo cidadão qualquer que seja a sua crença ou nacionalidade

O principio *si vis pacem para bellum*—que é respeitado e tanto valor tem no que respeita a paz e tranquillidade externa, nenhuma diminuição soffre quando se trata da ordem e tranquillidade interna.

Ai da sociedade em que a ordem e os direitos dos cidadãos estão á mercê de um fantastico patriotismo, onde uma liberdade novata pouco valor dá ás consequencias de tropheos revolucionarios!

Maldita a autoridade que, vendo o edificio social ser ameaçado por agitadores na praça publica, não contenha os seus impetos.

São essas considerações que justificam o procedimento do governo francez com referencia aos communistas, e que deverão, sem duvida, justificar toda e qualquer autoridade que procurar consolidar a ordem e a paz nas sociedades.

Foram ainda essas considerações de ordem publica que fizeram pezo no animo dos legisladores brasileiros, quando estatuiram no sentido de garantir os direitos dos que residem, ou venham residir no Brasil.

São essas considerações, finalmente, que apoiam e justificam a autoridade nas medidas tendentes a reprimir as agitações perigozas e inconvenientes do dia 16 do passado

O homem de bem, de illustração, de sentimentos elevados e nobres, e que tudo sacrifica em prol do cumprimento de seu dever, sentado em uma cadeira de presidente, commetteria um erro administrativo, faria desapparecer todas as bellas qualidades que o tornam recommendavel, e seria fatal á ordem e tranquillidade publica, desde que deixasse que nas praças publicas agitadores formassem partidos para pedir á autoridade um desparate porque é contra lei um absurdo porque é contra a recta razão.

Consentir nisto, cruzar os braços diante de uma reunião, cujos promotores nenhuma garantia de ordem publica offerecem, e pelo contrario só teem a seu favor a condemnação publica por actos de excessos, não é somente pactuar com os desordeiros, mas é ser tambem desordeiro.

Que garantia e manutenção aos direitos dos cidadãos pode inspirar uma autoridade que, depois do dia 14 do passado, fechasse os olhos a uma reunião, a cuja frente se achassem os promotores dos excessos e desordens, que mereceram tanta indignação e condemnação da brioza população desta cidade, que diversos membros do partido liberal e alguns dentre elles os mais proeminentes vieram logo no dia 15 censura-los e estigmatisa los na imprensa?

Ninguem affirmará que sua Exc. o Sr. Dr. Lucena tivesse morto o direito de reunião, por quanto os factos em contrario são por demais eloquentes.

Examinemos esta asserção.

Quando levantou-se a questão jesuita—maçonica, o direito de reunião foi respeitado e garantido pela autoridade; e nem de leve os cidadãos que então procuravam exercê-lo, e que de facto o fizeram, poderão sustentar que a presidencia os tolhesse ou mesmo ousustasse neste exercicio.

Uma commissão então dirigio-se ao palacio da presidencia no intuito de communicar a primeira autoridade da provincia o dia da reunião e bem assim o seu fim.

Procurou acazo sua Exc. dissuadir a commissão de promover a reunião projectada?

Não; ao contrario sua Exc. respondeu que confiava bastante nos distinctos e proeminentes cidadãos que achavam-se a frente da propaganda para nada recear que porventura podesse alterar a ordem e paz publica.

E sua Exc. bem depressa deu uma prova desta confiança: na tarde em que teve lugar a reunião, sua Exc. retirou-se para a Boa-Viagem onde estava passando a festa com sua Exma. familia.

E' com effeito até onde pode chegar a maior prova de consideração e deferencia da primeira autoridade da provincia para com os seus concidadãos.

Ainda mais, e isto é sobre maneira importante: sua Exc quando se entregava a representação para ser encaminhada pela presidencia aos altos poderes da nação contra os actos do diocesano, não permittio que a policia acompanhasse os cidadãos que em massa se dirigiam a palacio, levando a mesma representação, a ponto de mandar expressamente retirar alguns policiaes que cazualmente alli appareceram, e cuja presença hia causando conflicto

Já d'aqui é facil comprehender-se que tal era a liberdade com que o cidadão exercia o direito de reunião, que de forma alguma a presidencia queria a presença da força publica nas mesmas reuniões.

Isto não é facto inventado: que o diga a maçonaria, que só tem motivo para ser grata a sua Exc., que o digam os proprios cabeças da reunião do dia 16 do passado.

Entretanto hoje escreve-se no jornal *A Provincia*, que a presidencia matou o direito de reunião!

Muito bem: como se converte em regra aquillo que não passa de uma excepção prevista pela propria lei!

Outr'ora podia-se dispersar as reuniões com a força publica, como fizeram os Srs. Drs. Pindahyba de Mattos e Abilio, ministro da justiça (no Rio de Janeiro em 1868), e até o ministerio Furtado na questão Souto; hoje faze-lo, e quando a autoridade já tem provam de que são perturbadores os que promove a reunião, é commetter despotismo, é tentar contra o direito de reunião!

Releva, porem, notar que os motivos que naquelle tempo eram apregoados para justificar-se a autoridade, estão aquem dos que actualmente em favor do Exm. Sr. Dr. Lucena, salvo o caso de tudo se ter mudado com a queda do *progresso*, de modo que o que era ordem e tranquillidade, passou a ser dezordem, e *vice-versa*.

Vejamos quaes os motivos que teve a presidencia para não consentir na reunião de 16 do passado.

A Anacahuita peitoral de Kemp.

—De cujas virtudes especificas tantos annuncios appareceram em nossos jornaes, é uma composição de vegetaes peitoraes, e não contem nenhum adstringente venenoso ou mortalmente narcotico. E' preparada em fórma de um xarope delicioso, etc., é um efficaz remedio para irritação dos pulmões, anginas, catarrho, tosse, resfriamento, rouquidão, affecções catarrhaes, escarros de sangue, e todas as innumeraveis molestias que affectam os orgãos da respiração.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco sacca por todos os paquetes sobre as praças de Lisbôa e Porto.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE JUNHO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—mascavado purgado 2$200 por 15 kilos, hontem.
Assucar—americano purgado 2$000 por 15 kilos, hontem.
Algodão—de Penedo sem inspecção 8$300 por 15 kilos, hoje.
Cambio—sobre Londres a 90 dıv. 25 5|8 e 25 3|4 d. por 1$000, hontem e hoje.
Dito—sobre dito a 90 dıv. 25 5|8 d. por 1$000, do banco, hoje.

A. P. de Lemos
Pelo presidente.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 16. . . .	445:430$841
Idem do dia 17.	46:423$619
	491:854$460

Descarregam hoje 18 de junho de 1873

Barca franceza—*Veridiana*—(atracada) mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Robert Anderson*—mercadorias para alfandega.
Brigue allemão—*Gloria*—diversos generos para alfandega, dormentes para a estrada de ferro, já despachado, e machinismo para o trapiche Conceição, para conferir.
Lúgar portuguez—*Julio*—vinho para deposito no trapiche Cunha.
Barca ingleza—*Fusilier*—taboas para deposito no trapiche Cunha.
Lúgar inglez—*Flewer Moray*—farinha de trigo ja despachada para o caes do Apollo.

Importação.

Rio Grande do Sul, patacho allemão *Lovnz*, consignado a Gonçalves Beltrão & Filho, manifestou:
Couros 50.
Graxa em bexiga 2,497 kilos.
Xarque 138,253 kilos aos consignatarios.

Terra Nova, patacho inglez *Britannio*, consignado a Johnston Pater & C., manifestou:
Bacalhão 2,012 barricas aos consignatarios.

Triestre, lugre inglez *Flower O Moray*, consignado a Johnston Pater & C, manifestou:
Farinha de trigo 2,963 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 16 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio inglez *Gazelle*, para Liverpool, carregaram: C. Neesen & C. 799 saccas com 62,822 kilos de algodão. Para o Canal. J. Pater & C. 1,279 saccos com 95,925 ditos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Rapida*, para Liverpool, carregou: P. J. de Siqueira 4,520 cocos (fructa).

— No navio allemão *Oriente*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loyo & Filho 305 barricas com 34,413 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *N. S. dos Navegantes*, carregaram: G. de Mattos Irmãos 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 5 barris com 480 ditos de mel; Costa & C. 8 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Flor do Jardim*, carregaram: Fraga & Rocha 19 volumes com 682 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 16 . .	8:549$504
Idem do dia 17.	656$986
	9:206$490

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 16.	19,860
Primeira porta no dia 17. . .	127
Segunda porta	149
Terceira porta	101
Trapiche Conceição	242
	20,479

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 16. . .	26
Ditas ditas no dia 17. . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	28

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 16. . .	25:393$136
Idem do dia 17.	866$769
	26:259$905

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 16. . .	57:751$594
Idem do dia 17.	7:592$933
	65:344$527

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17.

Bahia—58 horas, corveta nacional *Paraense*, commandante o capitão de fragata Francisco José Coêlho Netto. Traz á bordo o chefe da estação Jeronymo Francisco Gonçalves.

Terra Nova—28 dias, patacho inglez *Bretannia*, de 130 toneladas, capitão Richard Kearny, equipagem 8, carga 2,012 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

Edital n. 138.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que tendo de contratar-se o fornecimento dos objectos abaixo declarados para o expediente desta repartição, do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1874, são convidados os pretendentes a apresentarem as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras, até o dia 25 do corrente, a saber:

Para o expediente das secções.

Aréa preta e azul, cadarço de algodão e linho largo ou estreito, canetas para pennas, lapis pretos, ditos de côres, obreias pequenas e grandes cortadas, papel Hollanda pautado, dito dito liso, dito dito greve branco, dito dito de linho, dito dito mata-borrão, canivetes, raspadeiras, pennas de aço, ditas de aves, regoas de madeira, tinta preta, dita rôxa, frasquinho de tinta carmim e livros em branco de diversos tamanhos.

Para a guarda-moria.

Lonas, brins, bandeiras nacionaes de 2 e 3 panos, oleo de linhaça, tintas preparadas a oleo, dita em pó, breu, alcatrão, verniz, fio de algodão, tijolo para limpar ferragens, piassava, estopa, pregos de differentes tamanhos, ditos de cobre idem, graxa de sebo, cera em grume, cadarço estreito, zarcão, taixas de bomba, cabos de differentes qualidades e grossuras, azeite de carrapato, dito de côco, kerosene, lanternas ou pharóes, torquetas de ferro, correntes de differentes qualidades o grossuras, ferros de differentes tamanhos, remos da 12, 14 e 16 pés e louça de mesa e cozinha.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— Pela regedoria do gymnasio provincial, os Srs. abaixo declarados, aos quaes pela mesma regedoria já foram dirigidas cartas convidando-os a satisfazer o que devem como responsaveis pelas pensões de alumno pensionista do mesmo estabelecimento, são chamados a solver seus debitos, scientificando-se-lhes que findo o prazo de 30 dias se procederá contra elles conforme determina a lei, effectuando-se a cobrança judicial.

Dr. Gabriel Raposo da Camara, responsavel pelo alumno Gabriel Circales da Camara Gondim, o trimestre de outubro a dezembro de 1772	90$000
O mesmo responsavel pelos alumnos Manoel Vieira da Cunha e João Vieira da Cunha, os trimestres de outubro a dezembro de 1872........	180$000
O tenente-coronel Francisco Antonio de Barros e Silva, responsavel pelo alumno Florismundo Torre Gallindo, os trimestres de janeiro a dezembro de 1872..............	360$000
Capitão Joaquim Francisco Franco, responsavel pelos alumnos seus filhos Antonio Nery Arantes Franco e José Sebastião Arantes Franco, os trimestres de outubro a dezembro de 1872..............	180$000
Capitão Miguel Joaquim do Rego Barros, responsavel pelos alumnos João Augusto do Rego Barros, seu filho Francisco Tertuliano de Oliveira, seu neto, os trimestres de outubro a dezembro do primeiro, e de julho a dezembro de 1872 do segundo.....	270$000
	1:080$000

Gymnasio provincial, 17 de junho de 1873,

O regedor interino,
Dr. *Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.*

Edital n. 137.

Pela inspectoria da alfandega se intima, de conformidade com o artigo 204 § 4º do regulamento de 19 de setembro de 1860, aos Srs. Gonçalves Fialho & C. e Henry Leiden a virem despachar as mercadorias inflammaveis, abaixo declaradas, dentro do prazo de 24 horas, sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Conceição.

Marca—G F & C—3 caixas com acidos, vindas no lúgar inglez *Alfredo*, descarregadas em 13 de março do corrente anno.

Marca—I I L—4 caixas com acidos, vindas no hiate americano *Harvet Brewester*, descarregadas em 2 do corrente mez.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 139.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido effectuada a venda da mercadoria, abaixo declarada, annunciada por edital n. 133, por falta de concurrencia ao valor official, se transfere pela 3ª vez a mesma venda para as 11 horas do dia 20 do corrente, á porta desta repartição.

Trapiche Conceição.

26 garrafões, sendo 14 em perfeito estado com restos de genebra, e 12 completamente quebradas, avaliados por 25$000, vindos de Hamburgo no navio *Miranda*, entrado neste porto em abril do corrente anno, e abandonados aos direitos por Candido A. S da Motta & C.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 140.

Pela inspectoria da alfandega se intima ao Sr. J. S. Carneiro da Cunha, dono ou consignatario da mercadoria inflammavel, abaixo mencionada, a virem despacha-la dentro do prazo de tres dias, visto já ter excedido o de seis mezes, sob pena de findo elle, ser vendida por sua conta, sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Barão do Livramento, caes do Brum n. 2

Marca—T S C ou E—13 caixas com agua-raz, vindas de S. Thomaz no navio inglez *Florence*, entrado em dezembro de 1872.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis

Edital n. 135.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Barão do Livramento, caes do Apollo n. 45.

Marca—C F C H sem numero 6 volumes, vindos de S. Thomaz no navio inglez *Florence*, descarregados em 10 e 11 de dezembro de 1872, e consignados á José Carneiro da Cunha.

Marca—P C P - sem numero 30 caixas idem idem, e consignadas á J. A. Moreira Dias.

Marca—I P - sem numero 92 barriquinhas idem idem, e consignadas á Johnston Pater & C.

Marca—M J C—sem numero 91 ditas idem idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis

DECLARAÇÕES.

Hospital militar de Pernambuco.

Precisa-se contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que tem de consumir todo o estabelecimento no trimestre de julho a setembro, com dietas aos doentes e rações aos empregados e expediente:

Aletria, kilogrammo; arroz, idem; assucar refinado, idem; batatas, idem; bolachas, idem; biscoutos, idem; bolachinhas de araruta, idem; chá Hyson, idem; café moido, idem; carne verde, idem; carne de porco, idem; carne secca, idem; doce de goiaba, idem; farinha de mandioca, idem; farinha de araruta, idem; feijão preto, litro; gallinhas, unidades; leite, litro; lenha, achas; marmelada, kilogrammo; ovos, unidades; pães, kilogrammos; sal, litro; temperos; toucinho, kilogrammo; vinagre, litro; vinho do Porto, litro.

Para o expediente.

Canetas, canivetes, envelopes, gomma arabica, lapis, lapis de borracha, papel almaço liumo pautado, resma; papel almaço liso, resma; papel de Hollanda pautado, folhas; papel mata-borrão, folhas; tinta violeta.

As pessoas que quizerem fazer dito fornecimento, apresentem suas propostas na secretaria do mesmo hospital, no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

N. B. A carne verde não deve conter ossos além do quinto de seu peso.

Secretaria do hospital militar de Pernambuco, 16 de junho de 1873.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

— Pela subdelegacia do 1º districto da freguezia dos Afogados se declara que se acha legalmente depositado um cavallo alasão, que foi apprehendido como furtado: quem pois se julgar com direito ao mesmo cavallo se apresente neste juizo munido de seus documentos que lhe será entregue.

Afogados, 17 de junho de 1873.

O subdelegado
João Chrisostomo de Albuquerque.

— Precisa-se contratar a lavagem e concerto da roupa deste estabelecimento no trimestre de julho a setembro.

As pessoas que se quizerem incumbir deste serviço apresentem suas propostas no dia 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, na secretaria

Hospital militar de Pernambuco, 16 de junho de 1873.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

— Precisa-se contratar sanguesugas para os doentes deste estabelecimento no trimestre de julho a setembro.

As pessoas que quizerem fazer este fornecimento, apresentem-se no dia 19 do corrente pelas 10 horas da manhã, na secretaria do mesmo hospital.

Hospital militar de Pernambuco, 16 de junho de 1873.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

9.º batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão, contrata com quem maiores vantagens offerecer os generos abaixo declarados, sendo elles de primeira qualidade, para o fornecimento do 2º semestre do corrente anno e regulados pelo novo systema metrico decimal francez, a saber:

Arroz pilado, assucar mascavinho, azeite dôce, bacalhão, café em grão, chá verde, carne secca, farinha de mandioca, feijão preto, dito da provincia ou mulatinho, lenha, manteiga ingleza, dita franceza, pães de 172 grammos cada um, ditos de 114 grammos cada um, toucinho e vinagre.

Os pretendentes devem apresentar suas propostas selladas em cartas fechadas até o dia 21 do corrente as 10 horas da manhã na secretaria do respectivo quartel.

Quartel do 9.º batalhão de infantaria no hospicio em Pernambuco, 16 de junho de 1873.

Odilon Fiock Romano,
Alferes secretario interino.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 19 do corrente, as arrematações seguintes:

Medicamentos e utencis precisos a enfermaria da casa de detenção, por um anno.

Alimentação dos presos pobres da casa de detenção, por um trimestre.

Impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, por um anno.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 19 do corrente mez, as arrematações dos seguintes pedagios: Magdalena, Gequiá, Ponte dos Carvalhos, Tacaruna, Bujary, Jaboatão, Caxangá, Manguinho a Capunga, S. João, Morenos, Motocolombó e Tapacurá; devendo os pretendentes habilitarem-se até o dia 16 do mesmo mez, em que haverá para tal fim, sessão extraordinaria de junta da fazenda.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

Commando superior.

Os Srs. officiaes da guarda nacional que requereram ser inspeccionados de saude são convidados pelo Illm. Sr. coronel commandante superior interino a comparecerem nesta secretaria no dia 20 de andante mez, ás 11 horas da manhã.

Secretaria do commando superior do municipio do Recife, 17 de junho de 1873.

O secretario quartel-mestre
José M. Alves da Fonceca.

Praça.

Vai a praça no dia 20 do corrente mez, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e pelo cartorio do Sr. escrivão Brito, a renda por 3 annos do sitio denominado — Alto — no lugar da Boa-Viagem, com grandes proporções, tanto para plantações como para criação; com mattas, casa de vivenda, arvoredos de fructo, tendo rendeiros, cuja annuidade passa ser paga ao arrematante; devendo os pretendentes, para seu governo, examinarem o escripto e edital em poder do porteiro dos auditorios.

Companhia do Beberibe.

No dia 23 do corrente, pelas 12 horas do dia, terá lugar impreterivelmente no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais que um bairro e nem por espaço menor de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada, ou antes no escriptorio onde melhor poderão informar-se das condições do contrato d'arrematação. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em sedulas.

Base sobre as quaes se deve lançar.

BAIRRO DO RECIFE.

Chafariz e bica do caes do Apollo.
Dito da rua da Cruz.
Dito da rua do Brum.
Dito e bica do Forte do Mattos 19:650$000

BAIRRO DE SANTO ANTONIO.

Chafariz do largo do Carmo.
Dito do largo de Pedro II.
Dito do largo do Paraizo.
Dito da rua do Sol.
Dito da rua da Concordia 25:000$000

BAIRRO DE S. JOSÉ.

Chafariz do largo da Ribeira.
Dito da rua de N. S. do Terço.
Dito da rua Imperial.
Dito da entrada da Cabanga.
Dito do largo de Nossa Senhora da Paz dos Affogados 26:700$000

BAIRRO DA BOA-VISTA.

Chafariz do caes de Capibaribe.
Dito da rua da Aurora.
Dito da cidade nova de Santo Amaro.
Dito da rua do Principe.
Dito do largo da Soledade.
Dito da caixa d'agua dos Pires.
Dito da praça de Conde d'Eu.
Dito da rua de S. Gonçalo.
Dito de S. Amaro das Salinas 19:501$000

PASSAGEM DA MAGDALENA.

Chafariz do largo do Viveiro. 325$500
Dito entre as 2 pontes 112$300
437$800

CAPUNGA.

Chafariz da rua das Pernambucas. 488$000

MONTEIRO.

Chafariz dessa povoação. 180$000

APIPUCOS.

Chafariz dessa povoação. 132$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 17 de junho de 1873.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo podido discutir o parecer da commissão de contas na sessão de 10 em consequencia de achar-se o tempo adiantado, ficou adiada á mesma para o dia 19 do andante, pelo que se avisa aos Srs. accionistas a comparecerem n'aquelle dia, afim de proceder-se á sua leitura e discussão e finda á qual tomará posse a nova direcção. Desde já fiquem os Srs. accionistas certos que a sessão se fará com o numero de accionistas que comparecerem, por ser a sessão á continuação da anterior que tem lugar a vista do art. 23 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 13 de junho de 1873.

O secretario,
José H. B. de Menezes.

— O deposito de recrutas precisa contratar para o rancho das praças de pret do referido deposito, para o semestre vindouro os generos seguintes: arroz pilado, assucar mascavo e refinado, azeite doce, bacalhão, café em caroço, carne secca, carne verde, farinha, feijão, lenha, manteiga franceza, pães de 6 onças, ditos de 4 onças, toucinho de Lisboa e vinagre; os quaes generos deverão ser de primeira qualidade. As pessoas que pretenderem fornecer os referidos generos, a apresentarão as suas propostas, feitas pelo systema metrico, no dia 20 do corrente ás 10 horas da manhã na secretaria do referido deposito em o quartel da Soledade.

Quartel do deposito de recrutas na Soledade em Pernambuco, 16 de junho de 1873.

O alferes secretario,
Damião Lopes Pereira Guimarães.

— Por esta secretaria e de ordem do Illm. Sr. Dr. director geral interino faço publico para que chegue ao conhecimento do professor publico de instrucção primaria da cadeira da villa do Brejo, padre José Procopio Pereira, que o conselho director em sessão de 5 do corrente e de conformidade com o artigo 94 da lei n. 369. de 14 de maio de 1855, resolveu suspende-lo por um mez como incurso no art 96, n. 1, da mesma lei, por ter abandonado novamente sua cadeira, sem licença, devendo começar a contar-se a predita suspensão da data em que o presente edital for publicado no jornal official, visto continuar a ignorar-se a residencia do mesmo professor, que não esta no séde de sua escola.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 14 de junho de 1873.

O secretario.
Aureliano A. P. de Carvalho.

— Tendo-se de contratar o fornecimento de capim, farello, mel e milho para a cavalhada da companhia de cavallaria, para o segundo semestre do corrente anno, convido aos senhores que se quizerem propôr a fornecer os generos acima mencionados, a comparecerem na secretaria da companhia no dia 19 ás 10 horas da manhã, com suas propostas fechadas; advertindo que o capim será pelo preço de cada kilogramma, o milho, mel e farello ao litro, não se aceitando proposta com abatimento.

Quartel no Campo das Princezas, 17 de junho de 1873.

José Joaquim Coelho,
Capitão commandante.

— A camara municipal do Recife, querendo testemunhar á do Rio de Janeiro que não foi debalde que solicitou desta municipalidade seu auxilio na remessa dos escriptos necessarios para formar-se e enriquecer a bibliotheca municipal que terá de funccianar no palacio municipal da côrte, pelo presente convida a todos os seus municipes a remetter a esta camara todos os escriptos com que entenderem dever auxilia-la nesse tão patriotico, quão grandioso empenho, certa de que os seus municipes não deixarão de acudir a esse appello e desse modo participar da gloria da referida publicação

Paço da camara municipal do Recife, 4 de junho de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Pro-presidente.
Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

1.º batalhão de infantaria.

São chamados os guardas que requereram reserva ao conselho de qualificação da parochia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio a comparecerem no dia 19 do corrente ao meio dia no consistorio da referida matriz para serem inspeccionados.

Sala das sessões, 16 de junho de 1873.

O secretario,
Antonio Adolpho Leite do Rego.

Juizo substituto da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 20 de junho corrente. depois da respectiva audiencia, ás 11 horas da manhã, irá á praça por venda o seguinte:

A casa terrea n. 54, sita á rua das Pernambucanas, da freguezia de N. S. da Graça, tendo de frente uma porta e duas janellas, 49 palmos de fundo, 20 ditos e 4 pollegadas de largura, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fóra em estado de ruina, quintal grande em aberto com um pôço que serve de cacimba, situada em terreno foreiro á viuva e herdeiros de Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, cujo predio é pertencente a Rosa Francisca de Souza, e vai á praça pelo valor de 500$, a requerimento de José Moreira Pontes como subrogado nos direitos da fazenda. Recife, 10 de junho de 1873.

O solicitador
J. F. Correia de Araujo.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 10 de julho proximo vindouro, a arrematação do sitio dos Remedios, adjudicado á fazenda provincial, pela quantia de 3:700$, preço por que vai á praça.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de julho de 1873.

O official-maior
M. F Ferreira,

— O conselho economico do 2º batalhão de infantaria, tendo de contratar o fornecimento dos generos alimenticios, abaixo declarados, para as praças arranchadas no 2º semestre do corrente anno, e para tal fim convida aos senhores negociantes que a isso se quizerem propôr, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas na secretaria do batalhão, no dia 23 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, certos os mesmos senhores de que os generos devem ser da mais superior qualidade que houver no mercado, fornecido pelos pesos e medidas do systema metrico francez, e postos no quartel por conta do contratante. Previne-se mais que se não admitte razão alguma para ter preferencia ao fornecimento, a não ser a obrigação de apresentar generos da melhor qualidade que houver no mercado, e que não serão aceitas as propostas que vierem com clausulas contrarias ao regulamento.

Arroz pilado, assucar mascavinho refinado, azeite doce, bacalhao, café em caroço e moido, carne secca, carne verde, farinha de mandioca da terra (ao decalitro), feijão mulatinho e preto (ao decalitro), manteiga ingleza e franceza, pães de (grammes) 114, 7624, e até 229, 5248, toucinho e vinagre de Lisboa e lenha em achas.

Secretaria do commando do 2º batalhão de infantaria, nas Cinco Pontas em Pernambuco, 16 de junho de 1873.

O alferes João Baptista de Siqueira
Secretario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 13 de junho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua da Guia.
Idem n. 29. . . . . . . 200$000
Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 26. . . . 303$000
Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 45. . . . . . 200$000
Idem n. 65. . . . . . . 250$000
Rua das Calçadas.
Idem n. 34 . . . . 200$000
Rua de Santa Thereza.
Idem n. 4. . . . . 240$000
Rua larga do Rosario.
Segundo andar do sobrado n. 24 A . 309$000
Idem idem n. 24 . . . . . . 407$000
Terceiro andar idem idem . . . . 252$000
Rua de Hortas.
Sobrado n. 94. . . . . . . 601$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzala-velha.
Casa terrea n. 16 . . . . . . 209$000
Rua do Imperador.
Primeiro andar do sobrado n. 81 . . 500$000
Segundo dito dito . . . . . . 300$000
Loja do mesmo . . . . 800$000
Largo do Paraizo.
Loja segunda do sobrado n. 29 . . 125$000
Loja 3.ª dito dito . . . . . . 96$000
Rua de S. Gonçalo.
Casa terrea n. 22 . . . . . . 240$000
Rua da Madre de Deus
Idem n. 8 . . . . 500$000
Becco das Boias.
Sobrado n. 18 . . . . 421$000

Rua da Lapa.
Casa terrea n. 11 . . . . 202$000
Rua do Burgos.
Casa terrea n. 19 . . . . 152$000
Idem n. 20. . . . . 152$000
Rua da Senzalla Velha.
Casa terrea n. 18 . . . . 213$000
Rua da Cruz.
Sobrado n. 12 . . . . 1:400$000
Rua de S. Jorge (Pilar).
Casa terrea n. 103 . . . . 206$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas :

Anna Barbosa Correia de Mello, Alexandrina Francelina de Souza Marinho, Antonio Salles de Azevedo, Antonio Pereira de Castro, Antonio F. Vieira, Antonio Fernandes M., Antonio Marinho de Carvalho (2), Balbino de Moraes Pinheiro, Firmino M. Duarte, Francisco Alves de Albuquerque Camboim, Francisco Epifanio Gonçalves da Rocha, Francisco Xavier Pereira, João Affonso de Mello, Jacintho Silvano de Santa Rosa, José Adolpho de Oliveira Lima, Joaquim Hugolino da Silva Fragoso, Joaquim Cardoso Ayres, Joaquim F. Borges Uchoa, Innocencio Serafico de Assis Carvalho, Maria da Conceição, Mequelina Muny Elvira, Manoel Lobo de Miranda Henrique, Manoel Francisco de Mattos, Manoel Rodrigues dos Santos Moura, Manoel José Pereira de Mello, Vicente Alves de Aguiar, Silvestre Alves de Alencar, Olinto José da Silva.

Administração do correio de Pernambuco, 16 de junho de 1873.

José Candido de Barros Junior
Servindo de encarregado do registro.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA
VICENTE.
BENEFICIO
DA
Actriz Manuela Lucci

Terá lugar na quarta-feira
25 de junho

com a primeira representação do excellente drama em 1 prologo e 5 actos, traduzido do italiano :

A ESTATUA DE CARNE

desempenhando a beneficiada o duplo papel de MARIA E NOEMIA KELLER.

Subirá tambem á scena pela primeira vez a comedia em 1 acto :

REDE PARA NOIVOS.

Ao publico.

A beneficiada, summamente pensionada com o estudo do drama para o seu beneficio e outros que se acham em ensaios, pede desculpa de não ir offerecer os seus bilhetes e espera que as pessoas que desejarem concorrer á sua festa artistica, se dignarão mandar procura-los na casa de sua residencia á rua Bella n. 29, ou no escriptorio do theatro, onde estarão á disposição do publico

Aviso.

Neste espectaculo haverá um trem extraordinario até Apipucos.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE.
Quinta-feira, 19 do corrente

Grande e variado espectaculo em beneficio do violonista

FRANCELINO DOMINGOS DE MOURA PESSOA.

Depois que a orchestra tiver executado uma de suas escolhidas ouverturas, subirá á scena o magnifico e applaudido drama em tres actos

TRABALHO E HONRA

No intervallo do 1.º e 2.º acto, o beneficiado tocará difficeis variações de rabeca, acompanhadas a piano, pelo maestro Poppe.

No intervallo do 2.º ao 3.º acto ha duetto de rabeca e piano pelos mesmos maestros.

No intervallo do 3.º acto, a scena comica pelo actor Penante

FUI A PARIS

Aria variada executada no Clarineto, pelo Sr. Francelino Libanio Tenorio.

O beneficiado tocará agradaveis phantasias e variações sobre diversos motivos da opera

MACELLINI

Terminara o espectaculo com o

HYNNO FESTIVO

Composto e offerecido ao respeitavel publico pernambucano, pelo beneficiado e executado pela orchestra e a banda de musica do 9.º batalhão de infantaria.

E' este o espectaculo que o beneficiado offerece ao muito digno publico pernambucano, de quem espera lisongeiro acolhimento, desde que é a primeira vez que recorre a elle fiado nos mais bellos precedentes que tão bem caracterisam-no de amigo e protector das artes.

Principiará as 8 1\|2 horas.

AVISOS MARITIMOS

CHARGEURS RÉUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE
VILLE DE BAHIA
Ville de Bahia

Segue viagem para o Havre, com escala por Lisboa, em 18 do corrente, ás 8 horas da manhãa.

Recebe carga a bordo até as 4 horas da tarde do dia 17, encommendas até a mesmo hora no escriptorio dos consignatarios.

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Lisboa.
Soberano.

Este brigue recebe carga á frete : tratar com Amorim Irmãos & C.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Maria Emilia*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

Rio de Janeiro

Sahirá em poucos dias o brigue nacional *Victoria* : para carga trata-se com Pereira Vianna & C, na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Bahia.

A escuna nacional *Georgiana* tem já parte de seu carregamento prompto e segue em poucos dias para a Bahia : a tratar com Tasso Irmãos & C.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Lice* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul

Sahirá em poucos dias o lugar nacional *Rio Branco* ; para alguma carga a frete trata-se na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Para o Aracaty

o novo e muito superior palhabote *Leonilla da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem seu carregamento quasi engajado, e para o resto trata-se na rua do Amorim n. 60 com Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações : trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

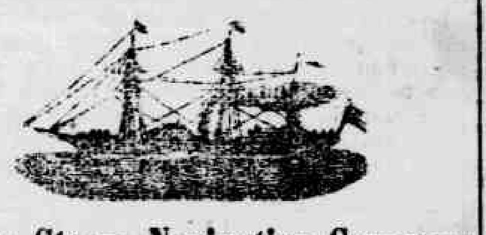

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.
Linha quinzenal

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente o vapor *Luzitania*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 Rua do Commercio. – 14.

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente o vapor *Magellan*, o qual depois da demora do costume seguira para o sul do imperio, Rio da Prata e portos do Pacifico.

N. B. - Não se recebe passageiros nem carga para os portos do sul emquanto durar a quarentena no Rio da Prata : a tratar com os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n 14.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES MARITIMES.

No dia 26 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Rio Grande*, commandante Giost, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

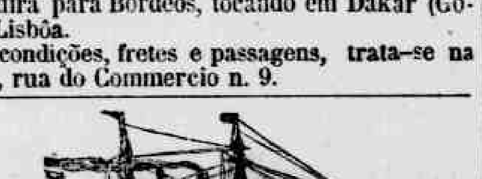

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.
Portos do norte.

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Guará*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos acima.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

LEILOES.

LEILÃO
DE

armação e pertenças da taverna da rua do Visconde de Pelotas n. 6, outr'ora rua do Aragão.

HOJE
as 11 horas da manhã

O agente Pinho Borges venderá em leilão a referida taverna, a qual se acha collocada em uma das melhores posições commerciaes do bairro da Boa-Vista ; para todas as informações os pretendentes poderão se dirigir ao escriptorio do mesmo agente, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

De um piano facte, uma mobilia de jacarandá, 1 espelho oval, 4 jarros para flores, 1 tapete grande, 2 escarradeiras e candieiro a gaz.

Um toillet de jacarandá, 1 guarda-vestido, 1 uma cama e 1 espelho.

Uuma mobilia de amarello, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 apparelho de cristoff para chá, 1 dito prateado, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 porta-creme, 1 portaqueijo e muitos outros objectos de casa de familia.

HOJE

Na rua do Barão de S. Borja, casa n. 22.

O agente Pinto autorisado por uma pessoa que retira-se provisoriamente para a Europa, levará a leilão, os moveis e mais objectos existentes na casa da rua do barão de S. Borja n. 22.

Torna-se mui facil a concurrencia ao leilão por passar pela frente da casa a linha dos bonds para a Passagem.

O leilão principiará as 11 horas

LEILÃO
DA

armação, generos e mais pertences da taverna da rua da Imperatriz n. 80, bens pertencentes a massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo.

Hoje
A'S 10 HORAS EM PONTO.

O agente Pinto, cumprindo o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do que requereram o curador e depositario da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo, levará a leilão a armação, generos e mais objectos pertencentes a taverna da rua da Imperatriz, pertencentes a referida massa.

Os pretendentes poderão examinar ditos objectos na vespera do leilão das 10 horas as 2 da tarde e concorrerem ao leilão que será effectuado as 10 horas em ponto do dia quarta-feira 18 do corrente, visto que o mesmo agente tem de effectuar um outro leilão em seguida a aquelle.

Leilão
DE
200 gigos com batatas novas.
No armazem do Annes, defronte da alfandega.

Hoje
Ao meio dia

O agente Pinho Borges levará a leilão as indicadas batatas chegadas pelo ultimo navio francez *Verediana*, entrado em 11 do corrente, por conta e risco de quem pertencer, em lotes á vontade dos pretendentes.

LEILAO
Hoje
ás 12 horas em ponto

O mesmo agente venderá no armazem do Annes 8 saccos com arroz marca P C I 15 diamante e 17 ditos de dito T A F, no estado de avaria.

LEILÃO
DE
moveis e predios
A saber :

Bons e differentes moveis, 1 piano, louça, finos crystaes, quadros com finas gravuras, objectos de electro-plate, e muitos outros objectos de casa de familia.

Um cabriolet americano e 1 vacca com cria.

QUINTA-FEIRA 26 DE JUNHO
Na Capunga,
casa n. ... da rua das Crioulas

William George Fennelly, tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos pertencentes e existentes em casa de sua residencia na Capunga, rua das Crioulas n. ...

A's 10 1\|2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis para os concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

Em continuação
e ás duas horas da tarde

venderá o mesmo agente não só a referida casa com frente para a margem do rio Capibaribe, como uma outra ao lado do portão, com frente para a estrada, sendo ambas edificadas em chãos proprios, com 400 palmos de frente e cerca de 2000 de fundo, com grande sitio, muitas e differentes arvores de fructos, grande viveiro, cacimbas boa agua e casas de banho.

As ditas casas tornam-se recommendadas por serem novas, á moderna, commodas para grande familia, perto da cidade, por onde tem de passar a linha dos bonds (segundo dizem).

LEILÃO
DE
um cabriolet
QUINTA-FEIRA 19 DE JUNHO
AO MEIO DIA.
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16

No dia, hora e lugar acima, se venderá em leilão 1 cabriolet de 2 rodas com balaustres e arreios para 1 cavalle.

LEILÃO
DE
bons moveis

Mobilias completas de jacaranda com tampos de pedra marmore, aparadores de mogno com pedras e sem ellas, commodas de mogno com pedras, mesas elasticas, carteiras para escriptorio, guardas louça, guarda vestidos, commodas de jacarandá e amarello, relogios de parede, 1 piano de armario, 1 dito de mesa, espelhos dourados, 1 mobilia de amarello com tampo de pedra, camas francezas de jacaranda e amarello, 1 toilette de jacarandá com espelho, marquezas, marquezões, uma porção de chapellinas, estantes para musica, objectos de ouro e prata, quartinheiras, mesas para escriptorio, cadeiras para piano, candelabros, machinas para costura, tapetes, cadeiras para crianças comer, cadeiras avulsas de varios feitios, cadeiras de balanço, cadeiras de ferro para terraço, relogios de algibeira de ouro e prata, 1 cofre de ferro (prova de fogo), espreguiçadeiras, louça, 2 conçolles de jacarandá com tampos de pedra, e muitos artigos do uso domestico.

Quinta-feira 19 de junho
A's 11 horas da manhã.
NA
FEIRA SEMANAL
16—rua do Imperador n.—16.
Armazem.

O agente Martins venderá por conta de diversos, no dia, hora e lugar acima, não só os objectos acima mencionados como de utras muitos que estarão na :

Quinta-eira 19 do corrente
NA
FEIRA SEMANAL.
16—Rua do Imperador—16

LEILÃO
DE

pianos, mobilias, muitos e differentes moveis, louça, vidros e um cabriolet americano.

Sexta-feira 20 de junho.
Por intervenção do agente Pinto

Na rua do Vigario Tenorio, armazem do sobrado em que tem escriptorio o Sr. Joaquim Geraldo Bastos.

LEILÃO
DE

uma victoria com arreios para quatro cavallos.

SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
Ao meio dia em ponto.
Por intervenção do agente Pinto.

Em frente do armazem da rua do Vigario n. 16, onde haverá leilão de moveis, louça e crystaes.

LEILÃO
DE

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, 1 dita de amarello, todas com tampos de pedra, cadeiras de balanço, 12 cadeiras douradas, escarradeiras, jarros, tapetes e candieiros.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatario, 2 guardas-vestido, 1 berço, cortinados para camas e cólcha de damasco.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices e garrafas de crystal, bandejas, Flandres, potes, e muitos outros objectos de casa de familia.

Uma carteira para 4 pessôas e uma balança.

Sexta-feira 20 do corrente.
Por intervenção do agente Pinto
No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 16.

O leilão principiará ás 10 1\|2 horas.

Em continuação

vender-se-ha uma victoria forte com arreios para 4 cavallos, proprio para as estradas do centro.

LEILÃO
DE
MOVEIS
Sexta-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

A requerimento do curador geral de auzentes, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do auzentes, o agente Pinho Borges venderá em leilão os moveis pertencentes ao espolio de Antonia Theodolinda de Mello, constando de uma mobilia de amarello, 1 commoda, 1 cama franceza, 1 lavatorio, 1 marquezão, 1 mesa, 1 cabide, 1 banheiro, tapete, espelhos, quadros, jarros, e muitos outros objectos do uso domestico, existentes na casa n. .. da travessa da rua de Principe e por traz do palacio do bispo, onde será effectuado o leilão no dia acima.

Leilão
DAS

dividas da massa fallida de João Antonio Ferreira, na importancia de 2:921$500

Sexta-feira 20 de junho
á 1 hora em ponto.

No armazem da rua do Vigario n. 16.

O agente Pinto em cumprimento do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do que requereram os curadores fiscaes da massa fallida de João Antonio Ferreira, levará a leilão as dividas activas da referida massa na importancia de 2:921$500, de conformidade com o mandado existente em poder do mesmo agente.

O leilão será effectuado no armazem da rua do Vigario n. 16, na occasião do leilão de moveis.

AVISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 19 de junho corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 16 de junho de 1873.

J. Soares Azevedo,
Secretario perpetuo.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista.

De ordem da mesa geral desta irmandade faço sciente a todos os nossos irmãos, que a mesma mesa em sessão de 14 do corrente resolveu não aceitar o interdicto que S. Exc. Rvma. lançou sobre nossa irmandade, por julgar esse acto illegal e offensivo ao artigo 102 § 14 da Constituição ; visto como as bullas em que se funda S. Exc. Rvma. não podem produzir effeito no Brasil, por não terem merecido o *beneplacito imperial*, como clara e terminantemente preceitua o citado artigo constitucional. Isto posto, resolveu tambem a mesa, que por parte da irmandade fossem sem a menor alteração mantidos na matriz todos os actos e praticas religiosas. estabelecidas no respectivo compromisso ; pelo que manda convidar a todos os nossos irmãos, para que ao toque de — *O Senhor aos enfermos* — se apresentem na igreja, afim de acompanhar *O Santissimo Viatico* com a decencia que lhe é devida.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista, 16 de junho de 1873,

O escrivão,
Simplicio da Cruz Ribeiro.

— O abaixo assignado faz saber ao publico, que tendo sido citado no dia 11 de junho de 1873, para pagar decima de casa, e o supplicante não tem casa alguma, só sim teve uma cása de taipa no lugar de Peres, e esta foi vendida ao Sr. Manoel Marques dos Santos pelo Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, no anno de 1867, pouco mais ou menos, e o dinheiro partido ao meio com a mulher do supplicante, e da sua parte, pagou-se do fôro, pois estava proximo a povoação do Peres, 17 de junho de 1873.

Ludgero Francisco de Aquino Cesar

— Precisa-se de uma cozinheira, escrava, ou forra : na rua da Penha n. 23, primeiro e segundo andares.

— A. J. Reogh, como representante da casa dos Srs. D. Oppenheimer & C., de Londres, offerece aos senhores logistas de Pernambuco um completo sortimento de amostras de todas as fazendas, ferragens, sellins, sapatos, arreios, miudezas, etc., etc ; podendo-se entender com o mesmo senhor, na

RUA DO COMMERCIO N. 38,
ARMAZEM.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para taverna, com pratica ou sem ella : na rua Direita n. 35.

— Precisa-se de uma ama para casa de um homem solteiro, tem pouca familia ; e bem comportada para se lhe entregar a administração da casa. Rua do Barão do Triumpho n. 66.

— Francisco Manoel Marinho Falcão pede a pessoa a quem for offerecida uma nota promissoria de quatro contos oito centos e tantos mil réis, vencida em janeiro ou março de 1862, assignada por elle em favor de M. Barbalho de Gusmão Uchôa, que não faça negocio algum com a mesma nota promissoria, visto como achando-se já paga em quasi sua totalidade, pois resta 500$, por isso a pessoa que a negociar terá de receber somente esta quantia.

A quem interessar

J. Ramos & Machado mudaram seu escriptorio de commissões e deposito de moveis para o armazem n. 10 da rua do Vigario.

Terrenos e casa na cidade ilha de S. Miguel.

Se faz todo negocio e permuta-se por predios nesta cidade : quem os pretender dirija-se á rua Direita n. 99, taverna.

Novo livro para S. João
AMALTHEA ! ! !
Ou suas predições como
ybilla de Cumas

Respondendo a diversas indagações dos mortaes, livro de sortes fr. por Z. N. da Silva Freire — seguido de — *O casamento que deu em droga*, comedia. 1 vol. nitidamente impresso em Lisboa.

1$000 !
Livraria franceza.

Attenção

Quem precisar de bôas amas seccas e de leite, affiançadas dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3 loja.

— Ausentou-se de casa de sua senhora, no dia 6 de maio, o melato Matheus, e tem os signaes seguintes : alto, pés e mãos grandes, côr de laranja, bons dentes, fala mansa e um pouco fina, barba um pouco branca, cabellos crespos e representa ter 40 annos : pede-se a quem o apprehender de leva-lo á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Casa para estabelecimento.

Traspassa-se a chave da loja sita á rua da Imperatriz n. 32, com uma excellente armação de amarello, toda envidraçada e propria para qualquer estabelecimento : a tratar na mesma loja.

— Aluga se uma casa nova, na Capunga, nos Quatro Cantos : a tratar com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, 1.º andar.

— Precisa-se de um homem que dê fiador á sua conducta, para trabalgar em um sitio e deitar sentido : na rua do Barão da Victoria n. 49, se dirá quem precisa.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem do Illm. Sr. presidente d'assembléa geral, convido os Srs. accionistas para, no dia 20 do corrente pelas 11 horas da manhã, se reunirem, afim de eleger-se a directoria que tem de gerir os negocios da companhia até a execução dos novos estatutos, visto não ter comparecido numero legal, para este objecto, nas sessões anteriores.

Convem declarar que, esta reunião terá lugar de conformidade com a ultima parte do art. 12 dos estatutos em vigor.

Recife, 11 de Junho de 1873.

O 2.º secretario,
João Martins de Andrade.

Anna Rosa de Jesus Nunes Coimbra Pacheco.

Antonio José Coimbra Guimarães, D. Augusta Candida Gomes Coimbra e Antonio Nunes Ferreira Coimbra, tendo recebido a triste noticia do fallecimento, na cidade do Porto, de sua muito presada sobrinha e irmã Anna Rosa de Jesus Nunes Coimbra Pacheco, mandam resar uma missa por sua alma, sabbado 21 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz do Corpo Santo, para assistir á qual convidam seus parentes e amigos, confessando-lhes desde já seu eterno reconhecimento.

Consulado de Portugal.

Convidam-se os credores de fallecido subdito portuguez Aniceto Antonio, para no prazo de 8 dias apresentarem suas contas para serem verificadas e pagas segundo a força do espolio.

SITIO

Arrenda-se um sitio perto da estação do Caxangá, com boa casa e cacimba de agua de beber : quem pretender dirija-se ao engenho Poeta a tratar com o seu proprietario.

— Precisa-se fallar ao Sr. João Gualberto da Silva, a negocio de seu interesse : na rua do Rangel n. 62.

FOGO, FOGO, FOGO

FOGO ARTIFICIAL PARA SALÕES

PARA OS FESTEJOS DE

S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO
NO
ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
7 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 7
(OUTR'ORA RUA NOVA)

Chegaram grandes facturas destes lindos e apreciados foguinhos artificiaes japonezes, francezes e allemães, de vistas muito bonitas, e especialmente fabricados para senhoras e meninos poderem soltar sem medo algum de serem offendidos, e a preços baratos, não só a retalho, como em caixinhas sortidas. Além destes foguinhos ha muitas pistolas, craveiros e rodinhas, fabricados por um dos mais afamados artistas desta cidade, e tambem tem grande porção de traques chinezes, que se vendem em cartas e em caixinhas inteiras.

BALÕES AEREOSTATICOS

Pequenos balões de 8 a 10 palmos, de papel de cores bonitos e faceis de solta-los das janellas e varandas.

SORTES FRANCEZAS

Estas novas e interessantes sortes, além da leitura agradavel, contem dentro diversos objectos de divertimentos que fazem augmentar mais a alegria entre as familias, nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

GLOBOS PARA ILLUMINAÇÕES

Globos de papel de cores para as illuminações destes festejos, e que muito realçam nos pateos e nos jardins.

PAPEL PARA ENFEITAR BOLOS

Estes papeis rendados para enfeitar bolos são muito baratos e principalmente vendidos em duzias.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas dos melhores fabricantes para homens, senhoras, meninos e meninas.

Quinquilharias de fantasia,
FINAS PERFUMARIAS
E
Brinquedos para meninos

Todos estes artigos vendem-se baratos por serem recebidos em direitura e pelos abatimentos obtidos dos fabricantes em attenção ás grandes e repetidas encommendas.

ATTENÇÃO

Tambem recebe e vende muito em conta excellentes pianos, tanto do fabricante Blondel, como de H. Hers e de Pleyel ; assim como mobilias de faia e de vimes, e cadeiras avulsas de braço e de balanço.

7 armazem do vapor francez 7
RUA NOVA

HOTEL
Restaurant de Bordeaux
A'rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar.

Lacoste, perito cozinheiro francez, 20 annos de pratica, acaba de montar um sumptuoso hotel na rua acima denominada, aonde o respeitavel publico desta bella terra da Santa Cruz encontrará todos os dias uma comida deliciosa.

Vinho de todas as qualidades.
Conservas idem idem.
Cerveja idem idem.
Licores idem idem.

POR TODO O DIA
Toma-se assignaturas.
Aberto desde as 6 horas da manhã até as 10 da noite.

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabá de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia canda, do mesmo autor.
—— de H. Heurz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui emdiante continuará a annunciar todas as publicações que se forem frzendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, forro ou escravo para uma casa de familia no Monteiro: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Sitio.

Arrenda-se o grande sitio —Ilha— em Beberibe, que dá de 5 a 6:000$000 de lucro provém do grandes baixas de capim muito frescas, de innumeras frncteiras, machinismo para fazer farinha, montado ha pouco tempo, com casa de vivenda estribaria, etc. etc. O mesmo sitio tem 2 canôapara transportar o capim e as fructas, o que so vende ao pretendente do sitio. A tratar com e Dr. Bento José da Costa, ou com Bernardino ds Sena Pontual, rua da Madre de Deus n. 36.

— O abaixo assignado, tendo de seguir para Europa no primeiro paquete, por motivo de molestia de sua senhora, deixa encarregado de seus negocios particulares ao Sr. Manoel José Carneiro, socio da firma commercial Carneiro & Nogueira. Quanto aos negocios que dizem respeito a sua profissão de solicitador, deixa encarregado ao seu amigo e companheiro o Sr. Francelino Augusto de Hollanda Chacon, e seu ajudante Antonio Machado Dias, que poderão ser procurados na rua do Imperador n. 45, escriptorio do Sr. Dr. Olimpio Marques da Silva e na sala das audiencias. O abaixo assignado desde já pede desculpa aos seus amigos e clientes que por ventura deixar de se despedir, faltando por este meio com o seu dever de visita-los, pela presteza da viagem, e offerece o seu prestimo na cidade de Lisboa, onde pretende fixar sua residencia provisoria.

João Caetano de Abreu.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

Em cumprimento ás deliberações tomadas em sessão de assemblea geral de 8 do corrente mez, fica marcado o prazo de 30 dias para se porem em dia todos os socios que se acham a dever mensalidades, sob pena de perderem o direito de socio conforme determina os estatutos.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso Brasileira, 15 de junho de 1873.

O 1.° secretario,
Souza Mira.

= Perdeu-se na noite de quatro para cinco do corrente, um trancelim de ouro com 5 oitavas e meia, assim como um pencinez de ouro, por isso roga-se o obsequio, a pessoa que quizer restituir ditos objectos, dirija-se á rua do Imperador n. 14, que será gratificado, e se o tiver comprado receberá a importancia e alem disso será gratificado.

PARECER FAVORAVEL DO CONSELHO DE SAUDE DE FRANÇA — **VEJIGATORIO Y PAPEL DE ALBESPEYRES** — RECOMMANDADOS HA 50 ANNOS PELOS Medicos de mais nomeada

VESICATORIO D'ASBESPEYRES. — Acção segura e regular. — Indispensavel para o Medico que practica no compo. — Cada folha de papel leva o nome de **Albespeyres.**

PAPEL D'ALBESPEYRES. — A mais commoda das preparações para entreter os vesicatorios sem olor nem sabor. — Muito aceio.

40 ANNOS DE existencia — **CAPSULAS DE RAQUIN** — APPROVADAS pela Academia de Medicina de Paris

EXTRACTO DO RELATORIO approvado pela unanimidade das membros da Academia.

AS CAPSULAS GLUTINOSAS DE RAQUIN ENGULEM-SE COM FACILIDADE.

NENHUMA SENSAÇÃO DESAGRADAVEL CAUSAM NO ESTOMAGO; NÃO DANS ORIGEM A ERUCTAÇÕES, como fazem mais ou menos as utras preparações da copaiba e até as Capsulas gelatinosas.

AS SUA EFFICACIA NOA TEM APRESENTADO EXCEPÇÃO ALGUMA.

A Academia as experimentou em 100 doentes e obteve 100 curas. Na maior parte dos casos bastaram dous frascos.

Paris, 78, *Faubourg Saint-Denis.* — Deposito em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

PAPOULA & C.

2 RUA DO CABUGÁ 2

Receberam ricos córtes de blond.
Sedas brancas, de côres e pretas.
Grosdenaples de côres,
Setins de côres.
Grinaldas de flores de laranja.
Meias brancas cruas e de listras de côres, para senhoras e meninas.
Meias brancas cruas e de côres, para homem e meninos.
Fachas de seda.
Chapelinas de filó e palha, de côres brancas e pretas.
Chapéos de palha brancos, pretos e de côres.
Leques de madreperola, osso e madeira, brancos e pretos.
Meias de seda preta e carmesins.
Lenços de seda, da India.
Casacos de faia e grenadine.
Chales de merinó brancos, pretos e de côres, bordados.
Vestidos de baptiste já promptos.
Cambraias e nansuks de côres.
Brilhantinas, mariposas e fustões de côres.
Camisas brancas e de côres, para homem.
Camisas e saias bordadas, para senhoras.
Filós brancos e pretos, bordados.
Gazes e crepes pretos, brancos e de côres.
Gravatas pretas e de côres, para senhora e homem.
Bournous de côres.
Esteiras, capachos de côco e tapetes.
Gollas e punhos de cambraia.
Grenadines pretos e de côres.
Lenços de cambraia de linho, bordada.
Vestuarios de fustão, para menina.
Vestuarios de alpaca e casaquinhas, para meninas.
Popelinas de côres etc., etc.
Malas de couro, para viagem.
Chapéos para sol, cabo de marfim, para senhora e para homem.
Rapé principe Alberto.

2 RUA DO CABUGÁ 2

Engenho

Arrenda-se ou vende-se parte de dous engenhos sitos na freguezia de Ipojuca, sendo um movido por animaes e outro movido a agua, bem obrados, de optimos terrenos, e com proporções para safrejar de tres a quatro mil pães, distando do porto de embarque apenas uma legoa, e da estrada de ferro tres legoas; quem pretender dirija-se á rua do Apollo n. 55, 2° andar, que achará com quem tratar.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro para um bom hotel: a tratar na rua do Imperador n. 51, armazem união e commercio.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais algum serviço de casa de familia, no Corredor do Bispo n. 8.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 7, antiga rua da Praia.

AMA Na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia do Recife, paga-se bem a uma boa ama para todo o serviço de uma pequena familia.

Ama Precisa-se de uma ama de idade para cozinhar em casa de rapaz solteiro: a tratar no armazem da rua do Imperador n. 16.

Ama Aluga-se uma escrava que cozinha, ou para outro qualquer serviço: dirija-se á rua estreita do Rosario n. 34, 1° andar.

AMA Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de uma ama carinnosa e bem comportada para andar com uma menina.

Ama cozinheira,

Precisa-se de uma para casa de pouca familia, paga-se bem agradando: á rua do Hospicio, casa de bolas amarellas, n. 46, ou Queimado n. 70, loja.

Ama Na rua de Bom Jesus n. 9, 2° andar, precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar.

Caixeiro.

Um rapaz brasileiro de idade de 14 a 16 annos, querendo, arrumar-se offerece-se para caixeiro de algum estabelecimento excepto taverna, dando o mesmo fiador a sua conducta: quem de seus prestimos quizer utilisar-se dirija-se ao escriptorio deste *Diario* que achará com quem tratar.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR.
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

NOITES
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Livros de sortes.

O Advinhador 2$, Amalthea 1$, Cartas Fatidicas 1$, Carteira de Castro Urso 1$, Cartões de amor 1$, Cartões Sybillinos 1$, Cigana 1$, Dados da fortuna 1$600, Esphinge 2$, Fado 1$280, Jogo da Conversação 3$, Jogo de disparates amatorios 2$, Livros do destino 1$, Mademoiselle Lenorfmand 1$, Magico apparente 2$500, Mata Horas aborrecidas 2$, Novo oraculo de amor 1$, Magico Fluminense 4$, Oraculo das moças 1$280, Oraculo de Delphos 1$, Pacotilha Poetica 1$, Revelações do Cigano 1$, Roda do destino 2$, Segredos do feiticeiro Buchique 1$, sortes avulsas, dados e cartas.

Livraria franceza

— Francisco Torres da Costa faz sciente ao commercio que nesta data comprou ao Sr. Manoel Gomes da Silva Amorim sua taverna sita á rua do Marquez do Herval n. 165, livre e desembaraçada de qualquer debito, mas se alguem se julgar credor da mesma, póde apresentar sua contas ao Sr. Victorino de Almeida Rabello, no prazo de oito dias, a contar desta data. Recife, 15 de junho de 1873.

Cozinheira,

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia n. 21, 2.° andar.

— Precisa-se de um trabalhador para padaria: na rua da Soledade, n. 4.

Sitio

Aluga-se um sitio na estrada de Beberibe, proximo a estação do Fundão, casa de taipa, cacimba com excellente agua, muitas arvores fructiferas, e terra onde se poderá fazer algumas plantações: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar, ou á rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

Attenção

José Francisco do Rego, liquidatario da firma de José dos Santos Neves & Irmão, convida a todas as pessoas que se queiram propor á compra do estabelecimento sito á rua Primeiro de Março n. 19, antiga do Crespo, constante de fazendas, armação e dividas activas, a se entenderem com o annunciante no referido estabelecimento, a cujo comprador se garante o arrendamento do predio pelo tempo que se convencionar.

Officiaes.

Precisa-se de officiaes: na tinturaria franceza rua da Imperatriz n. 55.

Theatro Gymnasio Dramatico.

Pedimos ao insigne rabequista que substitua uma das peças que tem de tocar em seu beneficio, pelo sempre applaudido —Carnaval de Veneza— isto pede seus

Apreciadores.

Theatro Gymnasio.

Pedimos ao Sr. Francelino, que execute o — Carnaval de Veneza.

Alguns apreciadores.

Cozinheiro.

Precisa-se de um: na pharmacia americana n. 57.

— Precisa-se de um homem para conductor de carroça: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 8, antiga rua do Sebo.

Terrenos baratos de 3$ a 6$ nos Afflictos, e 3$ no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza vende terrenos de seus sitios de terras proprias, aos palmos, em a nova rua quasi em frente a igreja dos Afflictos; e do Salgadinho com a frente para a estrada de ferro de Olinda e oitão para outra estrada ao lado do mesmo sitio; a tratar com o Sr. Tristão Francisco Torres, na thesouraria das loterias.

Está fugida a escrava de nome Bernarda, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, levou saia de ganga e camisa de algodão tem marca de fojo na perna direita, e tem os olhos grandes e abotoados: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o obsequio de pega-la e leva-la á seu senhor, no Caminho Novo n. 110, sitio, ou na rua da Cacimba n. 1, que serão generosamente recompensados.

TRIBUTO.

Pagamos suave e as vezes pesado tributo, ás noutes de Santo Antonio e S. João. Suave, se compramos fogos de autores de reputação estabelecida para se divertirem nossas familias, e pesado se os compramos a desconhecidos, dando lugar muitas vezes a converter-se o divertimento em afflicção vendo alguem de nossa familia com as mãos queimadas de uma pistola, uma rodinha ou outra qualquer peça que rebentou. Assim, pois, as pessoas que quizerem fogos predarados com o esmero proverbial dos productos da outra fabrica da viuva Rufino, encontrarão as amostras no armazem da bola amarella, atravessa da rua do Imperador.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Esta só de jesuita!

O Sr. J. C. A. de F. não quer ainda attender aos reclamos da pobre viuva que exige os alugueis e chaves de sua casa, montando já os alugueis até 30 de abril a 320$000; o que sobre tudo se torna revoltante é o inquilino ter a casa fechada ha mais de seis mezes, e nem chaves e nem alugueis.

— Aluga-se um moleque; á tratar na rua do Duque de Caxias, loja n. 44.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que comprou ao Sr. Luiz Eloy de Miranda Durão, a sua padaria sita á rua Direita n. 69, livre e desembaraçada de qualquer onus: se alguem tiver alguma reclamação queira apresentar-se no prazo de 3 dias, na rua dos Pescadores n. 1. Recife, 16 de junho de 1873.

Antonio Ferreira de Lima.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria a beneficio da igreja de N. S das Neves, de Olinda (55) que se extrahirá no dia 21 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de junho de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para uma taverna com alguma pratica, e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 73.

— Uma pessoa precisando de 800$ para sua alforria, offerece seus serviços para ser descontado na dita quantia: quem pretende-los, queira annunciar por este Diario a sua moradia para ser procurado.

Cozinheiro.

Offerece-se um homem perito cozinheiro para qualquer casa de familia ou pessoa solteira: quem precisar dirija á rua da Conceição n. 36.

— Joaquim Antonio da Silva retira se para a Europa, a tratar de sua saude, deixa por seus procuradores aos Srs. Antonio Ferreira Alves, José Antonio Vieira de Barcellos e José Custodio Loureiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna de 14 a 16 annos de idade: a tratar na Cambô do Carmo n. 2.

— O Exm. Sr. desembargador Guerra tem uma carta á rua do Barão da Victoria n. 69.

Aula particular.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar, avisa ao respeitavel publico e com especialidade ao pais de familia que está aberta sua aula na rua da Penha n. 25, primeiro andar; o mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

Attenção

Engomma-se com perfeição roupa para homem, á rua do Forte n. 9.

— Aluga-se por 25$ a casa n. 6 na rua do Lima, em Santo Amaro, estando já concertada de novo: a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

Uma rozeta de coral.

Perdeu-se desde a rua Nova até o caes de Capibaribe: quem a tiver achado querendo restitui-la a seu dono na rua Nova n. 45, 3.° andar, receberá uma gratificação.

— A preta escrava que annunciou por este *Diario* precisar de 300$ para completar sua liberdade, dirija-se com pessoa habilitada e capaz a rua do Livramento n. 3, para ver se servem as condições.

Regente.

Precisa-se de uma senhora para a regencia de casa de familia, e que saiba ler e escrever, costurar e cortar vestidos: a tratar na Praça de Pedro II n. 81, 2° e 3° andares, das 6 ás 8 horas da manhã, ou das 5 ás 7 da tarde; ou na praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar, em dias uteis, a qualquer hora.

Attenção.

A' negocio urgente precisa-se fallar ao Sr. João Gualberto Corrêa: na thesouraria das loterias.

COMPRAS.

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade: a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

Attenção.

Na rua de Thomé de Souza, sobrado n. 10, outr'ora da Lingueta, compra-se uma escrava de 25 á 30 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar; e igualmente pede-se aos senhores corretores que tiverem alguma com as condições acima especificadas, queiram dirigir-se a mesma rua e casa já mencionada.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

VENDAS.

Chá.

Preto e verde de superior qualidade: vende se á rua do Commercio n. 32, 2° andar.

Tabocas.

Vende-se 3,000 duzias de tabocas para buscapés e pistolas: na rua das Flores n. 20, e por baratissimo preço.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte:

Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

VENDE-SE

uma casa terrea, bem construida, com duas janellas de frente, entrada pelo oitão quintal pequeno e cacimba, em terreno proprio, na rua das Nymphas com a frente para o nascente, e esta rendendo 16$000 mensaes.

Uma dita pequena na estrada de João de Barros, sendo o terreno em que está situada, 33 palmos de frente e 160 de fundo; tem a frente para o poente, no mesmo terreno existem dous pés de coqueiros que dão fructos, e está rendendo 15$.

Um terreno proprio eroprio para edificar-se; com a frente para o sul, sito na rua do Principe. Tem 118 palmos de frente, a mesma extensão na extroma do lado opposto, 120 palmos de comprimento, extremando pelo lado do nascente com a nova rua do cemiterio.

Os pretendentes podem dirigir-se á rua da Soledade n. 54, onde receberão quaesquer explicações, e convencionarão sobre o preço, das 6 ás 8 horas da manhã.

— Vende-se 100 saccos de milho: na rua va de Santa Rita, ribeira do peixe n. 19.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Taverna.

Vende-se a taverna da rua da Penha n. 6, quasi junto a ribeira: a tratar na mesma.

— Vende-se a taverna sita na rua do Rangel n 25: a tratar na mesma rua n. 48

— Vende-se uma taverna na rua do Rangel n. 41: a tratar na mesma.

Fogo de salão e artificial.

Em caixas sortidas, unico chegado este anno: vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1° andar.

— Papeis com estalos para sortes: vende-se na rua do Bom Jesus n. 13.

— Papel arrendado para enfeitar bolos: vende-se na rua do Bom Jesus n. 13.

Para S. João e S. Pedro

Na rua estreita do Rosario n. 35 preparam-se bolos enfeitados para presente e para quem quizer mandar fazer, sendo a encommenda feita tres dias antes, tem para vender bouquets de gosto para enfeitar bolos, e flores soltas para rodear os bolos, tudo por preço commodo, os bouquets se acham promptos a qualquer hora á vender se.

— Vende-se um terreno que faz quina para a travessa do Oriente, com 60 palmos de frente para á rua do Brum e fundos para o caes projectado, terreno que occupa 7 propriedades de 30 palmos cada uma, altas e propria para um armazem alfandegado: quem pretender dirija-se á rua dos Guararapes n. 12.

Para os bollos de S. João e S. Pedro.

Manteiga ingleza a 1$000, 800 rs. e 640, dita franceza a 640, 720 e 800 rs., queijos do ultimo vapor a 2$400, vinho Figueira, garrafa 500 rs. e canada 3$800, o melhor que se pode desejar neste genero, e outros muitos generos que se tem á vista: cheguem que é pechincha, tudo dinheiá vista: rua de Santo Amaro n. 8.

Manteiga

O campo-alegre, pateo do Carmo n 2, vende manteiga ingleza flor a 500 rs. a libra; a ella, para os bolos de S. João e S. Pedro.

VENDE-SE

uma tenda de marcineiro com todos os preparos da officina, na rua das Flores n. 33: quem quizer fazer negocio appareça. Na mesma casa vende-se uma commoda de amarello em bom estado.

Côr natural.

Retratos em cartões de visita, coloridos ao natural, a 12$ a duzia: na photographia imperial, á rua do Cabugá, esquina do pateo da matriz. Trabalha-se todos os dias, seja qual for o tempo, chuvoso ou não.

Boa acquisição.

Vende-se por preço modico a taverna sita á rua do Barão de S. Borja n. 13, propria para qualquer principiante; sendo bem afreguezada, não só para a cidade e seus suburbios como para o centro. O motivo da venda é por ter o seu proprietario de retirar-se para fóra do imperio. Quem a pretender dirija-se á mesma taverna.

Loja.

Vende-se a loja de chapéos da rua da Imperatriz n. 3, tendo uma bonita e nova armação de amarello e um pequeno sortimento de chapéos. Tambem se faz negocio sómente com a armação, propria para qualquer negocio, garantindo-se a casa ao comprador: a tratar na mesma.

NÃO SE VENDEU AINDA!

Vende-se a taverna da rua Direita n. 72, ou sómente a armação, á vontade do comprador: a tratar na mesma.

Fogo, fogo

e o melhor de todos os fogos só se obtem com a limalha de aço, de ferro, de zinco, de cobre e de agulha, que se vende por menos na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., n. 34, rua larga do Rosario.

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!
TANTO NO TRATAMENTO
DA
Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expectoração de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e dos **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrar, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; estes differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!
Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os lentes dos collegios de medicina de Berlim) certificam serem exactas e verdadeiras estas asserções analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do
PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Frosters & C., agentes.

GRANDE NOVIDADE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro.
PROFECIAS ILLUSTRADAS

Collecções de novas sortes infalliveis, contendo cada collecção 64 cartas, onde se acham estampadas caricaturas engraçadas e espirituosas sortes destinadas aos divertimentos das noites de Santo Antonio S. João e S. Pedro. A cada collecção acompanham uma tabella e uma explicação para o jogo. Acham-se á venda pelo diminuto preço de 2$ nas seguintes casas: livrarias franceza, universal, economica, industrial e academica; rua Nova ns. 20, 39 e 63; rua do Imperador n. 71; rua do Crespo n. 23; arco da Conceição n. 2, e caes 22 de Novembro, armazem do Pires.

Livros á venda
Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villianné:—Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters:—Cours de droit naturel.
Kluber:—Droit des gens.
Rogron:—Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para ser em vendidas.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST
Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.
Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará
Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.
Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Rival sem segundo.
Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

BICHAS DE HAMBURGO
As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

ATTENÇÃO
Na rua da Imperatriz n. 6,
loja ne louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retatho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.
O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

Bandeijas
Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de metal envernisadas, e de verdadeiro charão de todos os tamanhos, para chá, copos, bolos, etc., etc., e um completo sortimento de balaios, cabazes, etc., de vime, e rotim para flores, costuras, pão, etc., etc.: no bazar victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

— Vende-se o bem conhecido hotel chinez em a rua larga do Rosario n. 31, 1º andar: a tratar no mesmo hotel.

Taverna.
Vende-se a da rua Direita n. 72, tem poucos fundos, e é bem afreguezada: a tratar na mesma.

Merinó preto a 800 rs. o covado.
Merinó preto a 800 rs. o covado, proprio para vestido serve para luto, por ser sem lustro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Entremeios, tiras e bicos a 500 rs. a peça.
Vende-se entremeios, tiras e bicos bordados a retroz, proprios para enfeitar vestidos, e roupinhas de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. a peça na loja das 6 portas em frente do Livramento, dão-se peças a mostra com penhor.

Lazinhas escocezas a 280 rs. o covado.
Rua do Crespo n. 20.
Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Vende-se
uma escrava preta, excellente cozinheira e lavadeira, sabendo tambem engommar, com uma filha de 9 annos de idade, tambem preta, vinda recentemente do Maranhão: quem pretender compra-as, dirija-se á rua da Imperatriz n. 36.

Novidade
Chá preto denominado padre, o melhor que ha neste genero, sem aroma, estranho e muito semelhante ao verde, sem todavia ter a adstringencia deste. E' preferivel a qualquer chá preto, conforme o gosto de quem delle usa. Na rua estreita do Rosario n. 12, onde sempre encontrarão todas as qualidades de chá verde e preto, e tambem o melhor vinho do Porto.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.
Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:
Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos.

Hesperidina
Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

— Vende-se uma bonita escrava preta, de 16 annos de idade, perita cozinheira e lavadeira, cria de casa: na rua da Imperatriz n. 6, 2º andar

ATTENÇÃO.
Manteiga ingleza a 1$000 e 800 rs.
Vende-se no armazem de molhados —Concordia e Commercio — á praça do Marquez do Herval n. 2

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28
As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.
A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.
A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000.

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.
Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.
Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.
Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.
Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.
Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.
Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.
Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, companhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500.
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Santo Antonio. S. João e S. Pedro.
Amaral, Nabuco & C. vendem sortes para divertimento e festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S Pedro, systema Tourbelion Quorbelet etc. São as mais engraçadas que tem vindo ao mercado e proprias para salão; assim como caixas de confeitos bombom e balões de papel proprios para illuminações campestres, etc. etc.: na rua do Barão da Victoria n. 2. Bazar

Fogos artificiaes
Souza & Guimarães, rua Nova n. 39, avisam aos seus freguezes que receberam um bonito sortimento de fogos chinezes proprios para sallões; assim como tambem tem um completo sortimento de fogos nacionaes dos melhores fabricantes desta capital para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, assim como baralhos de sortes com figuras.

CASA.
Vende-se um sobrado em uma boa ru: [illegible] rua da Imperatriz n. 6, loja

VIGOR, SAUDE, FORÇA.
Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada
HESPERIDINA
Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE
da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a
LARANJA AMARGA
em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresental-a como
EXQUISITO LICOR
A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do
AGRADAVEL E SAUDAVEL
Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pura e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela
JUNTA DE HYGIENE
do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra
BOA PROVA
é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de
HESPERIDINA
O homem *velho* toma Hesperidina para obter
VIGOR
O homem *doente* toma Hesperidina para obter
SAUDE
O homem *debil* toma Hesperidina para obter
FORÇA
Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da
WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR
DE
ROUPAS FEITAS E FAZENDAS
NA RUA
DO
Barão da Victoria n. 24
ANTIGA RUA NOVA.

No armazem de Joaquim Lopes Machado &C

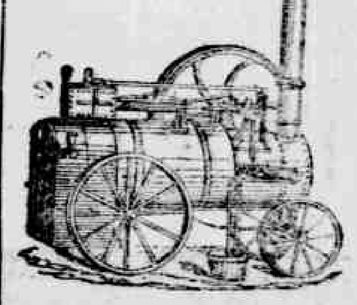

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

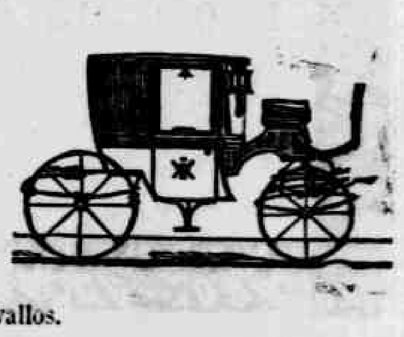

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Vaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A
SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

DALIAS
craveiros, voadores, lindas rodas dobradas e singelas, pistolas de variadas cores, e outros artigos de fogos artificiaes, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, na estrada de João de Barros: encontram-se no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Massa batida.
Vende-se massa batida de 1ª qualidade para fogos artificiaes a 640 rs. a libra, dita de polvora avariada a 200 rs.: no armazem de Sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino da polvora.

Amendoas confeitadas a 1$ a libra.
No armazem Fidelidade: rua do Imperador n. 46.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 180 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$30
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE
PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas**.

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO de cascas de laranjas amargas. 35 annos de successos attestão á sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga. E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas en todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE
COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo contado de calor ou do frio.

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reproducção.

Deposito em *Rio de Janeiro*, E. Chevalot; em *Pernambuco*, P. Maurer e C[a]; em *Maceio*, Falco Dias; em *Pelotas*, Antero Leivas; em *Bahia*, Da Rocha; em *Porto Alegre*, José Bello; em *Maranhão* Ferreira e C[a]; em *Ouro Preto*, C. J. V. Weiersen; em *Santa Catharina*, S. Schutel; em *Montevideo* S. Imbert; em *Buenos-Ayres*, Etchepareborda.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia de P. Maurer & C.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.
Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS PARA ACABAR
Na rua do Crespo n. 20.
LOJA DE
Guilherme Carneiro da Cunha & C.ª

COMO SÃO LINDOS!!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Besnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Talagarça

A NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63, vende talagarça para bordar-se de todas as grossuras

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

Cola da Bahia
or qualidade: vende-se na rua do Com-
52, 2º andar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

SHERRY KINA
(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO
PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA
CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.
POR
THOMMERET GÈLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) AOS LUCROS DA ESPECULAÇÃO (*Ver Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

— Vende-se uma taverna, na rua Imperial, é uma das melhores e mais bonitas na freguezia de S. José e muito afreguezada para a terra e matto, o motivo da venda se dirá ao comprador e tratase na mesma rua n. 94.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, é por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos lèques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Noites divertidas!
Vistas furtacores!
Effeitos maravilhosos!!!
Qualidades superiores!
Preços resumidos!!!
Fogos! fogos! fogos!!!

ARMAZEM DO CAMPOS!

Immenso e variadissimo sortimento de fogos inoffensivos ás crianças, dos mais afamados fabricantes do Rio de Janeiro, China e Allemanha.

Pistolas com 2, 3, 4, 6, 8, 10 e 12 tiros. Rodinhas n 20, 40 e 80. Gyrasões com bombas. Corôas de rei, jasmins, traques jezuiticos, fontes de fogo e espigas.

De Santo Antonio os foguinhos,
De S. João os foguetinhos;
Quem não gostará de apreciar,
Os gostozinhos gostinhos
Destas noitinhas quentinhas?
Ninguem, por certo ninguem.
Pois que ellas vão além:
S. Pedro é continuação
E Sant'Anna é conclusão!

—

Milho branco de superior qualidade para cangicas; preço commodo.

Rua do Imperador N. 28

Oraculos delphicos,

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretenimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade. Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes, tratam de desvendar mysterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos. Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham-se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio e outras.

A SOMANMBULA
Novissimo livro para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contem uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes, e igualmente uma collecção de recitativos, compostos por grandes e afamados poetas desta época.

Cremos que este livro é um dos melhores intretenimentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.

Acha-se á venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio e em outras

Vende-se

Uma toalha de labyrintho propria para baptisados: na rua do Vigario n. 13.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus amigos que estão suppridos de fitas maçonicas de diversos grãos para os que quizerem assistir a grande festa que costuma se á fazer a S. João padroeiro das respeitaveis lojas maçonicas no dia 24 de junho.

Vasos de crystal para toillet.

A uia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mais proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos provelados anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou allinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legrain e Coudray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo delles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodos e pela novidade de gosto, preferiveis a quasquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de lenços e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

VENDE-SE

um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto: quem pretender compra-lo dirija-se á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

A' vender por causa de viagem,

Um excellente piano da fabrica Bosselot, em perfeito estado.
Baratissimo — 560$000.
A tratar na rua do Bom Jesus n. 55, armazem.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

Fogos.

Lindissimos fogos de vista proprios para meninos queimarem dentro de casa, e que foi feito na China. Vende-se a retalho da menor quantidade, a vontade do comprador, e a preço baratissimo: no largo da alfandega n. 7, e aos domingos na rua da Madre de Deos n. 36, no 3º andar.

Os mesmos fogos, nas mesmas condições, vende-se tambem na rua do Imperador, casa de Bernardo da Silva C. Campos, e na rua do Marquez de Olinda, casa de Braga Gomes & C.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

— Arados para lavrar a terra.
Camas de ferro.
Cofres de ferro, prova de fogo.
Fogões americanos.
Pregos americanos.
Balanças e pesos.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Taxos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor, força de 2 1/2 e 4 cavallos.
Em casa de Shaw Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

MUTILADO

JURISPRUDENCIA.

CONSULTA

Pedro legou á sua sobrinha Cecilia 12 moradas de casas com a condição della e seu marido Joaquim disfructarem em quanto vivos; por morte de ambos passarem essas casas para seus filhos legitimos, que as desfructarão em quanto vivos e em partes iguaes, e por morte destes passarem tambem para seus filhos legitimos, que as poderão possuir e dellas, dispor sem onus algum.

Morre Cecilia e bem assim seu marido Joaquim, deixando uma filha de nome Maria, casada com Manoel. Maria morre, deixando filhos legitimos.

Pergunta-se: —até que gráos são concedidos os fideicommissos?

Se elles não excedem do 2º grão, Manoel, por morte de Maria, tendo de proceder a inventario, tem meação nas ditas casas?

RESPOSTA

Pela leitura da these vemos que se trata de um fideicommisso, e procura-se a solução de duas questões que lhe são relativas. Assim pergunta-se em primeiro lugar: —até que grão são concedidos os fideicommissos entre nós?

Percorrendo toda a legislação patria não encontramos uma só lei que determinasse até que geração podiam estender-se os fideicommissos.

Pelo que não podemos responder precisamente a primeira questão; isto é, não podemos nem devemos affirmar que os fideicommissos são concedidos até tal ou qual grão, tal ou qual geração, nem concordamos com a opinião daquelles que, como o Sr. Dr. Candido Mendes, sustenta a perpetuidade dos fideicommissos, embora bem fundados nas palavras *muitas substituições* da Ord. do Liv. 4º T. 87 § 12 e no Direito Romano.

Com effeito; ahi temos a lei de 4 de outubro de 18 5 que, prohibindo em seu art. 1º o estabelecimento de morgados, capellas e quaesquer outros vinculos de qualquer natureza e denominação que sejam, e fazendo desapparecer os existentes pela morte dos actuaes administradores legitimos, protesta contra os fideicommissos perpetuos.

Somos, pois, de opinião que não manifestando o testador vontade de que seja perpetuo o fideicommisso, é elle valido, e como tal produz todos os seus effeitos.

Entretanto o Sr. Dr. Drummond em resposta áquella consulta, depois de ter, segundo pensamos, com vantagem combatido a opinião especial do illustre Sr. Dr. Teixeira de Freitas, não vacillou em sustentar em seu trabalho publicado no *Diario de Pernambuco* que entre nós os fideicommissos sómente se estendiam até á segunda geração, trazendo como fundamento de sua opinião alguns codigos estrangeiros, e alguns exemplos de fideicommissos até aquella geração.

Mas pedimos permissão ao nosso illustre mestre para dizer que não podemos abraçar sua opinião, não só por nos parecerem fracas as razões em que ella se funda, como tambem pelo despreso que nessa questão votou á nossa legislação.

De certo; nos parece que, estudando-se com attenção a nossa legislação tal qual actualmente se acha, não ha necessidade alguma de recorrer-se aos codigos das nações estrangeiras, nem se póde enxergar nella lacuna ou omissão a respeito dos fideicommissos; porquanto, confrontando-se a cit. Ord. do Liv. 4º T. 87 § 12, em virtude da qual, como adiante veremos, os fideicommissos podem ser perpetuos, com a tambem cit. lei de 4 de outubro de 1835. torna-se manifesta e clarissima a vontade do legislador, deduz-se clara e logicamente a opinião que sustentamos; tanto mais quanto sabemos da diversidade de opiniões que ha nos codigos estrangeiros, sustentando uns a perpetuidade dos fideicommissos, outros que sómente se estendem até a segunda geração, outros finalmente em que não é permittido fazer mais do que um grão de substituição.

E quanto aos exemplos de fideicommissos até a segunda geração que tem sido respeitados e considerados validos entre nós, esta mesma validade assistiria a qualquer fideicommissos de grão superior áquelle, a qualquer disposição fideicommissaria que não trouxesse caracter de perpetuidade; pois que não se poderá dizer que seja vinculo um fideicommisso até a 3ª, 4ª ou 5ª geração ao mesmo tempo que se sustenta e affirma-se que sómente são validos os fideicommissos até o segundo grão. Se aquelles são vinculos, e como taes condemnados pela lei de 4 de outubro, estes tambem o são.

Entretanto ainda o Sr. Dr. Corrêa Telles sustenta que não é permittido fazer-se mais do que um grão de substituição, e com esta opinião se conforma o Sr. Dr. Coelho da Rocha, dizendo que a Ord. do Liv. 4.º Tit. 87 § 12 sómente se refere a um grão de substituição.

Mas, não nos parece procedente esse argumento de C. da Rocha; porque, como muito bem diz o Sr. Dr. Candido Mendes, aquella Ord. é toda exemplificativa, e a querer-se dar uma interpretação tão restricta, prevalece a opinião contraria, por isso que a propria Ord. falla em—*muitas substituições*.

Além disso todos nós sabemos que as nossas ordenações foram feitas de accordo com o Direito Romano, e que por esse Direito os fideicommissos podiam ser perpetuos, como se verifica na Nov. 159.

Seria essa, porém, a verdadeira doutrina dos fideicommissos entre nós, se a supra cit. lei de 4 de outubro não viesse acabar com todos os vinculos, e por conseguinte prohibir todos os fideicommissos com o caracter de perpetuidade.

Talvez estejamos enganado, sustentando uma tal opinião: mas pensamos que, sem que appareça o nosso tão desejado codigo civil, marcando o grão a que possa chegar a fideicommissos, é ella a mais razoavel, e maio de accordo com a nossa legislação existente.

Passamos agora a tratar da segunda questão.

Terá Manoel por morte de Maria, sua mulher, direito á meiação nas ditas casas, tendo de proceder a inventario?

Antes de respondermos á essa questão devemos observar que provamos acima que sómente eram nullos os fideicommissos perpetuos, e portanto não nos é preciso dizer que o fideicommisso de que se trata é valido.

Assim; terá Manoel por morte de Maria, sua mulher, direito á meiação? Entendemos que não; e, para sustentarmos esta nossa opinião, basta-nos estudar a natureza dos testamentos, e a natureza dos bens que constituem o fideicommisso. De feito; os testamentos são autorisados por todas as legislações, por meio delles exerce o homem o sublime direito de dispôr livremente de seus bens, o ultimo acto de beneficencia, gratidão ou justiça para com aquellas pessoas á quem é mais affeiçoado.

Portanto, se os testamentos são autorisados por todas as legislações, se os testamentos facultam ao homem o direito de dispôr livremente de seus bens, segue-se que deve-se respeitar sempre a sua vontade, uma vez que na feitura delles se observem as solemnidades que o direito exige, segue-se que deve se respeitar sempre a vontade do testador; porque é ella a lei suprema que regula as disposições testamentarias.

Ora, tendo Pedro, como se vê da these, legado a Cecilia doze moradas de casas com a condição de, por morte della e de seu marido passarem aos seus filhos, e por morte destes aos seus netos, é claro que estes é que tem o dominio das mesmas casas, e que Manoel não tem direito algum á meiação, porque no testamento Pedro não quiz que elle tivesse um tal direito.

Além disso Manoel não tem direito á meiação pela natureza dos bens legados condicionalmente por Pedro, visto como são estes bens por direito adventicios, e não são sujeitos á communicação em quanto existir a condição nelles imposta pelo testador que é Pedro.

Portanto no caso de que se trata sómente se dará a communicação nas ditas casas da 3.ª geração em diante.

E' essa a nossa opinião; e, manifestando-a, está bem longe de nós a pretenção de considerarmo-la a unica verdadeira.

Recife—1873.

Jovino Antero de C. Maia.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO.

DISCURSOS DO EXM. CONSELHEIRO MINISTRO DO IMPERIO DR. JOÃO ALFREDO CORRÊA DE OLIVEIRA, SOBRE O ORÇAMENTO.

(Continuação)

Fallou o nobre senador de outra autorisação,—a que se refere ao matadouro. Sr. presidente, eu creio que não precisa de demonstração a necessidade de remover o matadouro do logar onde está para outro. Logar improprio, fóco de infecção, motivo para que esta cidade consuma carne verde menos boa do que podia consumir, o matadouro actual está condemnado; mas, como sabemos, pretendentes em grande numero, empregando todos os meios que elles sabem pôr em jogo, teem difficultado sempre uma decisão a este respeito. Não conheço outra causa, porque a camara municipal tem se manifestado muitas vezes disposta a realisar tão urgente melhoramento, o governo está de accordo, mas a obra tem sido adiada. Quando eu considero a enormidade de pretenções individuaes, que teem apparecido, não posso deixar de attribuir a difficuldade a essa causa.

O Sr. Zacarias:—Por ventura não vão á secretaria do imperio? Essa é boa.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio): —Perdoe o nobre senador; não digo que a secretaria do imperio não tenha o mesmo embaraço, que a camara municipal tem....

O Sr. Zacarias:—Hão de ir lá.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—... mas desculpe-me isto, se é menos modesto, eu sinto-me com força bastante para resistir ás pretenções individuaes e fazer o que mais convém aos interesses desta capital...

O Sr. Zacarias:—Não se trata da sua pessoa.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—... e quando peço autorisação para realisar a remoção do matadouro, não pretendo esquecer e contrariar as attribuições da camara municipal; hei de respeitar a iniciativa que ella tem, e procurarei o seu accordo para chegar a um bom resultado.

O Sr. Zacarias:—Põe á margem.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—Senhores, impugna-se hoje esta autorisação para melhoramento tão importante, e eu vejo que o nobre marquez de Olinda em 1864... Cito com prazer o nome do Sr. marquez de Olinda, porque, além de estadista muito notavel, foi nos seus ultimos annos apoio e oraculo do partido liberal. O marquez de Olinda, que não podia ser considerado suspeito nesta materia.....

O Sr. Zacarias:—Não sabe V. Exc. que elle estava em luta com a camara municipal?

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—Por outro motivo.

.... o marquez de Olinda reconheceu e escreveu em seu relatorio que, não tendo a camara municipal recursos pecuniarios para semelhante obra, não hesitava em recommenda-la á attenção do poder legislativo. Essa obra, que não deve ser adiada, pode ser feita do mesmo modo porque os poderes geraes tem feito no municipio neutro a illuminação, os caes, os canaes, o abastecimento de aguas e outros serviços, que são municipaes, mas que não poderiam ficar á espera de que a municipalidade tivesse meios para realisa-los. E' exactamente o que pretendo fazer em relação ao matadouro.

Notou o nobre senador que o credito é illimitado. Senhores, agora pode-se dizer que o credito é illimitado; mas as obras do matadouro serão submettidas a um orçamento, a uma approvação, e desde que esta condição se verificar, o credito ficará limitado. O imposto addicional que se pede é especial e limitado ao custo das obras.

Accresce, Sr. presidente, que a camara municipal tem essas obras mais ou menos orçadas, e foi ella quem, usando da iniciativa ou attribuição que agora tanto se defende, propoz a creação do imposto do modo porque a camara dos deputados votou.

Observou o nobre senador que o imposto municipal, como elle considera este imposto addicional, pedido no orçamento, não depende do poder legislativo. Primeiro que tudo, permitta-me S. Exc. observar que não sei se este imposto deve ser considerado municipal ou geral, porque, se é exacto que sobre a carne verde a municipalidade cobra imposto, tambem é exacto que o thesouro igualmente o cobra. Pede-se um imposto addicional, ao que presentimente se paga, de quatro réis em cada libra de carne; o imposto aggravado tanto póde ser o municipal como o geral.

O Sr. Zacarias:—Municipal, porque é serviço municipal.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio).—Mas ha serviços municipaes feitos com rendas geraes; impostos geraes subvencionam e ajudam obras municipaes.

Peço licença para contestar a outra proposição do nobre senador; disse S. Exc. que impostos municipaes não dependem do poder legislativo e fazem parte de um orçamento que hoje, pela lei de 26 de maio de 1840, é attribuição do governo alterar ou approvar. Senhores, o orçamento municipal é hoje sujeito á approvação do ministerio do imperio, que póde altera-lo, mas com as rendas ordinarias já creadas pelo poder competente. Quando porém, se trata de um imposto novo, da creação ou aggravação de impostos, o governo nunca exerceu, e eu não estou disposto a exercer, a attribuição de approvar as propostas da camara municipal, porque me parece pertencer exclusivamente ao poder legislativo na Côrte e ás assembléas legislativas nos provincias.

O Sr. Zacarias:—Pertence ás camaras propor os meios para fazer face ás despezas.

O Sr. Corrêia de Oliveira (ministro do imperio): - Isto é differente. O governo tem approvado o orçamento da camara municipal com os impostos creados em virtude de lei, mas não crea, nem augmenta impostos; tanto entendo assim que, todas as vezes que se me tem apresentado posturas que importam augmento de receita, não tenho usado da faculdade de approvar provisoriamente e não consentirei que tenham execução antes de uma lei que as approve.

A creação de impostos novos não está na competencia do governo, mas na do poder legislativo. (Apoiados). A lei de 26 de maio de 1840 não deu, nem podia dar tal competencia ao governo.

No municipio da Côrte esta materia é até como os impostos em geral, da privativa iniciativa da camara dos deputados sobre proposta da camara municipal.

Puz de lado e á margem a municipalidade, disse o nobre senador. Pois, senhores, aceitando a proposta da camara municipal, e o meio que ella indicava como unico para chegar ao resultado da remoção do matadouro, pode-se dizer que eu não lhe dou a devida consideração?

Perguntou o nobre senador: « Quem faz o contrato? » Pelo art. 47 da lei do 1.º de outubro de 1828, para o contrato das grandes obras a camara municipal quasi que não tem outra attribuição que não seja a de propor.

O Sr. visconde de Nitheroy:—Apoiado.

O Sr. Corrêia de Oliveira ministro do imperio):—Ao governo na Côrte e ás assembléas nas provincias compete resolver sobre as propostas. Ora, o matadouro é uma das obras mais importantes, exige grande despeza, e a camara municipal não podia nunca contrata-lo, mais sim remetter as propostas que recebesse ao ministro do imperio para que elle resolvesse.

O Sr. Zacarias:—Podia contratar, dependendo de approvação do governo.

O Sr. Corrêia de Oliveira (ministro do imperio):—Não ligo importancia á essa precedencia; o resultado é o mesmo. Assevero que o governo fará o contrato dentro dos limites traçados pela lei do 1.º de outubro de 1828, depois de considerar as propostas enviadas pela camara municipal e escolher aquella que mais vantajosa lhe parecer.

Não ha nada, portanto, que offenda as attribuições da camara municipal, nem que vá de encontro á lei do 1.º de outubro de 1828, aliás reformavel em um ou em outro ponto por uma lei ordinaria, como é a lei do orçamento.

O Sr. Zacarias:—A lei do orçamento pode revogar a lei da organisação das camaras municipaes?

O Sr. Corrêia de Oliveira (ministro do imperio):—Em um ou em outro caso, a respeito de um serviço especial, que a camara municipal não podesse fazer, uma lei geral poderia faze-lo passar para o governo, como já se tem feito muitas vezes.

Com quem pretendo contratar o matadouro?

O Sr. Zacarias:—Não lhe perguntei.

O Sr. Corrêia de Oliveira (ministro do imperio:—Pareceu-me ouvir; tomei nota.

O Sr. Zacarias:—Não.

O Sr. Corrêia de Oliveira (ministro do imperio):—Agradeço ao nobre senador a declaração que fez de que não punha em duvida a minha probidade.

O Sr. Zacarias:—V. Exc. tem de receber propostas; não sabe com quem contratará.

O Sr. Corrêia de Oliveira (ministro do imperio):—Fallou finalmente o nobre senador da bibliotheca publica. Sr. presidente, parece-me que, apesar dos *bonds* que facilitam a visita á bibliotheca onde ella está, o lugar continúa a ser inconveniente e que se deve procurar ponto mais central. Não conhecia, antes de ouvir o nobre senador, opinião differente; todos me indicavam a conveniencia de trazer a bibliotheca para o centro da cidade e tornar assim util a maior numero de leitores aquelle thesouro, que tem estado quasi que inutil. Agora, depois de aberta á noite, tem sido mais frequentada, vai prestando alguma utilidade.

Ora, tem me parecido que já pela collocação, já pelas suas disposições internas, a casa em que está a bibliotheca e que aliás é de muito valor, não é apropriada. Eu concebi a esperança de construir ou adquirir com o preço d'esse edificio, se dispuzer delle, outro em lugar mais proprio e com melhores accommodações.

O Sr. Zacarias:—N'isto está enganadissimo.

O Sr. Corrêia de Oliveira (ministro do imperio):—Perdoe-me V. Exc.; se alguma pequena quantia me faltasse, pela verba *obras publicas*, poderia supprir essa falta. Uma bibliotheca publica de que precisa? Ser uma casa isolada, em um ponto central, onde haja silencio, salões, uma fachada bonita. Bem vê o nobre senador que obras assim não são tão despendiosas que *a priori* se possa dizer vão custar centenas de contos de réis.

O Sr. Zacarias:—Pelo menos, quatro centos contos de réis.

O Sr. Corrêia de Oliveira (ministro do imperio):—Ou eu ou o meu successor, acredite, teriamos bastante prudencia para não emprenhender a obra sem orçamento, sem verificar os meios. Penso e continuarei a pensar que posso obter pelo preço da casa em que está a bibliotheca outra mais apropriada, e neste sentido pedi autorisação.

Sr. presidente, creio ter respondido ás observações do nobre senador; peço desculpa ao senado pelo tempo que lhe tomei. Se houver necessidade, voltarei á discussão.

O SR. CORREA DE OLIVEIRA (ministro do imperio):—O nobre senador pela Bahia começou o seu discurso referindo-se á apresentação das emendas, á impressão que suppoz que ellas causaram em mim e ao movimento que S. Exc. chamou das formigas. Eu declaro que, ao serem lidas as emendas apresentadas pela honrada commissão, não deixei de experimentar alguma sorpreza, porque não tinha sido ouvido a respeito de nenhuma das disposições do orçamento que se discute; mas porque deveria eu ficar profundamente impressionado? Poderia ver nas emendas actos de hostilidade? Não, de certo; nem fôra preciso que o nobre senador pela Bahia, digno relator da commissão o declarasse ... que eu com taes não as considerasse.

Senhores, eu tenho o maior prazer e honra em dizer publicamente que nesta commissão vejo amigos a quem devo as maiores attenções e provas de affeição muito sincera. Vejo nella, por exemplo, o nobre senador por S. Paulo, o venerando Sr. marquez de S. Vicente, com quem tive a honra de servir e a cujos conselhos e animação devo o conservar-me ainda nesta posição de que mais de uma vez desejei retirar-me. E, pois, não me era licito suppôr que caracter tão nobre e tão leal praticasse um acto de hostilidade contra mim, sem uma palavra, sem um aviso prévio.

Tenho, Sr. presidente, uma regra: costumo aferir os sentimentos de outrem para comigo pelo sentimento que nutro em relação á sua pessoa. Por esta regra, que póde conduzir a erros e decepções, mas que não arrependi-me ainda de ter adoptado, de ninguem eu poderia esperar maior benevolencia, maiores provas de estima e consideração do que o nobre senador pela Bahia, relator da commissão.

Vejo tambem o nobre senador pelo Rio Grande do Norte, meu collega de ministerio, a quem devo reiteradas e recentes manifesções de apoio e estima pessoal; tambem não poderia eu esperar de S. Exc. um acto de hostilidade que viesse sorprehender-me, quando as nossas relações eram as melhores.

Não tive, portanto, essa profunda impressão de que o nobre senador fallou, nem podia te-la. Quanto aos outros membros da commissão, não me consta, por nenhum facto anterior, que o nobre senador pelo Amazonas tenha disposições hostis contra mim; tenho o prazer de declarar que devo á S. Exc. offerecimentos e louvores tão espontaneos e superiores ao meu merecimento, que não posso esquecer-me delles, e cada vez mais agradeço. Estou nas melhores relações com o nobre senador por Minas Geraes. De meus proprios adversarios, membros da commissão, não tenho tido até hoje senão provas da maior benevolencia; com muito prazer cito o nome do honrado senador pelo Pará, o Sr. visconde de Souza Franco, de quem em toda minha vida ministerial não tenho recebido senão demonstrações de consideração e até de affeição.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Sempre em opposição, mas sempre dizendo a verdade.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—Não desconheço a lealdade com que V. Exc. serve, e a sinceridade de suas convicções,

Como poderia eu por outro lado considerar as emendas que a nobre commissão apresentou? Exprimem, em relação a camara dos deputados, opinião differente, ou por ventura melhor, que, o senado tenha de negocios sujeitos á sua resolução? Cada uma das camaras tem o direito de emendar o que a outra faz, e quem usa de seu direito a ninguem offende. Em relação a mim, se por ventura apoiei e aceitei as disposições aqui impugnadas, tambem não teria de queixar-me porque, senhores, se eu reservo sempre a liberdade de dizer o que entendo com franqueza e com sinceridade, dou aos meus amigos, dou a todos que comigo tratam, em compensação, uma quantidade, que procuro conservar, isto é, a qualidade de soffrido, humilde e docil em ouvir conselhos, advertencia e correcções. Ainda quando as emendas adoptadas tivessem como resultado necessario, impostos pela propria dignidade, a minha retirada do ministerio, se eu entendesse que estava desairado por ellas, já que se tem fallado tanto aqui em materia religiosa, peço permissão para dizer, como S. Paulo, que o fim da vida dos justos é ganho e interesse, palavras que considero da maior verdade em relação á vida ministerial. Nem por esse lado teria eu motivo de impressionar-me desagradavelmente.

Agora, Sr. presidente, considerando as emendas apresentadas pela honrada commissão, devo dizer, quanto á primeira, que nada tenho a oppor; é uma emenda de simples redacção. Quanto á segunda que se refere á dotação de S. M. a imperatriz viuva, tambem me parece que não pode ser impugnada, visto como tem por fim eliminar do orçamento as quantias que teem sido vencidas do dia em que Sua Magestade falleceu até hoje.

Quanto á terceira, que manda eliminar a consignação de 30:000$ para pagar a impressão dos *Annaes* da camara dos Srs. deputados, devo recordar ao senado que, quando tive a honra de fallar aqui pela primeira vez, em resposta ao nobre senador pela Bahia, declarei que achava o trabalho muito util, mas que se o senado entendesse que a despeza devia ser adiada, nada tinha eu que oppor á sua vontade e deliberação. Vejo, porém, senhores, que o nobre senador encara a questão por outro lado censura que a camara dos Srs. deputados constitua-se um pequeno estado, uma especie de S. Marino, e esteja resolvendo despezas sem o concurso de outros ramos do poder legislativo.

Eu não dissimulo a minha opinião a este respeito; penso que, em geral, as despezas que se fazem em uma e outra camara devem ser votadas por uma lei que passe por todos os tramites constitucionaes; mas o facto é que cada uma das camaras está no direito de decretar as despezas que considera necessarias, já para seu regimen interno e direcção de seus trabalhos, já mesmo com relação ao material do edificio em que funcciona. Ora a camara dos Srs. deputados usou deste direito, que está nos estylos, e parece que procurou resolver a despeza como em muitos outros casos não se tem feito, porque, deliberando a publicação dos *Annaes*, consignou na lei do orçamento uma quantia que, aceita pelo ramo temperario, veio ao ramo vitalicio, devendo ir finalmente á sancção.

Creio, pois, que o motivo não foi bem escolhido pelo nobre senador para as censuras que levanta contra a camara dos deputados.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho):—Apoiado.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

MEIGO

POR

PEDRO IVO.

(Continuação do n. 137.)

O velho inglez era deveras meu amigo, e, se mais vezes me não aproveitava dos frequentes convites que me fazia, para ir jantar com elle e com miss Alice, sua formosa filha, era porque o máo estado da minha roupa domingueira bradava alto contra o desregramento do meu viver.

Havia ainda outra razão e era o receio de me enamorar seriamente de miss Alice, que me honrava com sua amizade e que eu bem desejara poder dar outro nome.

No dia 25 de outubro— lembra-me perfeitamente que era em outubro—abria eu a porta forrada de baeta verde, que separava o gabinete do Sr. Gibson do escriptorio onde trabalhavam os empregados, resolvido a fazer uma ligeira alteração no calendario, transformando 25 de outubro em 1 de novembro, para receber a mesada.

O bom do velho, mal me vio entrar, disse-me com os olhos: Já vejo a que vem... e com os labios: Ora viva, senhor desertor!

Balbuciei uma desculpa, fallei na carestia das subsistencias, no enorme custo dos livros a acabei por pedir o adiantamento da mesada de novembro.

Mr. Gibson ria maliciosamente, fazendo-me perder a tramontana, e, quando terminei o meu arrazoado, respondeu:

— Está servido... Com uma condição.

— E é?... — perguntei eu.

— Ir jantar amanhã comigo... E' domingo... Ao domingo não se estuda.

— Com muito gosto — respondi eu.

— Pois, n'esse caso, diga lá fora ao caixa que lhe dê o dinheiro—replicou elle.

Agradeci e ia retirar-me, quando, chamando-me, perguntou:

— Olhe lá... Você nunca vio um enterro protestante?

Como lhe respondesse negativamente, continuou:

— Pois, se quizer, pode ve-lo hoje á tarde... A's 4 horas enterra-se o guarda-livros dos Srs. Norris & C.

Disse-lhe que não perderia aquella occasião e sahi.

E' escusudo dizer ao leitor que não fui ao enterro.

A' noute estava eu no meu quarto a ver qual era a menos velha de tres gravatas pretas que tinha e acabava de escovar o fatinho com que tencionava apresentar-me em casa do inglez, quando o pombo entrou.

Chovia, se Deus a dava, e o pobre Meigo, antes de dar a primeira bicada no pão, sacudio as pennas tres vezes e pareceu agradecer me o carinho com que o enxuguei com uma toalha.

Quando, passados minutos, o obriguei a partir e vi as duas luzes, que brilhavam separadas, não pude deixar de dizer:

— Quanto tempo durará ainda aquelle penar?... Não virá um dia em que baste uma luz para ambos?... Pobres crianças!

N'isto occorreu-me uma idéa, e, dando uma palmada na testa, exclamei:

— Oh! que lembrança!

E fui-me deitar, affagando a idéa que me desabrochara no espirito e que ainda em sonhos continuou a sorrir-me.

A's 4 horas da tarde do dia segninte batia á porta do Sr. Gibson, que morava em Entre-quintas.

— O patrão está alli, em casa do vizinho; a menina anda no jardim—disse-me o criado.

Eu tinha com miss Alice a familiaridade necessaria para não ser taxado de importuno; dirigi-me, portanto, ao jardim.

A nossa conversa cifrava-se, quasi sempre, n'um esgrimir de ironias, tendentes a demonstrar a vantagem que havia em ter nascido portuguez ou inglez. Com tanto que a discussão se não abalançasse a assumptos religiosos, era permittido prosurar e atacar todos os pontos fracos.

O que, porém, era impossivel encontrar em outra mulher era, a par da solida e bem dirigida instrucção, mas angelica puresa e mais subida elevação de sentimentos.

Apresentei-me a miss Alice com desuzada gravidade.

Notou-a ella, que era o que eu mais queria, pois contava com o seu auxilio para realisar a idéa que me occorrera na vespera.

— O senhor que tem?... Tem hoje um aspecto sério... quasi inglez! — perguntou ella, convidando-me ao combate.

— Estou triste—respondi eu.

— Triste!... o senhor?!... Ora, deixe-se d'isso, que me não convence!—redarguio a joven.

— V. Exc. quer ouvir um idyllio, um conto de amores, um verdadeiro assumpto de ballada ingleza, um *lied* allemão? — perguntei eu bruscamente, ao cabo de alguns minutos de silencio.

Miss Alice fez-se vermelha como uma romã e fluctuou-lhe entre os labios o *shoking* tradicional, com que uma ingleza fulmina o desgraçado, convicto do crime de inconveniencia.

— Quer ouvir— insisti eu — Escute-me e conhecerá a causa da minha tristeza.

Aqui é que uma nova camada de carmim veio estender-se sobre a que já enrubecia as faces da formosa miss, receiosa de que eu me atrevesse a uma declaração de amor, sem mais tir-te nem guar-te!

— Escute-me—prosegui eu.— Ajude-me n'uma boa acção!

Os olhos de miss Alice, até alli obstinadamente cravados no chão, ergueram-se radiantes, os labios abriram-se e murmuraram simplesmente:

— Diga!

Contei-lhe tudo o que o leitor já sabe.

Eram para ver as mil impresões differentes que o rosto ia espelhando alternativamente; as phrases, que traduziam o intimo pensar, sahiam-lhe espontaneas dos labios, ora em inglez, ora em portuguez, á medida que a narrativa se adiantava.

— *Poor, dear, little thing!* — dizia ella, referindo-se ao pombo. — Coitado! pobre rapaz!... Quem me dera conhecer Elisa!

Quando cheguei ao episodio do pombo com ervilhas, pensei que toda a poesia e acrisolada sensibilidade d'aquella alma de anjo, fundidas n'um gesto de suprema indignação, me condemnavam a arrastar para todo o sempre o pesado grilhão do remorso, e valeu-me o meu procedimento posterior para não ficar perdido no conceito da encantadora joven.

Quando terminei, miss Alice chorava, mirando o céo, talvez na esperança de descobrir um pombo preto que lhe trouxesse carta de algum anjo.

— Mas que quer agora fazer? Em que posso auxilia-lo?... Conte comigo!—disse ella por fim.

— Pode transformar dous infelizes em dous bemaventurados!

— Como?... Falle!—replicou a ingleza impaciente.

— Faça com que seu pai peça para Alberto o lugar de guarda-livros da casa Norris & C. —respondi eu.

— Oh! que feliz idéa!—exclamou miss Alice, batendo as palmas com infantil alegria. Vou já escrever a Betsy Norris! E' uma das minhas melhores amigas e depois fallarei a meu pai:

E partio a correr, ligeira como uma gazella e alegre como uma criança.

— Já escrevi!—disse-me ella, voltando passado um quarto de hora.

Tres dias depois amarrava eu com inexplicavel prazer á aza de Meigo um bilhete, concebido n'estes termos:

« Pode o Sr. Alberto apresentar-se aos Srs. Norris & C. por quem será admittido como guarda-livros, se as informações que d'elle se colherem satisfizerem os mesmos senhores. »

Tenho pena de não ter aqui á mão as cartas que recebi de Alberto e de Elisa.

Eu era o seu anjo da guarda, a sua Providencia, o seu bemfeitor.

A carta em que Alberto me participava que tinha sido finalmente provido no lugar, terminava assim:

« Graças a si, meu desconhecido amigo, antevejo um futuro de felicidades sem conta!... Escrevi á mãi de Elisa, e a boa senhora permitte que eu vá hoje á noute tomar chá com ella e fixar o dia para o nosso enlace.

« Sou completamente feliz, meu amigo... Completamente não! Pois não hei de conhece-lo? Não hei de poder beijar a mão que me soccorre!?.. Seja bom em tudo... Diga-me o seu nome. »

Fui mostrar esta carta a miss Alice e consulta-la sobre o que devia fazer, na certeza—disse eu—que, se elle me quizer agradecer, eu digo-lhe que venha entender-se com V. Exc.

A minha gentil auxiliar era ingleza de lei, ou por outra, possuia uma d'estas almas que encobrem nas dobras do mysterio a modesta e fragrante flor da poesia.

Em toda a parte do mundo se chama a esta casta de mulheres —ser intelligente, poetico, ideal, angelico! — Entre nós chama-se-lhes romanticas, o que, applicado a uma senhora, importa o mesmo que chamar a um homem que se extrema um pouco do vulgar visionario, magico, habitante da lua... finalmente—tolo!

Prohibio-me que me désse a conhecer; agradava-lhe o mysterio... Segui o conselho, e recusei satisfazer o justo desejo de Alberto e de Elisa.

Mr. Gibson, a pedido meu, proporcionou-me occasião de ir ao escriptorio de Norris & C

Perguntei pelo guarda-livros.

Era um moço elegante, uma physionomia distincta e insinuante, um olhar intelligente e leal.

Retirei-me satisfeito com elle e comigo.

Meigo, seja dito em louvor da gratidão dos dous namorados afinal unidos, não deixou uma unica noute de vir visitar-me trazendo-me sempre palavras de reconhecimento.

Passado um anno foi elle portador da seguinte carta:

« Meu bondoso protector — Presenteou-nos Deus com uma filhinha e eu fiz voto de que ficaria por baptisar, se o nosso anjo da guarda se recusasse a servi-lhe de padrinho.

« Quer deixar a innocentinha fóra do gremio da igreja?.. Quer obrigar uma pobre mãi a gemer sob o peso d'esse remorso?... E não o sentirá tambem?... Responda!—*Elisa.* »

Tornei a ir consultar o meu advogado, a formosa ingleza.

— E agora !?... —perguntei eu depois de ler a carta.

— Agora... não ha remedio!— respondeu ella.

Meigo foi portador do meu consentimento.

No dia seguinte apresentava-me em casa de Alberto e de Elisa.

A modestia ordena-me que cale tudo quanto a gratidão lhes inspirou para me agradecerem.

Oito dias depois, na igreja da Sé, perguntava o abbade:

— Alice! *Vis baptisare?*...

E eu, padrinho, respondia:

— *Volo!*

E a avó, madrinha, e a parteira, e a criada da parteira, e o sacristão, esses respondiam:

— *Bolo!*

E está acabada a historia.

P. S.—Meigo foi durante dous annos o portador dos convites que me fazia o meu compadre para ir jantar com elle. N'uma d'essas correrias chegou a casa atordoado, voou duas vezes á volta da sala e foi cahir morto sobre o berço de Alice, penhor da felicidade dos pais, felicidade que só a elle era devida. Até hoje ainda aquella familia não teve ouro desgosto.

FIM.

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO